

DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 007/2013-GP DE 25/01/2013

Guarulhos, Sexta-feira, 25 de Janeiro de 2013 - Ano XIII - nº 1254

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 24 de Janeiro 2013.
DECRETO Nº 30388

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 35.019/2003;

DECRETA:

Art. 1º ALTERA nos termos da alínea b, c e l do inciso I, a e d do inciso II, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6893, de 25 de agosto de 2011, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, constituído pelo Decreto Municipal nº 29447, de 1º de dezembro de 2011, conforme segue:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXCLUIR

Suplente: Jocelina Matos Balbino

INCLUIR

Suplente: Marcelo Santos Cruz

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXCLUIR

Titular: Tânia Regina Nazaro

Suplente: Simone Bitencourt da Silva

INCLUIR

Titular: Ricardo Gentil

Suplente: Sebastião Gonzaga

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXCLUIR

Titular: Maria das Neves de Sousa Pacífico

Suplente: Janete Marques Souza

INCLUIR

Titular: Emerson Fernandes Nascimento

Suplente: Roque da Silva

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO

EXCLUIR

Titular: Emanuel Francisco Fernandes Gomes

Suplente: Maria José de Lima Matos

INCLUIR

Titular: Salete Alves Palma

Suplente: Helena Aparecida Albertão

REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO GUARULHOS

EXCLUIR

Titular: Flávio Henrique Morresi

Suplente: Ary Baddini Tavares Junior

INCLUIR

Titular: Ricardo Rodrigues Santana

Suplente: Jeanne Ribeiro Coelho

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30389

Dispõe sobre os procedimentos aplicáveis aos pedidos de impugnação ou revisão do lançamento do Imposto sobre Propriedade Territorial e Predial Urbana - ISPTU, exercício de 2013.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando as disposições das Leis Municipais n/s. 6.793/2010 e 7.087/2012 e o constante no processo administrativo nº 53.997/2003;

DECRETA:

Art. 1º O sujeito passivo da obrigação tributária poderá requerer pessoalmente ou através de terceiros, mediante procuração com poderes específicos, a revisão ou impugnação de lançamento do IPTU referente ao exercício de 2013.

Parágrafo único. Os pedidos de revisão ou impugnação dispostos no caput deste artigo serão conhecidos e analisados com efeito suspensivo, quando protocolados até a data de 31 de janeiro de 2013, fixada no Decreto Municipal nº 30.387, de 21 de janeiro de 2013.

Art. 2º Excepcionalmente, para o exercício de 2013, os pedidos ingressados fora deste prazo serão analisados com o fim exclusivo de identificação de erro manifesto porventura existentes no lançamento de IPTU-2013.

§ 1º A análise de que trata o caput deste artigo não comportará efeito suspensivo.

§ 2º Identificado o erro manifesto, o procedimento de revisão do lançamento será iniciado **de ofício** pela Fazenda Municipal, conforme disposto no artigo 30, da Lei Municipal nº 6.793, de 28 de dezembro de 2010.

Art. 3º Para efeitos deste Decreto considera-se erro

manifesto quando ocorrerem as hipóteses de:

I - fixação errônea de base de cálculo ou de quaisquer outros elementos constitutivos do lançamento;
II - erro nos dados de cadastramento de imóvel; e
III - outros erros que possam interferir diretamente no valor do lançamento do IPTU-2013.

Art. 4º Nos casos de reconhecimento da procedência do pedido, nos termos do artigo 1º deste Decreto, ou de revisão de ofício efetuada por identificação de erro manifesto, o IPTU-2013 poderá ser lançado em até vinte e quatro parcelas, sendo cada uma delas não inferiores a 50 UFG (cinquenta Unidades Fiscais de Guarulhos), sem prejuízo da concessão do desconto de 10% (dez por cento), quando pago em cota única, nos exatos termos do que dispõe o artigo 34 da Lei Municipal nº 6.793, de 28 de dezembro de 2010.

Art. 5º O desconto de 5% (cinco por cento) concedido para o contribuinte adimplente, conforme dispõe o artigo 33, § 3º, da Lei Municipal nº 6.793, de 28 de dezembro de 2010, incluído pela Lei Municipal nº 7.087, de 20 de dezembro de 2012, somente será aplicado aos pedidos tempestivos e procedentes, protocolados nos termos do artigo 1º deste Decreto.

Art. 6º Os pedidos meramente protelatórios ou julgados improcedentes e ainda os casos de impugnações intempestivas sem revisão de ofício, terão mantidos todos os dados do lançamento original do IPTU-2013.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 24 de Janeiro 2013.

PORTARIA Nº 248/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 4º, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 25.288, de 28 de março de 2008;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 233, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; e o que consta do processo administrativo nº 4239/2004;

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os membros integrantes da 1ª e 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, de acordo com o estabelecido pelo Decreto Municipal nº 25.288, de 28 de março de 2008.

1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Presidente:

José Augusto Brandt Bueno Braga

Secretaria de Transportes e Trânsito

Titular: Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues

Sociedade Civil - Sindicato dos Condutores - SINCOVERG

Titular: Cláudio Teodoro

Suplente: Daniela Miro Silva

Secretariado: Claudia da Silva Santos

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Presidente: Jesus Aparecido Pinto Rodrigues

Secretaria de Transportes e Trânsito

Titular: Evandro Bodóia Araújo

Sociedade Civil - APOIO MOTO CLUBE DE GUARULHOS

Titular: Vanderlei dos Santos

Suplente: Rogério Reis Callegari

Secretariado: Lucas Ferreira Fraga

2 - DESIGNAR como Coordenador dos Trabalhos da

1ª e 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, o Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1748/2010 - GP.

PORTARIA Nº 249/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 10439/99;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS**, instituído pelo Decreto Municipal nº 20.865 de 28 de fevereiro de 2000, nomeado através da Portaria nº 2133/2009-GP, de 27 de julho de 2009, alterada pela Portaria nº 2372/2009-GP, conforme segue:

SECRETARIA DE OBRAS

EXCLUIR

Laércio Pereira da Silva

INCLUIR

Arnaldo Francisco de Souza

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 250/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 487/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Isa Izabel Rosa da Paixão Souza** (código 45042).

PORTARIA Nº 251/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-NOME: PAMELA SIMPLÍCIO MARTINS (CÓDIGO 50543)

FUNÇÃO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-74) SS
DATA: 14.01.2013

2-NOME: MICHELE DOS SANTOS FERREIRA (CÓDIGO 46044)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1204) SS

DATA: 10.12.2012

3-NOME: JAILSON DA SILVA ALVES (CÓDIGO 50057)

FUNÇÃO: ELETRICISTA III (5233-43) SS03

DATA: 18.01.2013

4-NOME: GILMAR FELIX DE PAULA (CÓDIGO 54449)

FUNÇÃO: ELETRICISTA III (5233-57) SO
DATA: 18.01.2013

5-NOME: ALINE MIRANDA DE SOUZA GUILHERME (CÓDIGO 54965)

FUNÇÃO: MÉDICO (HEMATOLOGISTA) (5500-42) SS01

DATA: 15.01.2013

6-NOME: MARCUS VINÍCIUS MARINS MOREIRA (CÓDIGO 54774)

FUNÇÃO: MÉDICO (ANESTESISTA) (5500-415) SS03

DATA: 01.01.2013

7-NOME: KARINA TIEMY MATSUMOTO (CÓDIGO 45984)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-34) SS

DATA: 01.02.2013, devendo comparecer junto ao Departamento de

Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 252/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 03/2013-SS09.00.32,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Joelma dos Santos Souza** (código 43100), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-193), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 253/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1713/2012,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.01.2013**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME

3º Eliana Junko Morita Yokota (código 42884) (5500) (361)

Para a função de: Médico (Ultrassonografista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Eduardo Ferreira, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 254/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1730/2012,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.01.2013**:

LOTAÇÃO: SO

CLAS. NOME

5º EDNEI DE AQUINO VICTOR (CÓDIGO 53527) (5848) (59)

Função: Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.839/2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 255/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1490/2010,

TRANSFERE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **29.01.2013**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME

14º CRISTINE PEDROSO (código 44467) (5871) (27)

Para a função de: Auxiliar em Saúde Bucal, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5873), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Maria de Lourdes Rodrigues de Oliveira, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 256/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 05/2011-SAM01 e concurso nº 1576/2011,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.01.2013**:

LOTAÇÃO: SS02

CLAS. NOME

6º ALIOMARA GIL CAVALCANTE (CÓDIGO 52154) (5871) (27)

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.01.2013**:

LOTAÇÃO: SS02

CLAS. NOME

6º ALIOMARA GIL CAVALCANTE (CÓDIGO 52154) (5871) (27)

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.01.2013**:

LOTAÇÃO: SS02

CLAS. NOME

11º KELLY CRISTINA DA SILVA (CÓDIGO 44356) (5871) (45)

Função: Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5824), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente do desligamento de Tiago Henriques da Costa e 01 (uma) da dispensa de Neuza Maria Toledo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 257/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.01.2013**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME

944º ANA CLAUDIA DE SALES SILVA (código 48579) (5822) (209)

Para a função de: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Suellen Pereira Pinto, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 258/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

PRORROGA a pedido, a contar de 01.02.2013, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 217/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Silvio Roberto Craveiro dos Santos** (código 21313).

PORTARIA Nº 259/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.02.2013, por 03 (três) meses, os efeitos da Portaria nº 2.132/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Eliane Guedes Rocha** (código 44468).

PORTARIA Nº 260/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, até 31.01.2013, os efeitos da Portaria nº 1.477/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Aparecida Lima Santos Toledo Piza** (código 47153).

PORTARIA Nº 261/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Alyne da Silva Ozório Lara** (código 43106), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-20), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 262/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 25.01.2013, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Ederson Sousa Alves** (código 43409), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-91), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 263/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1694/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.01.2013**:

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	GIOVANNA MONTENEGRO MATOS BRANCHINI	1012
2º	DANIELLE HARRIS	1015

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico (Ginecologista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Maria do Socorro da Silva Pinheiro e Lilian Cibele Fonseca Rodrigues, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 264/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 1028/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.01.2013**:

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	LUCIANO HENRIQUES CARVALHO	870
2º	DANIELI CHEKE DA ROSA	876

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico (Patologista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 5.204/98 e 01 (uma) do desligamento de Alberto Soares Dulci, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 265/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1682/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.01.2013**:

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	LUANA COSTA SCATAMBURLO	391

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico (Cardiologista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Carolina Freitas Rios, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 266/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1710/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.01.2013**:

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	LUIZ FELIPE BENATI	1150
2º	THAIS CONTE CORREA DIAS	1152
3º	LUCIANA FRANCO FERREIRA	1153

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico (Socorrista Clínico Geral)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 267/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1713/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.01.2013**:

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	HEITOR JIN HAW CHEN	463
2º	ERIKA MARINA SOLLA NEGRAO	360

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico (Ultrassonografista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Alessandra Cristiane Figueiredo da Silva e 01 (uma) do desligamento de Samira Alves Chini, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 sala 16 - Gopoúva - Guarulhos no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 268/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1490/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.01.2013**:

CLAS.	NOME	ORDEM
13º	ROSANGELA CÂNDIDA PINHO	1

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar em Saúde Bucal** Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5873), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Rosemeire Jacintho Gonçalves da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 269/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1612/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.01.2013**:

CLAS.	NOME	ORDEM
5º	IZABEL KRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES 764	

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Especialista em Saúde (Psicólogo)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Tatiana Noriko Doi Sasaki, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 270/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.01.2013**:

CLAS.	NOME	ORDEM
945º	SARA FERREIRA PARREIRA	467
946º	LUCILENE PEREIRA DE SOUZA	476

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Liliane Azevedo Richieri e 01 (uma) da transferência de Maria Cristina Zima Borsari Mesquita Maurício, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 271/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2011-SAM01 e concurso nº 1576/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de **29.01.2013**:

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	LUCINÉIA ARAÚJO DE AQUINO	2
2º	IVANICE FIGUEIREDO	14
4º	KÁTIA REGINA DELIMA	21
5º	SANTIAGO RUFINO MERINO	23
7º	RAQUEL EMÍLIA DETOLEDO DUARTE	28
8º	RAUL AMORIM SANTOS	31
9º	KARINA ALVES DOS SANTOS	33
10º	VIVIANE MARIA MEZEI	41
13º	LUCÉLIA FILOMENA FERREIRA	47
14º	FERNANDA PEREIRA PAZZINI DA SILVA	48
15º	PEDRO JOSÉ RENTEIRO	49

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5824), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 08 (oito) decorrentes das dispensas de Roberto Cavalheiro, Marcos Roberto Ribeiro, Sueli Machado, Andréia Miranda Martins, Mônica Ananias, Rafael Alves Albuquerque, Uendson Jesus Santos e Davi Ferreira Teles dos Santos e 03 (três) das transferências de Maria Leonilde Feitosa Pinheiro, Priscilla Estevão Xavier de Mendonça e Douglas Cardoso, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 272/2013-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1730/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.01.2013**:

CLAS.	NOME	ORDEM
6º	VAGNER GOMES DE ALMEIDA	60

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Eletricista III**, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.839/2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 033/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 21.01.2013, os efeitos da Portaria nº 11/2010-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Maria Salete Silva dos Santos** (código 47376).

PORTARIA Nº 034/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 10/2013-SAM01.04,

DESLIGA a contar de 15.01.2013, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Maria Teresa Vieira Carvalho** (código 4046), **Enfermeiro** (5840-58), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 035/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 212/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Márcio Antonio Trevenzoli.

PORTARIA Nº 036/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, a contar de 01.02.2013, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Pediatra)** (5500-1034), lotada na SS01, com seu respectivo titular o servidor **Ary Augusto Lunardelli Camargo** (código 2410).

PORTARIA Nº 037/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com suas respectivas titulares, lotadas conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS
1-NOME: MÁRCIO FABRINI (CÓDIGO 54195)
FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-799) SS01
DATA: 01.02.2013
DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
2-NOME: RAFAELA VENCESLAU SANTOS (CÓDIGO 46310)
FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL) (5829-244) SS
DATA: 01.02.2013
3-NOME: SELMA CRISTINA DE SENNA MENDONÇA

(CÓDIGO 30725)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-85) SS01
DATA: 18.01.2013
4-NOME: NEIDE JANE TAVARES DA SILVA (CÓDIGO 55143)
FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (5829-622) SS
DATA: 01.02.2013
5-NOME: ANGELA MARIA CORREA ABREU (CÓDIGO 28477)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-567) SS01
DATA: 01.02.2013
DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
6-NOME: MARUSIA GOMES DA SILVA SANTOS (CÓDIGO 29949)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-657) SS03
DATA: 21.01.2013

PORTARIA Nº 041/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 07 e 08/2013-STT,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1 - Portaria nº 198/2011-SG/DRA, **Eder Donizete da Silva Luiz** (código 49483), **Gerência I** (275-215), STT03.03.01, e

2 - Portaria nº 233/2011-SG/DRA, **Wenceslao Graciano Penalza Noriega** (código 39044), **Gerência Técnica** (273-11), STT02.04.

PORTARIA Nº 042/2013-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **ANDRÉA DOS SANTOS GRUCCI DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta dos memorandos nºs 13, 21 e 22/2013-CFSS,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram as servidoras para exercerem as seguintes funções, lotadas conforme segue:

1 - Portaria nº 160/2012-SG/DRA, **Sandra Maria Sampaio Aranha** (código 53260), **Gerência I** (275-26), CFSS00.02.01,

2 - Portaria nº 75/2011-SG/DRA, **Rita Jacintho Lopes Bure** (código 29809), **Gerência II** (276-42), CFSS00.02.03, e

3 - Portaria nº 92/2012-SG/DRA, **Andréia de Andrade** (código 51453), **Supervisão de Setor** (277-254), CFSS00.03.03.01.

PORTARIA Nº 043/2013-SG/DRA

A Coordenadora da Igualdade Racial **ED**

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-254), CFSS00.03.03.01;

Vaga: sustação da designação de Andréia de Andrade.

PORTARIA Nº 047/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 07 e 08/2013-STT,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – Cícero Antonio Vasconcellos de Mello (código 34452) (5719);

Para: Gerência I (GG1) (275-215), STT03.03.01;

Vaga: sustação da designação de Eder Donizete da Silva Luiz, sustando-se a Portaria nº 73/2011-SG/DRA.

2 – Raimundo Rodrigues Lima (código 53598) (5719);

Para: Gerência II (GG2) (276-149), STT02.04.03;

Vaga: sustação da designação de Cícero Antonio Vasconcellos de Mello.

3 – Wagner Leite da Rocha (código 27262) (1);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-11), STT02.04;

Vaga: sustação da designação de Wenceslao Graciano Penaloza Noriega, sustando-se a Portaria nº 69/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 048/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/

2011 e o que consta do memorando nº 26/2013-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Pedro Peres Júnior (código 45405) (5823);

Para: Gerência II (GG2) (276-240), lotado na SE07.03.01;

Vaga: sustação da designação de Eliana Lima Santos.

PORTARIA Nº 049/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município o que consta dos memorandos nºs 21/2013-SE e 10/2013-DTCMP,

DESIGNA a contar de 22.01.2013, a servidora **Marize Esteves de Jesus** (código 7926) (5874), Tabela III-B,

Grau-I, ref.12, para desempenhar as atividades de **Vice Diretor**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Gabriela Mistral,

sustando-se a pedido, a Portaria nº 06/2011-SE.

PORTARIA Nº 050/2013-SG/DRA

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 75/2012-DCF-SAAE,

RESOLVE:

CEDER de 01.01.2013 até 31.12.2013, sem prejuízo de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Leonice Gaviola (código 12389) (187)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Michael Radaic (código 49031) (5822)

Jocy Cosme Lino de Lima (código 29796) (5096)

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

**Hospital
Municipal de
Urgência**

Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

**Hospital Municipal
Pimentas-Bonsucesso**

Rua São José do
Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

**Hospital
Municipal
da Criança**

R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

CONTRATOS**ERRATA****CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 000405/2013-CL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15635/1994****Onde se lê:****“1. PARTES:**

1.1. LOCADOR: LUIS CARLOS SAKAMOTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.916.053-SSP/SP e do CPF nº 339.321.278-54, com endereço na Rua Gualachos, 163, Aclimação, São Paulo.”

Leia-se:**“1. PARTES:**

1.1. LOCADOR: LUIZ CARLOS SAKAMOTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.916.053-SSP/SP e do CPF nº **039.321.278-54**, com endereço na Rua Gualachos, 163, Aclimação, São Paulo.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:**REPETIÇÃO DE CERTAME:**

PP 249/12-DCC PA 56108/12 RC 77/12-SM RP para fornecimento de peças novas e originais para máquinas agrícolas da marca Stihl. ABERTURA: 07/02/13 8:30h. PP 251/12-DCC PA 36934/12 RC 24/12-SAM03 RP para aquisição de impressora térmica de cupons. ABERTURA: 08/02/13 8:30h.

PP 270/12-DCC PA 53380/12 RP de serviços de caracterização de resíduos sólidos provenientes de limpeza de rios, córregos, lagos e outros. ABERTURA: 14/02/13 8:30h.

PP 275/12-DCC PA 61137/12 RC 39/12-SO.05 RP para aquisição de cabos flexíveis. ABERTURA: 07/02/13 8:30h.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

ADIADA “SINE – DIE

CHAMADA PÚBLICA 06/12-DCC PA 50901/12

LICITAÇÃO DESERTA

PP RP 279/12-DCC PA 61864/12

PP RP 280/12-DCC PA 61139/12

HOMOLOGAÇÃO

PP RP 247/12-DCC PA 30759/12

PP RP 276/12-DCC PA 61138/12

EXTRATO DE CONTRATOS:

Termo de Aditamento: 05-002601/2011 **Contrato:** 002601/2011 **PA:** 20442/11 **Fundamento:** Dispensa de Licitação – Inc. XX Art. 24 da Lei 8666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** AVAPE – Associação para valorização de pessoas com deficiência **Objeto:** Serviços relativos às ações de intermediação de mão-de-obra e habilitação para o seguro desemprego **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, por 1 mês, até 31/01/13 **Vr:** R\$ 205.952,95 **Assinatura:** 28/12/12.

PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:PA: 9344/12 Pregão: 54/12 ARP: 4911/12 **Fornecedor:** Martina Comércio e Importação Ltda. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 24/04/12 - Lote único - 01- Hipoclorito de cálcio granulado (cloro para piscina 65% ativo)-kg-Genco-4.000-R\$ 9,76 - 02-Clarificante decantador (policloreto de alumínio)-litro-Genco-120-R\$ 10,10 - 03-Redutor de Ph (ácido clorídrico)-litro-Genco-300-R\$ 10,10 - 04-Limpa borda antiespumante-litro-Genco-150-R\$ 10,10 - 05-Algecida de manutenção (cloreto de benzalcônio)-litro-Genco-30-R\$ 9,32 - 06-Barrilha leve (carbonato de sódio)-kg-Genco-100-R\$ 4,91 - 07-Estabilizador de cloro (ácido isocianúrico)-kg-Genco-20-R\$ 25,70. 08-Kit para indicação de cloro e Ph-estopo com recipiente para análise da água, 1 frasco de solução de vermelho de fenol (reagente para pH) e 1 tubo de solução de ortoluidina (reagente para cloro)-estopo-Genco-10-R\$ 15,45 - 09-Refil de indicador de pH, ou indicador ácido-base, frs.plásticos de 20ml-fr-Genco-20-R\$ 4,16 - 10-Refil de indicador de cloro, frascos plásticos de 20ml-fr-Genco-30-R\$ 4,17 - 11-Rodo aspirador tipo Jumbo c/3 rodas p/ piscina em termoplástico (ABS) injetado, equipado c/ engate giratório para evitar torção da mangueira, sistema de regulagem da altura-pç-Meka- M004-06-R\$ 36,29 - 12-Mangueira em PVC flutuante de 1 ½”, resistente a raios ultra violeta, transparente p/ acompanhamento visual da operação de limpeza da piscina-m-Kanaflex-100-R\$ 7,22 - 13-Ponteira em PVC flutuante de 1 ½”, adaptador terminal de mangueira-jg-Meka-06-R\$ 3,29 - 14-Cabo de 6m em alumínio p/ aspiração de piscina-pç-Meka-04-R\$ 49,03.PA: 14267/12 Pregão: 56/12 Vigência: 12 meses - ARP: 4311/12 **Fornecedor:** Comercial Dambros Ltda. **Ass:** 16/04/12 - Lote 02 - 01-Santana Quantum-Pneu Radial 165/65 R14-Tornel-08-R\$ 177,80 - 02-Fiat Pick-up Strada-Pneu Radial 175/70 R14-Ovation-08-R\$ 207,23 - 03-Chevrolet Vectra-Pneu Radial 195/60 R14-Tornel-08-R\$ 177,80-04-Traffic/Hilux-Pneu Radial 185 R15-Fate-08-R\$ 294,29 - Lote 06 - 01-Renault Furgão-Pneu Radial 205/75 R16-Saicon-24-R\$ 346,25 - 02-Fiat Iveco Daily 49.12-Pneu Radial 195/75 R16-Saicon-30-R\$ 303,75 - 03-Microônibus M. Benz-Pneu Radial 195/70 R15-Soutex-03-R\$ 290,00. ARP: 4811/12 **Fornecedor:** Celio Milo de Andrade Epp **Ass:** 23/04/12 - Lote 01 - 01-fiat uno-pneu radial 145/80 R13-maxxis-ma701/cheng shin rubber (china)-24-R\$ 142,90 - 02-corsa/fiesta-pneu radial 165/70 R13-linglong-lma1/shandong linglong rubber (china)-48-R\$ 123,20 - 03-vw gol-pneu radial 175/70 R13-linglong-ll700/shandong linglong rubber (china)-48-R\$ 126,16 - Lote 03 - 01-ford escort-pneu radial 185/60 R14-rotalla-f108/shandong yougshenh rubber group (china)-08-R\$ 155,00 - 02-vw kombi-pneu radial 185/70 R14-linglong-lma3/

shandong linglong rubber (china)-60-R\$ 160,00 - 03-vw kombi-pneu radial 185/80 R14-westlake-h160/hangzhou zhongce rubber (china)-50-R\$ 215,00 - Lote 04 - 01-ford focus-pneu radial 195/60 R15-goodride-sp06/hangzhou zhongce rubber (china)-12-R\$ 190,00 - 02-chevrolet s-10-pneu radial 225/75 R15-westlake-su307/hangzhou zhongce rubber (china)-12-R\$ 270,00 - 03-ford ranger-pneu radial 235/75 R15-goodride-sl309/hangzhou zhongce rubber (china)-12-R\$ 345,00 - 04-chevrolet zafira-pneu radial 205/55 R16-goodride-sv308/hangzhou zhongce rubber (china)-02-R\$ 240,00 - 05-chevrolet captiva-pneu radial 235/60 R17-maxxis-hp600/cheng shin rubber (china)-02-R\$ 560,00 - Lote 05 - 01-fiat ducato-pneu radial 205/70 R15-linglong-R620/shandong linglong rubber (china)-40-R\$ 240,00 - 02-sprinter mercedes benz-pneu radial 225/70 R15-linglong-r666/shandong linglong rubber (china)-30-R\$ 280,00 - 03-veraneio c-20-pneu radial 215/80 R16-goodride-h160/hangzhou zhongce rubber (china)-04-R\$ 410,00PA: 26686/12 Pregão: 209/12 ARP: 15511/12 **Fornecedor:** PASTIFÍCIO SANTA AMALIA S/A **Vigência:** 12 meses **Ass:** 25/10/2012 - LOTE ÚNICO - 01-Macarrão com ovos tipo curto (padre nosso)-kg-25.000-Santa Amália/Pastificio Santa Amalia S/A-R\$ 2,26-02-Macarrão com ovos tipo curto (parafuso)-kg-24.000-Santa Amália/Pastificio Santa Amalia S/A-R\$ 2,26 - 03-Macarrão com ovos tipo curto (penne)-kg-24.000-Santa Amália/Pastificio Santa Amalia S/A-R\$ 2,26-04-Macarrão com ovos tipo tortinho ou curva do espaguete-kg-24.000-Santa Amália/Pastificio Santa Amalia S/A-R\$ 2,26PA: 29514/12 Pregão: 136/12 ARP: 9111/12 **Fornecedor:** Licitavet Comercial Ltda.-Epp **Vigência:** 12 meses **Ass:** 25/07/12 - Lote único-01-Ração super premium p/gato adulto-kg-120-Fit 32/Royal Canin-R\$ 14,75-02-Ração p/gato adulto-sabor carne-kg-360-Premium Carne Royan Canin-R\$ 6,78-03-Ração específica p/cães, de linha terapêutica para prevenção de distúrbios renais-kg-60-Urinary/Royal Canin-R\$ 23,25-04-Ração p/primatas-kg-108-P 25/Megazoo-R\$ 21,51-05-Ração p/proedores-kg-60-Purina Labina-R\$ 6,13-06-Ração p/bezerro-kg-300-Presence-R\$ 3,32-07-Ração para equinos-Kg-1920-Equitech/Presence-R\$ 3,32-08-Ração granulada para aves (Postura)-kg-450-Postura/Presence-R\$ 3,32-9-Ração granulada para aves (Manutenção)-kg-450-Presence-R\$ 3,32-10-Ração granulada p/aves (Inicial)-kg-3960-Inicial/Presence-R\$ 3,81-11-Ração p/Psitacideos-kg-60-Nutripássaros-R\$ 6,30-12-Mistura p/Papagaios-kg-180-MM 15/Megazoo-R\$ 15,89-13-Ração p/Araras-kg-360-AM 16/Megazoo-R\$ 15,89-14-Ração p/Periquitos-kg-120-PM 13/Megazoo-R\$ 11,24-15-Ração p/Tucanos, Araçaris e Turacos-kg-60-T 19/Megazoo-R\$ 15,89,PA: 30896/12 Pregão: 137/12 ARP: 8811/12 **Fornecedor:** C.V.S. Comércio de Alimentos Eirelli - **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 23/07/12 - lote único - 01-Açúcar refinado-Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, c/capacidade p/ 01kg. Apresentação: recondicionado em fardos contendo 10 pacotes de 01kg-pcte c/01kg-110.797-Caravellas-R\$ 1,74 - Razão Social alterada conforme Apostilamento em 04/10/12 - CR - 05/10/12 .PA: 31527/12 Pregão: 145/12 ARP: 8711/12 **Fornecedor:** Isolasil Comércio de Tintas, Vernizes e Materiais Isolantes Ltda.-**Vigência:** 12 meses **Ass:** 23/07/12 - lote único - 01-Verniz Filtro Solar cor natural-galão 3,6L-Isolasil Isolar-65-R\$ 43,72 - 02-Verniz Filtro Solar cor mogno-galão 3,6L-Isolasil Isolar-62-R\$ 38,85 - 03-Verniz Filtro Solar cor imbuia-galão 3,6L-Isolasil Isolar-62-R\$ 38,85 - 04-Verniz Marítimo cor natural-galão 3,6L-Isolasil Isolar-112-R\$ 47,61 - 05-Verniz Marítimo cor mogno-galão 3,6L-Isolasil Isolar-61-R\$ 48,59 - 06-Verniz brilhante incolor-galão 3,6L-Isolasil Isolar-61-R\$ 38,85 - 07-Verniz Stain-Galão 3,6L, Verniz Exterior/Interior-Tonalidade:Incolor-Natural-GI 3,6L-Isolasil Isolar-65-R\$ 53,46. PA: 32911/12 Pregão: 153/12 ARP: 9211/12 **Fornecedor:** Hidroiron Comércio Ltda-ME **Vigência:** 12 meses **Ass:** 26/07/12 - Lote único - 01-Tampão de ferro fundido-c/impressão PMG “Águas Pluviais”, marca do fabricante no telar e na tampa-pç-Diadema/Fundição Diadema-23-R\$ 252,62 - 02-Grelha articulada em ferro fundido dúctil com 15 fendas nas medidas: 1. Tela: 945mm (comp.)x385mm (larg.); 2. 845mm (comp.)x275mm (larg.)x80mm (alt.); 3. Grupo 3-Classe C 250, conf.ABNT NBR 10160-pç-Diadema/Fundição Diadema-20-R\$ 164,49. PA: 32915/12 Pregão: 148/12 ARP: 9311/12 **Fornecedor:** Guarutelha Materiais para Construções Ltda-Epp **Vigência:** 12 meses **Ass:** 26/07/12 - Lote único - 01-Eletrodo p/solda 4,00mm revestido CA-CC(+) alma, tipo vareta N-12, Norma E-6013, lata c/20kg-kg-200-Jomarca-R\$ 13,93 - 02-Eletrodo p/solda 3,25mm revestido CA-CC(+) alma, tipo vareta N-12, Norma E-6013, lata c/20kg-kg-300-Jomarca-R\$ 13,93 - 03-Eletrodo p/solda 2,50mm revestido CA-CC(+) alma, tipo vareta N-12, Norma E-6013, lata c/20kg-kg-100-Jomarca-R\$ 14,27»»»PA: 45779/12 Pregão: 213/12 ARP: 15611/12 **Fornecedor:** GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA **Vigência:** 12 meses - **Ass:** 26/10/2012 - LOTE 01 - 01-Cimento Portland composto (CP II-E)-Saco com 50 Kg-NASSAU-10.200-R\$ 15,98 - LOTE 02 - 01-Cimento Portland de alto forno (CP III)-Saco com 50 Kg-NASSAU - 2.200-R\$ 16,00.PA: 48248/12 Pregão: 218/12 Vigência: 12 meses - ARP: 15711/12 **Fornecedor:** COMERCIAL DAMBROS LTDA. **Ass:** 26/10/2012 LOTE 02 - 01-VW 7.100/ micro-ônibus Mercedes Benz-Pneu Radial 215 / 75 R 17,5-12-LING LONG-R\$ 685,89 -02-Ford F-350-Pneu Radial 265 / 75 R 16-06-GOODRIDE-R\$ 631,38 - 03-Ford F-1000-Pneu 700x16 liso-06-PIRELLI-R\$ 367,60-04-Ford F-1000-Câmara de ar 700x16-20-TORTUGA-R\$ 40,06-05-Ford F-4000/Toyota -Pneu 750x16 - 10 lonas- liso-30-RANGER-R\$ 419,61-06-Ford F-4000/Toyota -Pneu 750x16 - 12 lonas- borrachudo-20-RANGER-R\$ 487,68-07-Ford F-4000-Câmara de ar 750x16- bico longo-20-DOBERMAN-R\$ 44,01-08-Ford F-4000/Toyota - Câmara de ar 750x16- bico curto-20-QBOM-R\$ 45,80-09-Ford F-4000-Protetor de câmara de ar 750x16-20-TOPTEC-R\$ 23,17-10-Ford F-12000/Cargo-Pneu 900x20 - 14 lonas- borrachudo-40-RANGER-R\$ 799,34-11-Ford F-12000/Cargo-Pneu 900x20 - 14 lonas- liso-40-PIRELLI-R\$ 604,08-12-Ford F-12000/ Cargo-Câmara de ar 900x20-30-DOBERMAN-R\$

66,10-13-Ford F-12000/Cargo-Protetor de câmara de ar 900x20-30-TORTUGA-R\$ 40,33 - ARP: 15911/12 **Fornecedor:** COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. **Ass:** 26/10/2012 - LOTE 01 - 01-Patrol Caterpillar-Pneu 1300x24 - 12 lonas -18-West Lake/G2-L2/Importado -R\$ 1.415,54 - 02-Patrol Case-Pneu 1400x24 - 12 lonas -12-West Lake/G2-L2/Importado-R\$ 1.583,37 - 03-Patrol Caterpillar-Câmara de ar 1300x24-20-Zc Rubber/TR220/Importado-R\$ 123,87 - 04-Patrol Caterpillar-Protetor câmara de ar 1300x24-20-Zc Rubber/Aro 24/Importado-R\$ 29,97 - 05-Carregadeira Caterpillar 930-Pneu 17,5x25 - 16 lonas -08-West Lake/L-3/Importado-R\$ 2.395,53 -06-Carregadeira Caterpillar 930-Câmara de ar 17,5x25-06-Forever/TR220/Importado-R\$ 144,85-07-Retroescavadeira Maxion-Pneu dianteiro 10,5x18/1-04-Maggion/MHF/Importado-R\$ 676,30 - 08-Retroescavadeira Maxion-Câmara de ar 10,5x18/1-04-Magnum/TR15/Importado-R\$ 57,09 - 09-Retroescavadeira Maxion e Massey Ferguson-Pneu traseiro 16,9x28 R 4-08-Petlas/R4/Importado-R\$ 2.014,92 - 10-Retroescavadeira Maxion e Massey Ferguson-Câmara de ar 16,9x28 R 4-08-Ceat/TR218/Importado-R\$ 152,24 - 11-Retroescavadeira Randon-Pneu dianteiro 10,5 / 65x16-06-Pirelli/RA28/Importado-R\$ 590,39 - 12-Retroescavadeira Randon-Câmara de ar 10,5 / 65x16-06-Tortuga/TR15/Importado-R\$ 55,74 - 13-Retroescavadeira Randon-Pneu traseiro 19,5x24-06-West Lake/R4/Importado-R\$ 1.953,79 - 14-Retroescavadeira Randon-Câmara de ar 19,5x24-06-Ling Long/TR218/Importado-R\$ 164,83 - 15-Retroescavadeira Case 580H-Pneu dianteiro 750X16 - 10 lonas-02-Horizon/H206/Importado-R\$ 371,62 - 16-Retroescavadeira Case 580H-Pneu traseiro 184 / 15x30-02-Speed Way/R1/Importado-R\$ 2.087,85 - 17-Retroescavadeira Case 580H-Câmara de ar 184/ 15x30-02-Magnum/TR218/Importado-R\$ 164,93 - 18-Retroescavadeira Massey Ferguson 4x4-Pneu dianteiro 12,5x18 R4 - 10 lonas-02-Advance/II-3/Importado-R\$ 914,06 - 19-Retroescavadeira Massey Ferguson 4x4-Câmara de ar 12,5x18 R4 - 10 lonas-02-Nexem/TR15/Importado-R\$ 58,36 - 20-Retroescavadeira JCB-Pneu dianteiro 10X16,5-04-Forerunner/R4/Importado-R\$ 419,57-21-Retroescavadeira JCB-Pneu traseiro 10X16,5-04-Forerunner/R4/Importado-R\$ 419,57»»»PA: 48486/12 Pregão: 222/12 ARP: 15411/12 **Fornecedor:** PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA. **Ass:** 25/10/2012 - LOTE 04-01-Folha de lixa seca de disco nº 400-Peça-572-NORTON-R\$ 2,45-02-Folha de lixa de ferro nº 36 -Peça-840-NORTON-R\$ 3,00-03-Folha de lixa de ferro nº 40-Peça-880-NORTON-R\$ 3,00-04-Folha de lixa de ferro nº 60-Peça-1120-NORTON-R\$ 3,00-05-Folha de lixa de ferro nº 80-Peça-1360-NORTON-R\$ 3,00 - 06-Folha de lixa de ferro nº 100-Peça-1370-NORTON-R\$ 2,50-07-Folha de lixa seca nº 120-Peça-500-NORTON-R\$ 2,50-08-Folha de lixa seca nº 220-Peça-500-NORTON-R\$ 2,00-09-Folha de lixa seca nº 320-Peça-500-NORTON-R\$ 2,00 - 10-Folha de lixa seca nº 400-Peça-500-NORTON-R\$ 2,00-11-Disco de lixadeira nº 36 - diâmetro ext. 180mm.-Peça-680-NORTON-R\$ 7,00-12-Disco de lixadeira nº 40 - diâmetro ext. 180mm.-Peça-150-NORTON-R\$ 8,50-13-Disco de lixadeira nº 60 - diâmetro ext. 180mm.-Peça-330-NORTON-R\$ 7,00-14-Disco de lixadeira nº 24 - diâmetro ext. 180mm.-Peça-330-NORTON-R\$ 7,00-15-Taco de borracha p/ lixamento, medindo aproximadamente 8cm de largura X 13cm de comprimento X 5cm de altura.-Peça-05-M3-R\$ 11,00-16-Espátula plástica para aplicação de massa em celulósido-Peça-07-TIGRE-R\$ 2,00-17-Fita crepe, rolo de 19mm x 50m.-Peça-1024-DOBLO-R\$ 3,50-18-Fita crepe para filetes - rolo de 9mm x 50m.-Peça-376-3M-R\$ 12,00-19-Fita dupla face, 11 x 10.-Peça-306-CARTEPE-R\$ 13,50-20-Coador de tinta, 12cmX6cm, em papelão com tela de nylon-Peça-400-COARTE-R\$ 0,80-21-Thinner - especial, galão com 05 litros.-Galão-990-FARBAN-R\$ 59,00-22-Thinner para dissolver P.U., galão com 05 litros.-Galão-320-GOL-R\$ 68,00-23-Emborrachamento bate pedra, lata de 900 ml.-Lata-100-CARPLAST-R\$ 14,00-24-Resina para fibra com catalizador, lata de 900 ml.-Lata-20-CARPLAST-R\$ 27,00-25-Manta de fibra, pacote com 500 gramas.-Pacote-20-CARPLAST-R\$ 14,00-26-Catalizador para tintas sintéticas, frasco com 185 ml.-Frasco-300-BRAZILIAN-R\$ 6,50-27-Prato para máquina de polir-Peça-05-VANDER-R\$ 21,00-28-Prato para máquina lixadeira-Peça-03-ARPREX-R\$ 15,50-29-Veda choque, bisnaga com 120ml-Bisnaga-10-MAXI RULLER-R\$ 46,00 - ARP: 15811/12 **Fornecedor:** COMERCIAL DAMBROS LTDA. **Ass:** 26/10/2012:-LOTE 01-01-Tinta Azul Bahamas - sintético Ford, lata de 900ml.-Lata-20-DUPONT-R\$ 38,92-02-Tinta Azul M.B. Yazinte, sintético, lata de 900ml-Lata-80-DUPONT-R\$ 41,00-03-Tinta Azul Caribe metálico, lata de 900 ml.-Lata-10-BRAZILIAN-R\$ 46,81-04-Tinta Azul Orbical, metálico, lata de 900 ml-Lata-01-LAZZURIL-R\$ 99,62-05-Tinta Preto Fosco - sintético, lata de 900 ml.-Lata-120-LAZZURIL-R\$ 39,52-06-Tinta Preto Cadillac - sintético, lata de 900 ml.-Lata-80-LAZZURIL-R\$ 30,45-07-Tinta preto Liszt - duco - GM, lata de 900 ml-Lata-20-LAZZURIL-R\$ 36,63-08-Tinta Preto Ebony - P.U. - Ford, lata de 900 ml.-Lata-40-BRAZILIAN-R\$ 48,41-09-Tinta Preto Cadillac - P.U. - VW, lata de 900ml.-Lata-30-LAZZURIL-R\$ 42,98-10-Tinta Preto Ebony, Ford base poliéster, lata de 900 ml.-Lata-20-LAZZURIL-R\$ 42,41-11-Tinta Preto Liszt - poliéster - GM, lata de 900 ml. -Lata -20-BRAZILIAN-R\$ 30,98-12-Tinta Preto Ninja, VW, lata de 900 ml.-Lata-10-LAZZURIL-R\$ 30,44-13-Tinta Preto Ninja, poliéster VW, lata de 900 ml.-Lata -10-LAZZURIL-R\$ 47,71-14-Tinta Preto Ninja, P.U. - VW, lata de 900 ml-Lata-10-LAZZURIL-R\$ 38,14-15-Tinta Preto Universal metálico Ford, lata de 900 ml.-Lata-01-LAZZURIL-R\$ 29,53-16-Tinta Branco Geada - P.U. - VW, lata de 900 ml.-Lata-180-BRAZILIAN-R\$ 29,77-17-Tinta Branco Cristal - P.U. - VW, lata de 900 ml. -Lata-140-BRAZILIAN-R\$ 35,72-18-Tinta Branco Ártico, Ford, lata de 900 ml.-Lata -70-LAZZURIL-R\$ 32,58-19-Tinta Branco Diamante - PU - lata de 900 ml.-Lata-30-LAZZURIL-R\$ 29,86-20-Tinta Branco Mahler - GM, lata de 900 ml.-Lata-60-LAZZURIL-R\$ 34,90-21-Tinta

Branco Banchisa - Fiat, lata de 900 ml.-Lata-60-LAZZURIL-R\$ 28,46-22-Tinta Branco Glacial - Hyundai, lata de 900 ml.-Lata-15-LAZZURIL-R\$ 34,93-23-Tinta Vermelho Vesúvio Metálico, lata de 900 ml.-Lata-05-LAZZURIL-R\$ 141,54-24-Tinta Vermelho MB, Código 3355 P.U., lata de 900 ml.-Lata-70-DUPONT-R\$ 70,96-LOTE 02-01-Tinta Verde Atibaia, Ford sintético, lata de 900 ml.-Lata-02-DUPONT-R\$ 43,79-02-Tinta Laranja Granada sintético, lata de 900 ml.-Lata-60-DUPONT-R\$ 54,15-03-Tinta Laranja Mirassol sintético, lata de 900 ml.-Lata-02-DUPONT-R\$ 41,81-04-Tinta Prata Geada metálico, lata de 900ml-Lata-30-LAZZURIL-R\$ 31,25-05-Tinta Prata Polari Zafira, lata de 900 ml.-Lata-05-LAZZURIL-R\$ 27,87-06-Tinta Cinza Carrara sintético, lata de 900ml-Lata-20-LAZZURIL-R\$ 26,27-07-Tinta Amarelo Suny P.U. - VW, lata de 900ml.-Lata-05-DUPONT-R\$ 43,13-08-Tinta Amarelo Ipê PU - VW, lata de 900 ml.-Lata-30-DUPONT-R\$ 52,91-09-Tinta Amarelo Ipê Ford, lata de 900 ml.-Lata-30-DUPONT-R\$ 46,09-10-Tinta Amarelo Trânsito, lata de 900 ml.-Lata -30-DUPONT-R\$ 46,04 - 11-Tinta Amarelo Imperial PU, lata de 900 ml.-Lata -05-LAZZURIL-R\$ 36,48 - 12-Tinta Amarelo Caterpillar sintético, lata de 900 ml.-Lata-50-LAZZURIL-R\$ 24,51-13-Tinta Prata Silver Metálico, lata de 900 ml.-Lata -05-LAZZURIL-R\$ 54,09 - 14-Tinta Amarelo Ouro Metálico, lata de 900ml-Lata-05-LAZZURIL-R\$ 81,30 - 15-Tinta Dourado Palha Metálico, lata de 900ml.-Lata-01-LAZZURIL-R\$ 59,31 16-Tinta Alumínio Opalescente, lata de 900 ml.-Lata -60-LAZZURIL-R\$ 27,19 - 17-Tinta Cinza Nassau Metálico, lata de 900 ml.-Lata -20-LAZZURIL-R\$ 62,08 - 18-Verniz catalizado para metálico, lata de 900 ml.-Lata-100-LAZZURIL-R\$ 24,40-19-Líquido de lustração para cristalização, lata de 900 ml.-Lata -120-SUN CAR-R\$ 32,74-20-Fundo P.U., lata de 900ml.-Lata -200-LAZZURIL-R\$ 34,24-21-Fundo Universal rápido, lata de 900 ml.-Lata-130-ASA -R\$ 23,59-22-Fundo cromato de zinco, lata de 900ml-Lata -10-ORIGINAL-R\$ 26,44-23-Massa rápida, lata de 900ml-Lata-10-ASA-R\$ 20,73-24-Massa poliéster, lata de 900 ml.-Lata-200-LAZZURIL-R\$ 26,26-LOTE 03-01-Massa plástica com catalisador, lata de 500 gr.-Lata-166-CARPLAST-R\$ 12,43-02-Massa de polir nº 2, lata de 900 ml.-Lata-100-LAZZURIL-R\$ 27,23-03-Massa para vedação KPO, lata de 900 ml.-Lata-30-MAXI RUBBER-R\$ 18,12-04-Cera para polimento, lata de 200 gramas.-Lata-250-PÉROLA-R\$ 13,28-05-Cera para cristalização, lata de 200 gramas.-Lata-50-AUTO AMÉRICA-R\$ 78,06-06-Cola para tapeçaria, lata de 18 litros.-Lata-20-UMA-R\$ 256,35-07-Cola para adesivo sintético, lata de 18 litros-Lata-01-UMA-R\$ 246,79-08-Desengraxante para remoção de gordura, lata de 900 ml.-Lata-144-GOL-R\$ 11,95-09-Seladora para plástico, lata de 900 ml.-Lata-20-BRAZILIAN-R\$ 25,24-10-Removedor pastoso, galão com 3,6 litros.-Galão-46-BRAZILIAN-R\$ 95,70-11-Massa para vedação em filetes, caixa com 350 gramas-Caixa-700-CARPLAST-R\$ 8,19-12-Estopa branca para polimento, pacote com 500 gramas. -Pacote-500-RAINHA-R\$ 6,82-13-Algodão para polimento, pacote de 200 gramas.-Pacote-150-ZIG ZAG-R\$ 6,65-14-Boina de lã de carneiro para polimento nº 8.-Peça-10-LINCOLM-R\$ 24,86-15-Boina de espuma para cristalização nº 8.-Peça-10-CAR TAPE-R\$ 53,58-16-Boina de lã dupla face.-Peça-500-AUTO AMÉRICA-R\$ 106,01-17-Folha de lixa d'água nº 120-Peça-680-NORTON-R\$ 1,45-18-Folha de lixa d'água nº 220-Peça-680-NORTON-R\$ 1,45-19-Folha de lixa d'água nº 320-Peça-680-NORTON-R\$ 1,06-20-Folha de lixa d'água nº 400-Peça-680-NORTON-R\$ 1,17-21-Folha de lixa d'água nº 1200-Peça-680-NORTON-R\$ 5,78-22-Folha de lixa seca de disco Roquite nº 120-Peça-500-NORTON-R\$ 2,81-23-Folha de lixa seca de disco Roquite nº 220-Peça-500-NORTON-R\$ 2,81-24-Folha de lixa seca de disco Roquite nº 320-Peça-500-NORTON-R\$ 2,81-25-Folha de lixa seca de disco Roquite nº 400-Peça-500-NORTON-R\$ 2,81

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 01/2013 – SF**

O Secretário de Finanças, **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.172, de 22 de janeiro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho destinado ao acompanhamento do Simples Nacional, envolvendo o enquadramento e desenquadramento, a verificação cadastral, o acompanhamento dos recolhimentos e a fiscalização das empresas enquadradas no Regime, que será composto pelos seguintes servidores:

Coordenadora: Ana Sandra Moreira Viana
Código Funcional nº 4452
Gestora do Departamento de Receita Mobiliária.
Membros: Aparecida Sapata Rondon
Código Funcional nº 22.099-76
Inspetora Fiscal de Rendas
Luiz Carlos Rissato Stralhoto
Código Funcional nº 22.177
Inspetor Fiscal de Rendas
Sandro Santos Semensato
Código Funcional nº 27.109-50
Agente de Fiscalização
Claudia Aparecida Sugimura
Código Funcional nº 1

Art. 3º - A Coordenadoria do Grupo dirigirá os trabalhos e designará o integrante competente para realização do serviço, de acordo com o disposto no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

13A Informática e Material de Escritório Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 5211/2012.

EMPENHO: 13249/2012 e 17159/2012.
OBJETO: Fornecimento de papel sulfite.
VALOR: R\$ 47.519,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais), NFs. 13503 e 15711.

EXIGIBILIDADE: 25/07 e 10/09/2012.
JUSTIFICATIVA: O papel sulfite é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento das atividades.

A.M.S. Comércio de Doces Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 490/2012.

EMPENHO: 16137/2012.
OBJETO: Fornecimento de kit lanche.
VALOR: R\$ 7.175,00 (sete mil, cento e setenta e cinco reais), NF. 1036.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2012.

JUSTIFICATIVA: Os kits lanche foram essenciais à Secretaria de Cultura para serem distribuídos em atividade cultural no bairro de Bonsucesso.

Acessoriun Materiais Elétricos Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 5011/2011.

EMPENHO: 8986/2012.
OBJETO: Fornecimento de cabos flexíveis.
VALOR: R\$ 20.716,00 (vinte mil, setecentos e dezesseis reais), NF. 1585.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Iluminação Pública para os serviços de manutenção e obras de implantação de iluminação pública no município.

Agente Comércio de Confeções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1311/2012.

EMPENHOS: 7022/2012, 9578/2012, 11224/2012, 11741/2012 e 17213/2012.
OBJETO: Fornecimento de uniformes diversos.
VALOR: R\$ 48.113,95 (quarenta e oito mil, cento e treze reais e noventa e cinco centavos), NFs. 1062, 1100, 1122, 1150 e 1273.

EXIGIBILIDADE: 25/06, 10/07, 25/07 e 25/09/2012.
JUSTIFICATIVA: Os uniformes foram essenciais à Secretaria de Meio Ambiente visando atender as normas de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho dos servidores; essenciais à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a padronização do vestuário dos atendentes do Fácil Empresarial;

essenciais à Secretaria de Administração e Modernização para a padronização do vestuário dos atendentes da Central de Atendimento ao Cidadão “Rede Fácil”; essenciais à Secretaria do Governo para uniformizar os servidores de suas recepções e da recepção do Gabinete do Prefeito; e essenciais à Coordenadoria da Juventude na identificação da equipe de coordenação da III Feira do Estudante de Guarulhos.

AMB Interlux Comércio e Representações Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 765/2011.

EMPENHO: 23748/2011.
OBJETO: Fornecimento de chave automática.
VALOR: R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), NF. 280.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Iluminação Pública nos serviços de manutenção e obras de implantação de iluminação pública no município.

Amplitude A Produções Ltda. ME
CONTRATO/PEDIDO: 273/2012.

EMPENHO: 11748/2012.
OBJETO: Apresentação musical.
VALOR: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), NF. 29.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para apresentação dos artistas Cassiane, Marcio Attack Versus e Vanny Ferreira em atividades na Avenida Jurema – Pimentas.

Associação dos Prestadores de Serviços em Piscinas no Estado de São Paulo - APRESERP
CONTRATO/PEDIDO: 701/2012.

EMPENHO: 5220/2012.
OBJETO: Serviços de monitores aquáticos.
VALOR: R\$ 28.784,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais), NFs. 10, 11, 12 e 13.
EXIGIBILIDADE: 25/09, 25/10, 25/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria Esporte, Recreação e Lazer para a monitoria aquática junto às piscinas do Centro Social Esportivo João Carlos de Oliveira – João do Pulo.

Astolfo Antonio da Silva-ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59430/2011.

EMPENHO: 15800/2012.
OBJETO: Fornecimento de carteiras funcionais em couro.
VALOR: R\$ 7.016,00 (sete mil e dezesseis reais), NF. 2006.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.

JUSTIFICATIVA: O material foi essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos para fornecer carteiras funcionais aos Procuradores Municipais.

Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 4011/2012.

EMPENHO: 9304/2012.
OBJETO: Aquisição de ração canina.
VALOR: R\$ 28.475,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). NF. 4466.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial para manter a boa forma e em boas condições de saúde os cães

existentes no Canil da Guarda Civil Municipal.

Bandertini Comércio e Confeções de Bandeiras Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 674/2011.

EMPENHO: 21974/2011.
OBJETO: Fornecimento de bandeiras oficiais.

VALOR: R\$ 5.425,80 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), NF. 573.
EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.

JUSTIFICATIVA: As bandeiras são essenciais ao Gabinete do Prefeito, para uso interno e externo, nas diversas solenidades, na entrada principal da cidade e no Trevo de Bonsucesso, visando o resgate de valores cívicos e destaque do município.

BEC Baquirivu Engenharia e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 75/2007.

EMPENHO: 15168/2012.
OBJETO: Reajuste de serviços de obras de reforma e adequação do Ginásio Poliesportivo Fioravante Iervolino.

VALOR: R\$ 33.663,59 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), NF. 684.

EXIGIBILIDADE: 31/10/2012.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de reforma do Ginásio Poliesportivo Fioravante Iervolino é essencial para atender as necessidades da população da região.

Bolivar Comercial de Embalagens, Descartáveis e Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 7611/2011.

EMPENHOS: 6448/2012 e 9623/2012.
OBJETO: Fornecimento de sabonetes.
VALOR: R\$ 34.267,60 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), NFs. 2081 e 2192.

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/05/2012.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição a diversas unidades de Prefeitura, visando a higiene dos servidores e frequentadores.

C V S Comércio de Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 79/2012.

EMPENHO: 16372/2012.
OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.
VALOR: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), NF. 138300.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2012.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

Cantilena Produções Culturais Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 548/2012.

EMPENHO: 17920/2012.
OBJETO: Apresentações musicais em atividade cultural no bairro do Macedo.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), NFs. 77, 78 e 79.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Centroeste Carnes e Derivados Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 12111/2012.

EMPENHO: 18412/2012.
OBJETO: Acem em peça, coração unidade, músculo em peça e osso buco em peça.

VALOR: R\$ 23.970,28 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais e vinte e oito centavos), NFs. 115913, 117149, 117591, 118102, 118735 e 119610.

EXIGIBILIDADE: 10/11, 25/11, 10/12 e 25/12/2012.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são destinados à alimentação dos animais do zoológico municipal.

César Reis Informática e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 598/2012.

EMPENHO: 22151/2012.
OBJETO: Fornecimento de cartuchos para impressora.
VALOR: R\$ 5.968,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais), NF. 4252.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2012.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 8011/2011.

EMPENHOS: 7105/2012.
OBJETO: Fornecimento de camisetas.
VALOR: R\$ 8.006,60 (oito mil, seis reais e sessentos centavos), NF. 910.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2012.
JUSTIFICATIVA: As camisetas são essenciais para serem utilizadas durante a realização de eventos promovidos e/ou apoiados pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

Comercial Center Valle Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 49/2012, 76/2012 e 11611/2012.

EMPENHOS: 13881/2012, 16132/2012, 17412/2012 e 17821/2012.

OBJETO: Fornecimento de camisetas; sacos para lixo; e lâmpadas.
VALOR: R\$ 27.631,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e um reais), NFs. 5860, 6284 e 6430.

EXIGIBILIDADE: 10/09 e 10/10/2012.
JUSTIFICATIVA: As camisetas foram essenciais à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para uniformizar os alunos/atletas participantes da XLIII Olimpíada Colegial Guarulhense; os sacos de lixo são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para serem distribuídos às diversas unidades da PMG; e as lâmpadas são essenciais à Secretaria de Obras na implantação de iluminação pública no município.

Comercial Dambros Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 18411/2011, 4311/2012 e 5711/2012.

EMPENHOS: 4195/2012, 10475/2012, 10936/2012, 11755/2012, 13031/2012, 13081/2012, 13209/2012 e 15475/2012.

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de manutenção.
VALOR: R\$ 17.889,44 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), NFs. 2313, 2314, 2338, 2368, 2381, 2391, 2397, 2414, 2424, 2425, 2466, 2473, 2477, 2514, 2515, 2544, 2545, 2546, 2551, 2582, 2632, 2694 e 2700.

EXIGIBILIDADE: 10/06, 25/06, 10/07, 25/07, 25/08, 10/09 e 25/09/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para os serviços de pintura de postes; essencial para utilização em diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas verdes; essencial para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações; e essencial para que não ocorra paralisação da frota municipal de veículos.

Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 10211/2011.

EMPENHOS: 3673/2012 e 7388/2012.
OBJETO: Fornecimento de biscoitos.
VALOR: R\$ 5.591,16 (cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), NFs. 14102, 14103, 14104, 14105, 14451, 14452, 14641, 14642, 15451 e 15452.

EXIGIBILIDADE: 10/06, 25/06 e 10/08/2012.
JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para ser servido nas atividades do Centro de Referência da Cultura Negra e Igualdade Racial – Xikelela; e essencial para compor a alimentação dos usuários das Casas Abrigos, PETI e crianças e adolescentes atendidos pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Comercial Silvestre Peças para Tratores Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 16511/2011.

EMPENHOS: 4180/2012, 9260/2012 e 15471/2012.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.
VALOR: R\$ 12.119,16 (doze mil, cento e dezenove reais e dezesseis centavos), NFs. 825 e 850.

EXIGIBILIDADE: 25/08 e 10/09/2012.
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável ao Departamento de Transportes Internos para a reposição em veículos da frota municipal, que realizam atividades essenciais à municipalidade.

Conca Discos e Fitas EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 14511/2011.

EMPENHOS: 8693/2012, 8694/2012 e 9621/2012.
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de sonorização; filtro de linha, cabo, plug, fone de ouvido e direct box.
VALOR: R\$ 18.150,40 (dezoito mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), NF. 279, 280, 281, 282, 293 e 298.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2012.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados pela Banda da Guarda Civil Municipal (GCM) em ensaios e apresentações nos diversos eventos em que participa.

Concrecity Prestação de Serviços em Concreto Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 15511/2011.

EMPENHOS: 2064/2012, 8203/2012 e 9112/2012.
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.
VALOR: R\$ 49.086,00 (quarenta e nove mil, e oitenta e seis reais), NFs. 12113, 12157, 12278, 12303, 12321, 12560 e 12779.

EXIGIBILIDADE: 10/05, 25/05, 10/06 e 25/06/2012.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial na manutenção de passeios e calçamentos, visando melhorar o bem estar dos usuários e as condições de uso para caminhadas; e essencial para a conservação e execução de obras em todo o município.

Condor S.A. Indústria Química.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 576/2012.

EMPENHO: 8238/2012.
OBJETO: Fornecimento de granada, dispositivo elétrico incapacitante e cartucho para arma elétrica.

VALOR: R\$ 9.757,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais), NFs. 3529 e 3530.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização pelos Guardas Civis Municipais, quando da execução de operações especiais.

Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 8701/2009.

EMPENHOS: 3524/2012, 3530/2012, 3534/2012, 3537/2012, 3543/2012, 3551/2012 e 3555/2012.
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

VALOR: R\$ 41.927,32 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 36.520,32 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos), referentes recursos próprios; R\$ 4.835,84 (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R\$ 571,16 (quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) referentes recursos vinculados - FM.TT. NFs. 6656, 6658, 6977 e 7008.

EXIGIBILIDADE: 25/11 e 25/12/2012.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de gás é essencial ao Departamento de Compras e Contratações para o fornecimento regular de gás a diversas unidades da Prefeitura.

Contrate Artistas Eventos Artísticos Ltda
CONTRATO/PEDIDO: 277/2012.

EMPENHO: 12263/2012.
OBJETO: Apresentação musical da artista Kelly Key.
VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), NF. 8.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para realização da atividade cultural “Apresentação Musical no Bairro Centro”.

Corporação Musical Lira de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 301/2010.

EMPENHOS: 87/2012 e 20043/2012.
OBJETO: Apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Cria da Casa Produções Culturais Ltda-Me
CONTRATO/PEDIDO: 589/2012.

EMPENHO: 21529/2012.
OBJETO: Work Shop e apresentação artística de Dança Contemporânea.

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), NF. 188.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o

desenvolvimento das atividades culturais do município.

Crisfer Industrial Ltda -EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 16211/2011.

EMPENHOS: 8224/2012 e 7609/2012.
OBJETO: Fornecimento de tampão de ferro e grelha.
VALOR: R\$ 16.137,50 (dezesseis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), NFs. 372 e 383.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.
JUSTIFICATIVA: O material adquirido destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras no Município; e será utilizado pela Secretaria de Habitação para implantação da drenagem no Conjunto Habitacional Água Chata.

D.G.R. Indústria e Comércio de Confeções Ltda. EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20445/2012.

EMPENHO: 15068/2012.
OBJETO: Fornecimento de calças, camisas, jaquetas e bonés.

VALOR: R\$ 18.999,81 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), NF. 1164.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2012.

JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública para serem utilizados pelos Guardas Civis Municipais visando a padronização, distinção e a boa apresentação da corporação.

D'a Fazenda Madeiras Ltda – Me.
CONTRATO/PEDIDO: 522/2012.

EMPENHO: 16610/2012.
OBJETO: Fornecimento de tábuas de pinho e cedrinho.
VALOR: R\$ 15.099,20 (quinze mil, noventa e nove reais e vinte centavos), NFs. 46 e 51.

EXIGIBILIDADE: 25/09 e 10/11/2012.
JUSTIFICATIVA: O material adquirido destina-se a reposição de parte de brinquedos danificados e outros serviços na manutenção de parques, praças e áreas verdes.

DOCS & BYTES Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 8201/2011.

EMPENHOS: 1064/2012.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em informática documentária, manutenção e suporte ao sistema Alexandria On Line, utilizado pelo Sistema Municipal de Bibliotecas.

VALOR: R\$ 29.876,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais), NFs.780, 809, 827, 848, 868, 893, 920 e 939.

EXIGIBILIDADE: 10/06, 25/07, 10/08, 10/09, 25/10, 10/11 e 10/12/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para dar continuidade à prestação de serviços de consultoria em informática documentária, manutenção e suporte ao sistema Alexandria, ao banco de dados das informações bibliográficas correspondentes, e respectivos ambiente computacionais para o Sistema Municipal de Bibliotecas, e a possíveis aplicativos derivados do próprio sistema.

Domus Alpha Construções Ltda Epp.
CONTRATO/PEDIDO: 2203/2012.

EMPENHOS: 8188/2012.
OBJETO: 1ª medição referente obras de cobertura, alambrado e vestiários com acessibilidade na quadra da Vila Carmela.

VALOR: R\$ 29.448,91 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), NF.49.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável afim de atender as necessidade da população da região da Vila Carmela.

Ecotec Tecnologia Ecológica Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 21911/2011.

EMPENHOS: 7095/2012, 15967/2012, 17552/2012 e 18632/2012.
OBJETO: Locação de sanitários químicos.

VALOR: R\$ 18.010,06 (dezoito mil, dez reais e seis centavos), NFs. 16707, 17311, 17402 e 17678.
EXIGIBILIDADE: 10/09, 10/10, 25/10 e 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para a realização de diversas atividades e eventos no município.

Edna Porto – ME
CONTRATO/PEDIDO: 11211/2012.

EMPENHOS: 20614/2012, 20988/2012 e 21457/2012.
OBJETO: Fornecimento de produtos funerários.
VALOR: R\$ 15.103,00 (quinze mil, cento e três reais), NFs. 4336, 4422 e 4470.

EXIGIBILIDADE: 25/11, 10/12 e 25/12/2012.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.

Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 4211/2012.

EMPENHO: 12463/2012.
OBJETO: Aquisição de relés fotoelétrico.
VALOR: R\$ 12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais), NF. 1759.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2012.
JUSTIFICATIVA: O material adquirido é essencial para manutenção e implantação de iluminação pública no município.

Engemaq Componentes para Tratores Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 5011/2012.

EMPENHO: 11682/2012.

OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante para veículos.

VALOR: R\$ 39.168,02 (trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e dois centavos), NFs. 1851, 1869, 1870, 1885 e 1886.

EXIGIBILIDADE: 25/06 e 10/07/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se tratam de óleos lubrificantes utilizados na manutenção dos motores da frota municipal.

Euroatlântica Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4501/2009.

EMPENHOS: 18/2012, 9017/2012 e 14532/2012.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva da fonte cibernética localizada na Praça Getúlio Vargas.

VALOR: R\$ 30.734,30 (trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), NFs. 201265, 201273, 201275, 201293, 2012111, 2012118, 2012129 e 2012145. EXIGIBILIDADE: 25/05, 10/06, 25/07, 25/08, 25/09, 25/10 e 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para evitar o acúmulo de água parada, impedindo a proliferação do mosquito da dengue, e também para o embelezamento do local.

Fabrica de Telas de Arame Itapetininga Ltda. EPP
CONTRATO/PEDIDO: 152/2012.
EMPENHO: 8623/2012.

OBJETO: Fornecimento de telas de alamedado galvanizado.

VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), NF. 1773.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para manutenção e reposição dos existente em praças, parques e áreas de lazer.

Floricultura Nossa Senhora Salete Ltda. EPP
CONTRATO/PEDIDO: 12811/2012.
EMPENHO: 19655/2012.

OBJETO: Fornecimento de vasos de flores, coraas e arranjos florais.

VALOR: R\$ 10.474,30 (dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), NF. 1080.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.

Focus Rio Produções Culturais Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 331/2012.
EMPENHO: 13265/2012.

OBJETO: Apresentação Musicais.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), NFs. 1 e 4. EXIGIBILIDADE: 25/07 e 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Fonte Viva Distribuidora Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 293/2012, 393/2012 e 395/2012.
EMPENHOS: 11716/2012, 11718/2012, 14966/2012 e 14970/2012.

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de escritório.

VALOR: R\$ 26.154,80 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), NFs. 986, 987, 1010 e 1011.

EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Guarupass Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região.

CONTRATO/PEDIDO: 5701/2011.

EMPENHO: 1311/2012, 1333/2012, 1334/2012, 1335/2012, 1336/2012, 1339/2012, 1345/2012 e 16681/2012. OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais) referentes recursos próprios, R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde, e R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 11/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial para fornecimento aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 613/2011.

EMPENHO: 10151/2012.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 26.712,00 (vinte e seis mil, setecentos e doze reais), NFs. 145, 148, 170, 192 e 209.

EXIGIBILIDADE: 10/09, 25/09, 10/11, 10/12 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para atendimento de diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria de Obras.

Hamover Comércio de Material Para Construção Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 21711/2011.

EMPENHOS: 4178/2012 e 7039/2012.

OBJETO: Fornecimento de pedra britada.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), NFs. 1651 e 1704.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente na manutenção de parques, praças e áreas de lazer.

Íntegra Desenvolvimento Urbano Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 69/2008.

EMPENHOS: 7919/2012.

OBJETO: Reajuste da 6ª medição da elaboração de projeto de regularização fundiária sustentável de assentamento informal no Jardim Santa Emília/Taboão.

VALOR: R\$ 9.450,36 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), NF. 683. EXIGIBILIDADE: 28/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para o desenvolvimento do projeto de regularização fundiária sustentável de assentamento informal no Jardim Santa Emília/Taboão.

Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 5501/2011, 6601/2011 e 7001/2011.

EMPENHOS: 401/2012, 404/2012 e 444/2012.

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de radiocomunicação e de videomonitoramento, e locação de rádios transeportes portáteis e bases fixas.

VALOR: R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), NFs. 767, 768 e 15503.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção e a locação dos rádios são essenciais para o bom desenvolvimento das atividades da Guarda Civil Municipal.

JBS S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 13211/2011.

EMPENHO: 508/2012.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina.

VALOR: R\$ 28.610,30 (vinte e oito mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos), NFs. 937705, 952139, 969511, 992953, 1006072 e 1012498.

EXIGIBILIDADE: 25/06, 10/07, 25/07, 25/08 e 10/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A carne é essencial para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 95/2012.
EMPENHO: 17192/2012.

OBJETO: Fornecimento de sabonetes.

VALOR: R\$ 9.777,00 (nove mil, setecentos e setenta e sete reais), NF. 6402.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura.

Ktex Comércio Ltda. EPP
CONTRATO/PEDIDO: 304/2012.

EMPENHO: 12698/2012.

OBJETO: Fornecimento de bandeiras oficiais do Brasil, do estado de São Paulo e do município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), NF. 498. EXIGIBILIDADE: 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: As bandeiras são essenciais ao Gabinete do Prefeito, para uso interno, externo, na entrada principal da cidade, no Trevo de Bonsucesso e no Taboão visando o resgate de valores cívicos e destaque do nosso município.

L.R. Lima Dada Papelaria.

CONTRATO/PEDIDO: 743/2011 e 744/2011.

EMPENHOS: 23688/2011 e 23690/2011.

OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório.

VALOR: R\$ 33.831,50 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), NFs. 854, 890, 891, 892, 911, 912 e 913.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

Licipar Ltda. ME
CONTRATO/PEDIDO: 213/2012.

EMPENHO: 9753/2012.

OBJETO: Fornecimento de luvas e calças.

VALOR: R\$ 9.947,50 (nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), NF. 562.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente visando atender normas de segurança e condições de trabalho aos servidores que prestam serviços em praças, parques e áreas verde, e na limpeza de córregos.

Licitavet Comercial Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 9111/2011 e 6211/2012.

EMPENHOS: 13219/2012 e 16153/2012.

OBJETO: Fornecimento de rações, cereais, suplementos vitamínicos e afins.

VALOR: R\$ 25.659,34 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), NFs. 2033, 2034, 2037, 2038, 2075, 2076, 2123 e 2131.

EXIGIBILIDADE: 10/11, 25/11 e 10/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Luiz Gessivaldo de Jesus Silva ME.

CONTRATO/PEDIDO: 5601/2011.

EMPENHO: 71/2012 e 17976/2012.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado.

VALOR: R\$ 10.472,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais), NFs. 174, 185, 214, 239, 274, 305 e 339.

EXIGIBILIDADE: 25/06, 25/07, 25/08, 25/09, 25/10, 10/12 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois o ar condicionado visa garantir a infraestrutura e a disponibilidade dos sistemas e dados da Prefeitura, a fim de evitar o superaquecimento dos servidores.

M F da Silva Construções ME.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 65937/2011 e 4296/2012.

EMPENHOS: 7161/2012 e 7563/2012.

OBJETO: Fornecimento de capacetes; e kit de mangueira montado.

VALOR: R\$ 15.799,90 (quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), NFs. 664 e 730.

EXIGIBILIDADE: 25/04 e 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: Os capacetes são essenciais à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública para serem utilizados pelos Guardas Cívicos Municipais motociclistas no exercício de suas funções; e os kits de mangueira são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente em diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas de verdes.

Marpess Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 8901/2011.

EMPENHO: 265/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão e postagem de documentos.

VALOR: R\$ 915.071,00 (novecentos e quinze mil e setenta e um reais), NFs. 17192, 17193, 17194, 17249, 17250, 17251 e 17339.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2012 e 25/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Finanças, posto se tratar da impressão de documentos fiscais imprescindíveis para o cumprimento do disposto na Legislação Tributária.

Martini Comércio e Importação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 375/2012 e 4911/2012.

EMPENHOS: 13226/2012 e 14984/2012.

OBJETO: Fornecimento de disco de corte; e materiais e produtos para limpeza de piscina.

VALOR: R\$ 15.156,64 (quinze mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), NFs. 14677 e 14847.

EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: O disco de corte é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizado em diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas verdes; os materiais e produtos para limpeza de piscina são utilizados para manter a água das piscinas do Centro Social e Esportivo João Carlos de Oliveira e do Centro Municipal de Medicina Desportiva e Reabilitação Osvaldo De Carlos, em condições para uso durante as atividades aquáticas de iniciação, treinamentos e competições esportivas.

Matrix BR Construtora, Urbanização e Projetos Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65461/2011.

EMPENHO: 26071/2011.

OBJETO: Medição única referente Projeto Executivo de muro de contenção na Rua Madame Curie com Rua Domingos Magno-Torres Tibagy.

VALOR: R\$ 14.679,60 (quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), NF. 3.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Obras para atender as necessidades de elaboração de projeto de contenção de muro de arrimo.

Mobiliare Móveis Corporativos Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22712/2012.

EMPENHO: 13140/2012.

OBJETO: Aquisição de mobiliário.

VALOR: R\$ 20.906,98 (vinte mil, novecentos e seis reais e noventa e oito centavos), NFs. 329 e 332.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a implantação de nova unidade de atendimento ao cidadão da REDE FÁCIL – Marcos Freire.

N.S.A. Recauchutagem de Pneus Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 9511/2011.

EMPENHO: 16445/2012.

OBJETO: Prestação de Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para frota municipal.

VALOR: R\$ 8.288,17 (oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), NFs. 7049, 7100, 7101, 7102, 7103, 7104, 7105, 7106 e 7107.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis ao Departamento de Transportes Internos na manutenção dos veículos da frota municipal.

Na Ativa Comercial Ltda - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 16111/2011.

EMPENHO: 4182/2012 e 6463/2012.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais; e lubrificantes.

VALOR: R\$ 39.108,28 (trinta e nove mil, cento e oito reais e vinte e oito centavos), NFs. 2861, 2995, 2997, 3059 e 3060.

EXIGIBILIDADE: 10/04, 10/06 e 10/07/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para utilização na manutenção em máquinas e equipamentos de terraplanagem de diversas marcas, quando em manutenção mecânica, e na manutenção dos veículos da frota municipal.

Nec Latin América S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 10201/2010, 305/2012, 306/2012.

EMPENHOS: 3024/2012, 12377/2012, 12378/2012 e 12380/2012.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas PABX-Nec; serviços de programação e instalação da Central Neax 2000 IPS; fornecimento de software e demais materiais para ampliação da Central Neax 2000 IPS; e fornecimento de aparelho analógico.

VALOR: R\$ 58.670,88 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 58.044,08 (cinquenta e oito mil, quarenta e quatro reais e oito centavos) referente a recursos próprios; e R\$ 626,80 (seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) referente a recursos vinculados – FMTT, NFs. 8838, 9947, 9948, 9949, 59587, 59588, 59589, 59590 e 59591.

EXIGIBILIDADE: 25/04, 10/08 e 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva e ampliação das centrais telefônicas DDR's das diversas unidades da Prefeitura; e ampliação da Central Neax 2000 IPS.

Nevada Rent a Car Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 003/2011 e 813/2011.

EMPENHOS: 709/2012, 1595/2012, 1786/2012, 1964/2012, 1976/2012, 2307/2012, 3635/2012, 3990/2012, 4036/2012, 4239/2012, 4296/2012, 4932/2012, 5423/2012, 9131/2012, 9247/2012, 10111/2012, 10140/2012, 10153/2012, 10532/2012 e 12012/2012.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 124.213,20 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e treze reais e vinte centavos), NFs. 1904, 1905, 1906, 1966, 1968, 1971, 1972, 1974, 1978, 1979, 1981, 1982, 1986, 2014, 2047, 2048, 2049, 2053, 2054, 2055, 2062, 2063, 2065 e 2069.

EXIGIBILIDADE: 25/05, 10/06 e 25/06/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais a diversas Secretarias e Coordenadorias, para a execução de atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Nilton Guimarães

CONTRATO/PEDIDO: 554/2012.

EMPENHO: 18633/2012.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação artístico musical.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o

desenvolvimento das atividades culturais no município.

O Teatro Mágico Produções Artísticas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 207/2012.

EMPENHO: 9353/2012.

OBJETO: Trupe "O Teatro Mágico – A Sociedade do Espetáculo".

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), NF. 150. EXIGIBILIDADE: 02/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial ao Gabinete do Prefeito para apresentação na entrega da Revitalização do Parque Júlio Fracalanza.

Palma Informática Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18695/2012.

EMPENHO: 10885/2012.

OBJETO: Fornecimento de cilindro original para impressora.

VALOR: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), NF. 64.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Habitação para emissão dos Termos de Compromisso e entrega de chaves de Unidades Habitacionais do Programa de Aceleração do Crescimento PAC-PPI.

Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2911/2012.

EMPENHO: 17572/2012.

OBJETO: Fornecimento de copo descartável para café e água.

VALOR: R\$ 38.360,00 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais), NF. 11211.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2012.

R D David Produtos Promocionais ME
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20438/2012.
 EMPENHOS: 12426/2012 e 12427/2012.
 OBJETO: Fornecimento de bordado para vestuário: emblemas, brasões e bandeira.
 VALOR: R\$ 23.681,25 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), NFs. 27 e 28.
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.
 JUSTIFICATIVA: Os itens foram essenciais para serem utilizados nos uniformes da Guarda Civil Municipal, visando a padronização, distinção e a boa apresentação da Corporação.

Rolemare Comercial Ltda. - EPP.
 CONTRATO/PEDIDO: 14211/2011 e 20011/2011.
 EMPENHOS: 8216/2012, 11703/2012 e 13879/2012.
 OBJETO: Fornecimento de encerado em trevira; e pigmento sintético micropulverizado.
 VALOR: R\$ 6.368,00 (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais), NFs. 130, 145 e 153.
 EXIGIBILIDADE: 10/06, 10/07 e 10/08/2012.

JUSTIFICATIVA: O encerado em trevira é essencial à Secretaria de Obras na segurança dos servidores nos trabalhos de manutenção e implantação da iluminação pública de praças, avenidas, ruas, vielas, iluminação de destaque e de próprios municipais, e na conservação de obras em todo município; o pigmento sintético é essencial à Secretaria de Meio Ambiente nos serviços de manutenção em praças, parques e áreas verdes.

Santa Inês Equipamentos Contra Incêndio Ltda ME.
 CONTRATO/PEDIDO: 5811/2012.
 EMPENHOS: 15795/2012, 15796/2012, 17962/2012 e 17963/2012.

OBJETO: Recarga de extintores; serviço de teste hidrostático e pintura de extintores.
 VALOR: R\$ 6.239,55 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), NFs. 966 e 1196.
 EXIGIBILIDADE: 10/09 e 10/11/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de teste hidrostático, pintura e recarga de extintores é indispensável para a manutenção dos mesmos, instalados na Secretaria de Meio Ambiente e no Departamento de Transportes Internos.

São Paulo Transporte S.A.
 CONTRATO/PEDIDO: 6601/2009.

EMPENHOS: 16533/2012, 16534/2012, 16536/2012, 16538/2012, 16540/2012, 16542/2012 e 16545/2012.
 OBJETO: Fornecimento de créditos eletrônicos do tipo "VT" do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo.

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) referentes recursos próprios; R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) referentes recursos vinculados - Secretaria da Educação; e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referentes recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 11/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O vale-transporte é essencial ao Departamento de Recursos Humanos para fornecimento do benefício aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

Síntese Engenharia Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 20903/2010 e 22303/2011.
 EMPENHOS: 3569/2011 e 3103/2012.

OBJETO: 7ª medição final referente construção da 2ª fase da Ala B do velório do Cemitério Necrópole do Campo Santo; e 1ª e 2ª medição/final, referente implantação de sistema de prevenção e combate a incêndios na Central de Triagem do Taboão.

VALOR: R\$ 50.426,74 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), NFs. 06, 08 e 19.

EXIGIBILIDADE: 25/01, 30/01 e 11/05/2012.
 JUSTIFICATIVA: A ampliação do velório do Cemitério da Vila Rio, é indispensável para atender a demanda da população; o sistema de prevenção e combate a incêndios visa adequar o prédio da Central de Triagem, às normas técnicas de segurança e obter a regularização do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

SODEXO PASSO do Brasil Serviços e Comércio S.A.
 CONTRATO/PEDIDO: 5501/2012.

EMPENHOS: 18403/2012, 18405/2012, 18406/2012, 18407/2012, 18408/2012, 18409/2012, 18411/2012.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores municipais.

VALOR: R\$ 5.871.269,71 (cinco milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 2.083.269,71 (dois milhões, oitenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), referentes recursos próprios; R\$ 1.993.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e três mil reais) referentes recursos vinculados - Secretaria da Educação; e R\$ 1.795.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil reais) referentes recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 11/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

Starloc Locadora de Máquinas Geradores e Veículos Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 9111/2011.
 EMPENHOS: 24236/2011, 25167/2011, 25740/2011, 25819/2011, 2083/2012, 4931/2012 e 5962/2012.

OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.
 VALOR: R\$ 85.990,53 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), NFs. 618, 619, 621, 625, 628, 632 e 633.

EXIGIBILIDADE: 10/01, 25/01, 10/02, 10/03 e 25/03/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para garantir a realização de atividades culturais em diversos bairros, visando o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Supriville Comércio de Materiais Para Escritório Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 261/2012.

EMPENHO: 10570/2012.
 OBJETO: Fornecimento de fita e etiqueta de identificação para backup.
 VALOR: R\$ 5.122,70 (cinco mil, cento e vinte e dois

reais e setenta centavos). NF. 3570.
 EXIGIBILIDADE: 25/06/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais a fim de manter a operação do processo de cópia de restauração dos sistemas e do banco de dados da Prefeitura de Guarulhos.

Teto Construções Comércio e Empreendimentos Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 9203/2011.

EMPENHO: 11620/2011.
 OBJETO: Medição única referente execução de muro de arrimo para contenção de talude na Rua Madame Curie, Vila Silvestre.

VALOR: R\$ 28.901,71 (vinte e oito mil, novecentos e um reais e setenta e um centavos), NF. 1029.
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço foi essencial para construção de muro de arrimo e contenção de talude.

Tok Take Alimentação Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 7501/2009.

EMPENHOS: 9756/2012.
 OBJETO: Fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas de auto-serviço.
 VALOR: R\$ 12.668,76 (doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), NF(s). 193504, 193505, 193507, 193508, 198248, 198249, 198250 e 198251.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2012 e 10/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de café expresso e bebidas quentes, através de máquinas automáticas de auto-serviço, é essencial para o atendimento dos servidores de todos os Departamentos da Secretaria de Finanças, gerando redução de custos à Prefeitura.

Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 3911/2012.
 EMPENHOS: 10440/2012, 17189/2012 e 17190/2012.

OBJETO: Fornecimento de chás.
 VALOR: R\$ 26.484,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), NFs. 324, 436 e 438.

EXIGIBILIDADE: 25/06 e 10/10/2012.

JUSTIFICATIVA: O chá é essencial para distribuição em diversas unidades da Prefeitura, visando o consumo de servidores e munícipes.

Truckvan Indústria e Comércio Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 5101/2012.

EMPENHO: 17579/2012.

OBJETO: Serviços de logística de unidade móvel da rede fácil, incluindo manutenção preventiva.
 VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), NF. 535.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2012.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a logística da Unidade de Atendimento Móvel ao Cidadão da Rede Fácil.

União Cultural e Esportiva Guarulhense - UCEG
 CONTRATO/PEDIDO: 335/2012.

EMPENHO: 13695/2012.
 OBJETO: Apresentação de grupos e artistas tradicionais da cultura japonesa em atividade cultural no Bosque Maia.

VALOR: R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Unidade de Serviço Móvel Super Truck Ltda ME.
 CONTRATO/PEDIDO: 10311/2011.

EMPENHO: 6531/2012 e 9243/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 21.651,14 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/06, 10/07 e 10/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial ao Departamento de Transportes Internos para manutenção de diversos veículos da frota municipal, que executam atividades essenciais prestadas à municipalidade.

VB Serviços, Comércio e Administração Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 3401/2012.

EMPENHOS: 12313/2012, 12314/2012, 12315/2012, 12316/2012, 13317/2012, 12318/2012 e 12320/2012.

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de crédito eletrônico.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) referentes recursos próprios, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), referentes recursos vinculados - Secretaria de Saúde, e R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) referentes recursos vinculados - Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 11/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial para fornecimento aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

W Amaral Indústria e Comércio Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 15411/2011.

EMPENHOS: 6409/2012, 6410/2012, 15810/2012 e 15811/2012.

OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral.

VALOR: R\$ 17.792,00 (dezesete mil, setecentos e noventa e dois reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 2087 e 2383.

EXIGIBILIDADE: 25/03 e 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: O leite em pó é essencial à Secretaria da Educação para fornecimento nas unidades escolares e creches do município.

Wagner de Jesus Gonçalves Angelo
 CONTRATO/PEDIDO: 485/2012.

EMPENHO: 16048/2012.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais). NF. 87.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para serviços de manutenção e de implantação da iluminação pública no município.

Wiko do Brasil Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME.

CONTRATO/PEDIDO: 4611/2012.
 EMPENHO: 13311/2012.

OBJETO: Fornecimento de lâmpada.

VALOR: R\$ 8.386,00 (oito mil, trezentos oitenta e seis reais), NF. 80.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para a realização de serviços de manutenção, e obras de implantação de iluminação pública em ruas, praças, avenidas e vielas do município.

Y R Iglesias ME.

CONTRATO/PEDIDO: 570/2012 e 571/2012.

EMPENHOS: 20739/2012 e 20740/2012.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

VALOR: R\$ 46.654,90 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), NFs. 205, 206, 208, 209, 211, 212, 214, 215 e 217.

EXIGIBILIDADE: 25/11, 10/12 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

Condutores Autônomos (Transporte Escolar) - pagamento com recursos vinculados da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir:

NOME	CTR	ANO	Valor	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4
ADÃO ALICIO DE LIMA	16.204	2.012	R\$ 4.563,01	6226/2012	6224/2012		
ADEILDO PEDRO DA SILVA	2.904	2.012	R\$ 4.809,91	5705/2012	5704/2012		
ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	2.804	2.012	R\$ 4.635,83	5683/2012	5682/2012		
ADILSON MATOS DOS SANTOS	9.204	2.012	R\$ 4.629,77	5832/2012	5831/2012		
ADRIANA CAMPOS AURICCHIO	19.704	2.012	R\$ 5.740,35	20019/12	20021/12	6367/2012	
ADRIANA LUMI ERA	16.304	2.012	R\$ 4.456,27	6274/2012	6273/2012		
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	16.404	2.012	R\$ 4.579,27	20006/12	20004/12		
AIRTON PEDRO DA SILVA	3.104	2.012	R\$ 4.621,75	5722/2012	5720/2012		
ALAN CANGUSSU DA ROCHA	9.304	2.012	R\$ 4.192,33	5935/2012	5934/2012		
ALCINEIDES RODRIGUES DE SOUZA	34	2008	R\$ 6.169,55	21348/2012	21347/2012	16564/12	16562/12
ALDIR CARLOS COELHO	28.804	2.012	R\$ 4.321,07	8767/2012	8766/2012		
ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	16.504	2.012	R\$ 5.929,77	6299/2012	6298/2012		
ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	14.204	2.012	R\$ 4.930,75	6210/2012	6207/2012		
ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA	14.304	2.012	R\$ 4.079,11	5921/2012	5920/2012		
ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	3.204	2.012	R\$ 4.653,93	5724/2012	5723/2012		
ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA	14.404	2.012	R\$ 4.521,86	6218/2012	6215/2012		
ANITA PIERRE DE SANTANA RIGOPOULOS	19.804	2.012	R\$ 4.016,97	6357/2012	6356/2012		
ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR	16.604	2.012	R\$ 4.834,79	20583/12	20584/12	6311/2012	
ANTONIO BARNABÉ DA SILVA	9.504	2.012	R\$ 4.311,85	5913/2012	5912/2012	19957/12	19958/12
ANTONIO CARLOS BARCELOS	9.604	2.012	R\$ 4.459,47	5909/2012	5908/2012		
ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	3.404	2.012	R\$ 4.817,59	5674/2012	5675/2012		
Antonio Cícero Vieira da Silva	9.704	2.012	R\$ 4.614,99	5868/2012	5866/2012		
ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI	28.604	2.012	R\$ 3.904,81	8665/2012	8668/2012		
ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	14.504	2.012	R\$ 4.248,07	6230/2012	6229/2012		
ANTONIO HELIO FLORENTINO	9.804	2.012	R\$ 3.950,93	5819/2012	5817/2012		
ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	16.804	2.012	R\$ 4.920,23	6272/2012	6271/2012		
ANTONIO REBOLO GARCIA	28.704	2.012	R\$ 4.279,25	8666/2012	8664/2012	21339/12	21338/12
ANTONIO RODRIGUES	3.504	2.012	R\$ 4.930,83	5713/2012	5712/2012		
APARECIDA FAHL MACIEL	3.304	2.012	R\$ 4.581,93	5711/2012	5709/2012		
ARLEM SAMPAIO BARREIRO	19.904	2.012	R\$ 3.370,72	19592/12	19590/12	6337/2012	
ARNALDO PALMA	3.604	2.012	R\$ 4.622,17	5717/2012	5716/2012		
BEATRIZ INHUES ROSSETO	20.004	2.012	R\$ 4.294,69	6363/2012	6362/2012		
BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA	3.704	2.012	R\$ 4.959,79	5738/2012	5737/2012		
CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	9.904	2.012	R\$ 4.799,31	5905/2012	5904/2012		
CELIA APARECIDA DE SOUZA	10.004	2.012	R\$ 4.224,53	5829/2012	5828/2012		
CÉLIA REGINA CURTIS	21.404	2.012	R\$ 4.955,75	6418/2012	6417/2012		
Cícero Passos de Melo Filho	1701	2009	R\$ 4.936,10	4028/2012	4026/2012	22763/12	22764/12
CILEINE DA SILVA GOMES	3.804	2.012	R\$ 4.310,55	5676/2012	5677/2012		
CRISTIANE FERNANDES MARSON	3.904	2.012	R\$ 4.843,23	5697/2012	5696/2012		
CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ	4.004	2.012	R\$ 4.257,21	5700/2012	5698/2012		
DAGNITON SILVA SANTOS	10.204	2.012	R\$ 4.749,11	5957/2012	5955/2012		
Davidson Santos da Silva	501	2009	R\$ 4.595,29	4031/2012	4030/2012	22767/12	22769/12
DEBORA PEREIRA DA SILVA COSTA	14.604	2.012	R\$ 5.143,07	5807/2012	5804/2012	19604/12	19602/12
DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA	4.104	2.012	R\$ 4.218,31	5664/2012	5660/2012		
DONIZETE DE MOURA DIAS	10.304	2.012	R\$ 3.332,33	5953/2012	5952/2012		
DORALICE MARTINS	4.204	2.012	R\$ 5.071,75	5686/2012	5684/2012		
DORI EDSON FLAUSINO	10.404	2.012	R\$ 4.630,73	5903/2012	5902/2012		
EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA	20.104	2.012	R\$ 4.276,75	6354/2012	6353/2012		
EDILSON DE OLIVEIRA	7.104	2.012	R\$ 4.712,83	5775/2012	5772/2012		
EDILTO NOVAS DO PRADO	062	2008	R\$ 5.534,82	11897/12	11898/12		
EDIVANIA SOUZA DE LIMA	10.504	2.012	R\$ 4.396,33	5777/2012	5776/2012		

JUCIANO RODRIGUES RAMOS	20.404	2.012	R\$ 3.017,98	6339/2012	6338/2012		
JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO	11.904	2.012	R\$ 5.490,17	5927/2012	5926/2012		
KLEBER EUGÊNIO TORIANI	17.904	2.012	R\$ 5.320,11	6254/2012	6253/2012		
KLEBER OLIVEIRA MARTINS	5.404	2.012	R\$ 5.607,37	21202/12	21204/12	5730/2012	5729/2012
LAICE CALDEIRA DA SILVA	8.004	2.012	R\$ 5.339,03	5814/2012	5812/2012		
LEANDRO BENEVIDES NUNES	18.004	2.012	R\$ 5.184,85	6214/2012	6213/2012		
LEONARDO DAVID LARA	5.504	2.012	R\$ 4.005,53	5743/2012	5741/2012		
Lindomar Castilho Barbosa	1301	2009	R\$ 4.208,77	4041/2012	4037/2012	22765/12	22768/12
LUCIANO NICOLAU DE SOUZA	17.804	2.012	R\$ 5.260,83	6243/2012	6242/2012		
LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES	12.004	2.012	R\$ 4.679,19	5810/2012	5809/2012		
LUIS DA SILVA CAMPOS	12.104	2.012	R\$ 4.934,77	5774/2012	5773/2012		
LUIZ CARDOSO DA SILVA	18.104	2.012	R\$ 4.970,15	6289/2012	6287/2012	20015/12	20014/12
LUIZ SOUZA	5.604	2.012	R\$ 5.019,73	5624/2012	5626/2012		
MANOEL DUTRA DOS SANTOS	12.204	2.012	R\$ 4.527,05	5822/2012	5821/2012		
MARCO ANTONIO FERREIRA	15.304	2.012	R\$ 4.175,07	5925/2012	5924/2012		
MARCOS ANTONIO DE LARA	8.504	2.012	R\$ 4.692,75	5794/2012	5793/2012		
MARCOS APARECIDO XAVIER	20.604	2.012	R\$ 3.927,31	6361/2012	6360/2012	20056/12	20055/12
MARCOS CAMINI	22.004	2.012	R\$ 4.330,85	6510/2012	6509/2012	19636/12	19635/12
MARCOS DE JESUS PALMA	12.304	2.012	R\$ 5.388,95	5951/2012	5950/2012		
MARCOS FERRAZ DE LIMA	20.504	2.012	R\$ 3.005,92	21123/12	21125/12		
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	12.404	2.012	R\$ 4.909,17	5854/2012	5852/2012		
MARIA AUMERICE FERREIRA DE SOUZA	5.704	2.012	R\$ 5.214,03	5746/2012	5745/2012		
Maria Cecília Dos Santos Lima	12.504	2.012	R\$ 4.058,25	5915/2012	5914/2012		
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PIVETTA	8.104	2.012	R\$ 4.307,13	5766/2012	5765/2012		
MARIA DE LOURDES DA SILVA	8.204	2.012	R\$ 5.160,31	5842/2012	5841/2012		
MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA	18.204	2.012	R\$ 4.467,41	6248/2012	6247/2012		
MARIA FREIRE MACHADO INHUES	5.804	2.012	R\$ 4.834,33	5631/2012	5630/2012		
MARIA ISABEL SANTOS BORGES	18.304	2.012	R\$ 4.488,65	6220/2012	6219/2012		
MARIA MARCELA CHAVES SANTOS	8.304	2.012	R\$ 4.770,47	5789/2012	5788/2012		
MARIA SALETE SOARES CARAÇA	12.604	2.012	R\$ 4.628,70	5862/2012	5859/2012		
MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS	12.704	2.012	R\$ 5.313,91	5907/2012	5906/2012		
MARIA STELLA BORDON DA SILVA	8.404	2.012	R\$ 4.608,11	5834/2012	5803/2012		
MARIA TÂNIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA	21.704	2.012	R\$ 3.972,05	6461/2012	6458/2012		
MARIA TÂNIA NEGROMONTE DE LUNA LIMA	18.404	2.012	R\$ 4.949,41	6256/2012	6255/2012		
MARIANO CAMPOS BOMFIM	20.704	2.012	R\$ 3.499,49	6359/2012	6358/2012		
MARINALVA ROCHA PIRES SILVA	12.804	2.012	R\$ 4.063,63	5901/2012	5900/2012		
MARINES PAULINO DA SILVA	12.904	2.012	R\$ 4.227,83	5968/2012	5967/2012		
MARIZA BRAZ PEREIRA NERES	18.504	2.012	R\$ 4.935,63	6239/2012	6238/2012		
MAURILIO PAULA DA SILVA	18.604	2.012	R\$ 5.116,47	6270/2012	6269/2012		
MAURO RAMOS DA CRUZ	13.004	2.012	R\$ 5.291,95	5899/2012	5898/2012		
MERIMARTA MARTINS DIAS	13.104	2.012	R\$ 4.370,53	5813/2012	5811/2012		
MIRIAM APARECIDA DIAMANTE DA SILVA	18.704	2.012	R\$ 4.444,03	6245/2012	6244/2012		
MOACIR VICENTE DE PAULA	13.204	2.012	R\$ 4.268,07	5781/2012	5780/2012	20632/12	20633/12
NANCI ROSA	18.804	2.012	R\$ 4.265,23	6264/2012	6263/2012		
NELCI APARECIDA GOMES	18.904	2.012	R\$ 4.870,55	6266/2012	6265/2012	20010/12	20013/12
NILCLER RAMIREZ LEMOS	19.004	2.012	R\$ 6.195,83	6292/2012	19624/12	19627/12	6291/2012
NILDE ALVES PESSOA BERARDI	15.404	2.012	R\$ 4.243,73	5911/2012	5910/2012		
OLIVIA KATIA GONSALVES MOREIRA DE FARIA	36	2008	R\$ 5.116,41	12475/2012	12473/2012	16568/12	16567/12
OSIMAR MORAIS DOS SANTOS	19.104	2.012	R\$ 4.351,63	6235/2012	6234/2012		
OSMAR ARRUDA DA SILVA	6.004	2.012	R\$ 5.168,53	5687/2012	5685/2012		
OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA	5.904	2.012	R\$ 4.188,55	5728/2012	5727/2012		
PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	13.304	2.012	R\$ 4.043,39	5787/2012	5786/2012		
PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO	19.204	2.012	R\$ 5.197,79	6268/2012	6267/2012		
PAULO GRANEIRO	6.104	2.012	R\$ 4.763,75	5695/2012	5693/2012		
PAULO LEÃO DA SILVA	20.804	2.012	R\$ 3.080,08	6352/2012	6351/2012		
PEDRO GARCIA DA COSTA	6.204	2.012	R\$ 4.711,45	5707/2012	5706/2012		
RAIMUNDO MENDES BORGES	15.504	2.012	R\$ 4.114,55	5892/2012	5890/2012		
REGIANE DONIZETE COUTO DE AZEVEDO	8.604	2.012	R\$ 5.108,43	5827/2012	5824/2012		
REGINALDO NAVES DA SILVA	20.904	2.012	R\$ 3.655,39	6376/2012	6372/2012		
RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	13.404	2.012	R\$ 4.477,51	5779/2012	5778/2012		
RENE DURAN RIVERO	6.304	2.012	R\$ 4.731,89	5736/2012	5734/2012		
Ricardo Felipe	601	2009	R\$ 4.202,78	4052/2012	4048/2012	22770/12	22772/12
RITA DE CÁSSIA VERÍSSIMO CICONI	6.404	2.012	R\$ 4.645,55	5694/2012	5692/2012		
ROBERTO PICCIUTTI	13.504	2.012	R\$ 4.677,31	5845/2012	5843/2012		
ROSELI JESUS DO CARMO	6.604	2.012	R\$ 4.671,09	5740/2012	5739/2012		
ROSELY BRANDAO DA SILVA	21.004	2.012	R\$ 3.400,61	6365/2012	6364/2012	19601/12	19600/12
ROSICLER RIBEIRO DA SILVA	6.504	2.012	R\$ 4.850,57	5715/2012	5714/2012		
SANDRA LEITE DA ROCHA	15.604	2.012	R\$ 4.264,85	5917/2012	5916/2012		
SARA REGINA MORAES DA SILVA	15.704	2.012	R\$ 4.348,45	5873/2012	5872/2012		
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	13.604	2.012	R\$ 4.416,15	5977/2012	5975/2012		
SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	8.704	2.012	R\$ 4.543,33	5791/2012	5790/2012		
SÉRGIO FERREIRA LEITE	15.804	2.012	R\$ 5.454,71	5923/2012	20009/12	20008/12	5922/2012
SERGIO JOSE DA SILVA	15.904	2.012	R\$ 3.824,09	6199/2012	6196/2012		
SERGIO ROBERTO DA SILVA	8.804	2.012	R\$ 5.021,53	5808/2012	5806/2012		
SEVERINO BESERRA DAS NEVES FILHO	6.804	2.012	R\$ 4.729,61	5748/2012	5747/2012		
SHIRLEY EÇA CAVALCANTI	21.104	2.012	R\$ 4.445,41	6206/2012	6205/2012		
SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI	13.704	2.012	R\$ 4.053,41	5976/2012	5974/2012		
SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ	13.804	2.012	R\$ 4.717,67	5943/2012	5942/2012		
SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	16.004	2.012	R\$ 3.819,83	6225/2012	6222/2012	19608/12	19605/12
SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA	19.404	2.012	R\$ 4.656,71	6223/2012	6221/2012		
SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS	13.904	2.012	R\$ 4.819,89	5785/2012	5784/2012		
TATIANE MARIA DE BULHOES	10.104	2.012	R\$ 4.337,19	5929/2012	5928/2012		
TERESINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE	21.204	2.012	R\$ 3.696,83	6346/2012	6343/2012		
TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	22.104	2.012	R\$ 4.106,99	6508/2012	6505/2012		
TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	19.504	2.012	R\$ 5.781,17	6294/2012	6293/2012		
ULISSES BERARDI	14.004	2.012	R\$ 4.303,21	5897/2012	5896/2012		
VALDECI SALUSTIANO LUMINATO	33.904	2.012	R\$ 4.352,31	19612/2012	19611/2012		
VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	6.904	2.012	R\$ 4.327,79	5678/2012	5679/2012		
VALDIR IRENE	8.904	2.012	R\$ 4.410,73	5768/2012	5767/2012		
VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA	9.004	2.012	R\$ 4.217,23	5798/2012	5795/2012		
VALMIR ALVES DOS SANTOS	19.604	2.012	R\$ 4.865,05	6316/2012	6315/2012		
VALTER RODRIGUES	9.104	2.012	R\$ 4.801,19	5797/2012	5796/2012		
Valternil de Jesus Dantas	14.104	2.012	R\$ 4.758,67	5783/2012	5782/2012	21294/12	21293/12
VANESSA PEREIRA DA SILVA	21.304	2.012	R\$ 4.235,97	6375/2012	6374/2012		
VERA ANGELA NERY	28.504	2.012	R\$ 5.482,43	7909/2012	7908/2012		
VILMA BISPO CORTEZ	7.004	2.012	R\$ 5.034,47	5744/2012	5742/2012		
Wagner Nicolau dos Santos	1601	2009	R\$ 4.385,39	4055/2012	4054/2012	22776/12	22777/12
WASHINGTON SILVA CORREIA	16.104	2.012	R\$ 5.030,13	5881/2012	5878/2012		
Welter França Souto Ferreira	1201	2009	R\$ 3.462,17	4063/2012	4060/2012	22778/12	22779/12

DEPARTAMENTO DE RECEITA**IMOBILIÁRIA (SF01)**

01 a 15 de janeiro de 2013
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 07.01.13
 36.574/10 Waldete Germano da Cruz
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.01.13
 20.243/05 Aruja Empreendimentos Ltda.
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 07.01.13
 01.964/09 Aderito Salvador Alves
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 09.01.13
 03.904/10 Francelino Milhomem Filho
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 15.01.13
 39.237/09 João Oliveira da Silva

28.583/11 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ01
 51.920/12 MRZ Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 02.01.13
 61.665/12 Melhoramento e Urbanizadora de Imóveis Ltda.
 61.667/12 Melhoramento e Urbanizadora de Imóveis Ltda.
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 03.01.13
 60.273/12 Cleber de Oliveira Ferrari
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 07.01.13
 58.026/12 Irineu Borelli
 61.075/12 Estela Dalva Nunes Guedes Ramos
 63.702/12 Alessandra Capella Dias
 64.403/12 Joaquim Rodrigues da Silva

64.637/12 Weber Marins Guerreiro
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 09.01.13
 63.703/12 Joelmir Gonçalves Viana
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 14.01.13
 21.842/06 Cleber de Oliveira Ferrari
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 15.01.13
 12.565/10 Pedro José dos Santos
 14.147/10 Wanderley Brasileiro de Lima
 29.912/11 Francisco Gentil dos Santos
 31.301/11 Ademir de Oliveira
 37.574/11 Maria de Almeida Costa
 44.237/11 Sergio Dutra Shirosi
 44.274/11 Natividade Vargas Vaz de Resende
 48.589/11 Davi Gomes Coelho
 02.645/12 Osvaldo José dos Santos
 60.782/12 Guilhermino da Mota Gaspar
 63.253/12 Luis Augusto Faria Henriques
 65.378/12 João Pereira Marques
 00.543/13 Vanderlei Pessoa Camilo
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 07.01.13
 57.800/12 Teresa Maria de Jesus
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 02.01.13
 58.578/12 Elza Aparecida Borges
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 03.01.13
 14.597/11 Antonia Autelina Ferreira de Andrade
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 07.01.13
 03.684/11 Aderito Salvador Alves
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 09.01.13
 60.404/12 Mara Lúcia Peçanha
 61.947/12 Iraldo Meira Dutra
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 15.01.13
 63.943/11 Alessandra Aparecida Barbosa
 65.113/12 Rita Maria da Silva Araujo
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 09.01.13
 35.366/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04.
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 11.01.13
 34.646/11 Construtora Tenda AS.
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 14.01.13
 34.655/11 Departamento do Tesouro SF05
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 07.01.13
 65.394/12 Elaine Castro Cardoso

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/13-SDU03.08.01 “POSTURAS”**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 39 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:
Notificações Preliminares:64595/64596 - Lavrada em 02/08/12
Proprietário : JOSE MARCIO MURILO SILVA E OUTRA.
Inscr. Cadastral: 082.41.10.0001.01.001-6
Endereço: Rua Humberto Brochini nº547-Lote 1– Quadra G-Jardim Divinolândia.
Solicitação: Providenciar Desobstrução e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar:64611 - Lavrada em 22/11/12
Proprietário :ANTONIO GOMES FILHO.
Inscr. Cadastral: 092.02.83.0353.00.000-0
Endereço: Rua Guaraci nº212 – P/ Lote 57- Quadra 2 B – Cidade Parque São Luiz.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar:64616 - Lavrada em 22/11/12
Proprietário :SEVERINO ANTONIO DE ARAUJO.
Inscr. Cadastral: 092.02.72.0037.01.001-4
Endereço: Rua Guaraci nº257 – Lote 16- Quadra 3 A – Cidade Parque São Luiz.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/2

Notificação Preliminar:67333 - Lavrada em 29/11/12
Proprietário :JOSE DOS SANTOS JACOB.
Inscr. Cadastral: 083.82.07.0120.00.000-9
Endereço: Rua Terceiro Sarg. Francisco de P. Lopes nº161 – Lote 12- Quadra 27 – Jd. S. Mena.
Solicitação: Providenciar Desobstrução no Passeio Remoção da Rampa do mesmo seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares:67334/67335/67336 - Lavrada em 29/11/12
Proprietário :DIONISIO FRANCISCO LEIVA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.82.07.0130.01.000-6
Endereço: Rua Terceiro Sarg. Francisco de P. Lopes nº149 – Lote 13- Quadra 27 – Jd. S. Mena.
Solicitação: Providenciar Desobstrução Reparo no Passeio Remoção da Rampa do mesmo seu imóvel de acordo com o artigo 48/239/240/273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares:67340/67341 - Lavrada em 29/11/12
Proprietário :PAULO SUPLICY E OUTRO/AGAPITO LEMOS.
Inscr. Cadastral: 083.73.30.0062.01.000-0
Endereço: Rua Helena Maria nº270 – Lote 20- Quadra 26 – Jardim Santa Mena.
Solicitação: Executar Passeio e Conservação do mesmo seu imóvel de acordo com os artigos 239/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar:67342 - Lavrada em 29/11/12
Proprietário :MARIA GOMES ROCHA.
Inscr. Cadastral: 083.82.07.0058.00.000-5
Endereço: Rua Segundo Sarg. Orlando Randi nº78 – Quadra 27 – Jd. S. Mena.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar:67343 - Lavrada em 29/11/12
Proprietário :ANTONIO PEREIRA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 083.82.07.0025.03.000-2
Endereço: Rua Segundo Sarg. Orlando Randi nº40 – Lote 6- Quadra 27 – Jd. S. Mena.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares:67498/67499 - Lavrada em 17/12/12
Proprietário :LUIZ SAULA E OUTROS/IVONETE DE OLIVEIRA SILVA.
Inscr. Cadastral: 064.40.39.0158.00.000-0
Endereço: Rua Eliane Mendes Ferreira – Lote 41- Quadra K – Jardim Santa Paula.
Solicitação: Executar Muro e Passeio do mesmo seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar:67727 - Lavrada em 29/11/12
Proprietário :MARCOS RUSSO.
Inscr. Cadastral: 083.63.28.0319.00.000-8
Endereço: Rua Cachoeira nº84 – Lote 02- Quadra 01 – Jardim Santa Mena
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:67752 - Lavrada em 03/12/12
Proprietário :EDVALDO OLIVEIRA SOBRINHO/LEGO EMPR IMOBILIARIOS SC LTDA.
Inscr. Cadastral: 084.31.40.0183.00.000-3
Endereço: Rua Consul Oreste Correa –P/ Lotes 12 A P/ 14-P/17 A P2- Quadra 34 –Macedo.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar:67755 - Lavrada em 04/12/12
Proprietário :MARIA LUCIA DELLA MATTA.
Inscr. Cadastral: 084.21.23.0232.00.000-7
Endereço: Rua São Jorge nº355 – Lote 01- Quadra D – Jardim Bandeirantes
Solicitação: Executar Reparo no Passeio seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar:67756 - Lavrada em 04/12/12
Proprietário :DIVARDO LOPES DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 084.21.23.0226.00.000-5
Endereço: Rua São Jorge nº361 – Lote 02- Quadra D – Jardim Bandeirantes
Solicitação: Executar Passeio seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 12129/10
Proprietário :ARMANDO LUONGO E OUTROS
Inscr. Cadastral: 081.81.55.0261.00.000-2
Endereço: Rua Santa Helena -Lote 27- Quadra 6- Jardim Nova Bremen
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 65348- Lavrada em 30/11/12
Processo Administrativo: 1451/12
Proprietário :ANNIBAL MARTINS
Inscr. Cadastral: 082.31.23.0099.00.000-9
Endereço: Avenida Manoel Izidoro Martins nº586- Lote 1-Quadra H-Cidade Martins
Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 65193/65194- Lavrada em 01/10/12
Processo Administrativo: 1454/12
Proprietário :RONIVALDO RISSO E E/MR
Inscr. Cadastral: 082.41.90.0001.00.000-2
Endereço: Rua Príncipe Mikasa nº26 -Lote 17-Quadra H-Bela Vista Taboão
Solicitação: Executar Reparo no Passeio do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 65191- Lavrada em 01/10/12
Processo Administrativo: 45310/12
Proprietário :MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS
Inscr. Cadastral: 083.85.51.0001.01.000-4
Endereço: Avenida Salgado Filho nº2948 -Lotes 24 a 29 e P/ 54 A-Vila Rio de Janeiro
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 65346/65347191- Lavrada em 30/11/12
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

40752/12	38570/12	MERCADO MERCEARIA E PADARIA CUMBICA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
40753/12	38561/12	MERCADO MERCEARIA E PADARIA CUMBICA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
40843/12	39220/12	KELLY TOMOE THICHAKI	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
41598/12	43472/12	TANIA MAGALI FERRAZ GUSMÃO SOBRAL	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
43398/12	41972/12	ELLINGTON EDUARDO BRITTO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
44055/12	43151/12	UNIKA BELEZA CABELEIREIROS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
44364/12	43763/12	M DE SOUZA TRANSPORTES ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
60968/12	*****	MARIA SALETE NUNES VOGEL ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
60970/12	*****	MARIA SALETE NUNES VOGEL ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61085/12	*****	EXATRAM MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61086/12	*****	EXATRAM MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61534/12	*****	PALMI CAR autopeças E ACESSORIOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61861/12	*****	SILVA 7 CUNHA ESTACIONAMENTO LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62192/12	*****	GILBERTO PEREIRA VIANA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62194/12	*****	GILBERTO PEREIRA VIANA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62449/12	*****	CARLOS LUCIANO LOPES	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62531/12	*****	IVAN APARECIDO FACHINE COSMETICOS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62658/12	*****	ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62935/12	*****	CASA DE TINTAS JARDIM SÃO JOÃO LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63202/12	*****	NELTON DE OLIVEIRA FERRO & CIA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63279/12	*****	LAURICI VIRGINIA FREITAS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63296/12	*****	DECORE MOBILE COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63298/12	*****	DECORE MOBILE COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63300/12	*****	DECORE MOBILE COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63579/12	*****	REGINA MARIA DOS SANTOS LOPES GESSO ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64199/12	*****	JUSCELINO SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64256/12	*****	D SALLES COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E AFINS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64390/12	*****	MALHARIA CAM BRASIL COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
32080/12	39889/12	DESTAK PLANEJADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
32081/12	39890/12	DESTAK PLANEJADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
33822/12	37315/12	CLEBER NUNES ASSIS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
39287/12	36183/12	SMG CARGO EXPRESS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
40596/12	42440/12	DROGARIA SÃO PEDRO DE VILA GALVAO LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
47995/12	43771/12	MB CABELEIREIROS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
59477/12	*****	DIMENSIONAL GUARULHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61117/12	*****	MARIA CRISTINA MITKO BABAOKA AKINAGA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61643/12	*****	APARECIDO GALHERIANO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61872/12	*****	MEIRE AUGUSTO ARBULU GONCALVES ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61953/12	*****	GILBERTO FERNANDES BEZERRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62248/12	*****	1003 FUNILARIA E PINTURA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62432/12	*****	FRANCINEIDE BEZERRA LEITE ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62433/12	*****	AVICULTURA NATURAL LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62668/12	*****	ANDRE LUIS MATIAS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62689/12	*****	MICHELLE ARANHA DE PAULA LIMA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62807/12	*****	HUGO XAVIER PEREIRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62839/12	*****	PERFUMARIA 2000 LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63023/12	*****	UNIÃO BRASILEIRA TEXTIL LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63097/12	*****	ALR OTICA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63395/12	*****	INDUSTRIA DE CARIMBOS DECCO LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63396/12	*****	INDUSTRIA DE CARIMBOS DECCO LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63397/12	*****	INDUSTRIA DE CARIMBOS DECCO LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63399/12	*****	INDUSTRIA DE CARIMBOS DECCO LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63899/12	*****	QUITANDA DOS PNEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64781/12	*****	FP DE LIRA PNEUS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64782/12	*****	FP DE LIRA PNEUS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64785/12	*****	FP DE LIRA PNEUS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55969/11	40472/12	PRINCESS STORE COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
55969/11	43969/12	PRINCESS STORE COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
56400/11	40470/12	ESTRELLAS MODA COMERCIO DE ROUPAS FEMININAS LTDA	INDEFERIDO PRAZO
56400/11	43971/12	ESTRELLAS MODA COMERCIO DE ROUPAS FEMININAS LTDA	INDEFERIDO PRAZO
60915/11	43683/12	GENTIL BIANCO DOS SANTOS	INDEFERIDO PRAZO
01027/12	40832/12	ELAINE APARECIDA DO CARMO NASCIMENTO MARQUES ME	INDEFERIDO PRAZO
02458/12	39841/12	NOVA QUALITY VEICULOS LTDA	INDEFERIDO PRAZO
02462/12	39842/12	NOVA QUALITY VEICULOS LTDA	INDEFERIDO PRAZO
17103/12	42947/12	MWP COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
17105/12	42948/12	MWP COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
20255/12	43122/12	CLAUDIA SAAVEDRA VASCONCELLOS	INDEFERIDO PRAZO
22632/12	44329/12	PIENKNA OTICA RELOJOARIA E PRESENTE LTDA EPP	INDEFERIDO PRAZO
24787/12	37982/12	POP CENTER SHOP LTDA EPP	INDEFERIDO PRAZO
27120/12	44379/12	JOSE GERALDO FERREIRA BIJUTERIAS ME	INDEFERIDO PRAZO
30457/12	39663/12	SESSEL COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
30458/12	39662/12	SESSEL COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
31117/12	37806/12	GUARU ELETRONICOS COMERCIO LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
31248/12	41197/12	MARIZALVA OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO PRAZO
36786/12	45287/12	FLORA CABRAL DOS SANTOS VASQUES ELOI	INDEFERIDO PRAZO
39131/12	43900/12	ITALO LEOCADIO DA SILVA	INDEFERIDO PRAZO
39331/12	35452/12	ESTILO BELA PERFUMARIA LTDA EPP	INDEFERIDO PRAZO
41457/12	36274/12	G & SILVA BOLSAS E ACESSORIOS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
62774/12	*****	WILSON AUGUSTO ANDRADE	INDEFERIDO PRAZO

Obs.: OS PRAZOS CONCEDIDOS TERÃO VALIDADE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÕES

12/13-FMS PA 58234/12-SS RC 599/12-FMS – EM 18/01/2013

13/13-FMS PA 58241/12-SS RC 602/12-FMS – EM 22/01/2013

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 14/13-FMS PA 38817/12-SS RC 376/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 07/02/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 07/02/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 07/02/13 às 9h30

PE 15/13-FMS PA 58235/12-SS RC 600/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL EM PÓ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 07/02/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 07/02/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 07/02/13 às 9h

DLE 02/13-FMS PA 1796/12-SS RC 028/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ORTODONTIA; ORTOPEDIA FUNCIONAL E OUTROS Acoplimento das propostas dia 28/01/13 às 8h Limite de acolhimento das propostas 04/02/13 às 9h Abertura das propostas 04/02/13 às 9h30

DLE 03/13-FMS PA 57612/12-SS RC 587/12-FMS

Objeto AQUISIÇÃO DE BRATE / TRONCO CONTENÇÃO DE BOVINOS Acoplimento das propostas dia 28/01/13 às 8h Limite de acolhimento das propostas 04/02/13 às 9h Abertura das propostas 04/02/13 às 9h

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS

PE 12/13-FMS PA 58234/12-SS RC 599/12-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA AMINOACIDOS E ALIMENTAÇÃO LACTENTES RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 06/02/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 06/02/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 06/02/13 às 9h00

PE 13/13-FMS PA 58241/12-SS RC 602/12-FMS Objeto CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 08/02/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 08/02/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 08/02/13 às 9h30

Os editais de PE e DLE completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou em www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 1522/2011-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 52-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 0222/2011-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE VILA BARROS. Assinatura: 28/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). PROCESSO: 29556/2010-SS – TERMO DE

EDITAL Nº 002/13 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele,

conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
64252/12	66901	THIAGO DOS SANTOS DUARTE	Deferido Prazo por 30 dias
64252/12	66902	THIAGO DOS SANTOS DUARTE	Deferido Prazo por 30 dias
64252/12	66903	THIAGO DOS SANTOS DUARTE	Deferido Prazo por 30 dias
64370/12	64617	CARLOS AKIRA MASSUTANI	Deferido Prazo por 30 dias
64687/12	66289	JOSE AGUIAR MACEDO	Deferido Prazo por 30 dias
64798/12	67352	MANUEL DE JESUS FERREIRA	Deferido Prazo por 30 dias
64801/12	67353	MANUEL DE JESUS FERREIRA	Deferido Prazo por 30 dias
65647/12	66252	SANDRA PASINI	Deferido Prazo por 30 dias
65678/12	67041	ALICE ROSA SILVA DOS SANTOS	Deferido Prazo por 30 dias
65678/12	67042	ALICE ROSA SILVA DOS SANTOS	Deferido Prazo por 30 dias
65722/12	65342	CLAUDIO ALVES LIMA	Deferido Prazo por 30 dias
65722/12	65343	CLAUDIO ALVES LIMA	Deferido Prazo por 30 dias
65722/12	65344	CLAUDIO ALVES LIMA	Deferido Prazo por 30 dias
65722/12	65345	CLAUDIO ALVES LIMA	Deferido Prazo por 30 dias
65930/12	64622	PAULO TSUYOSHI SATO	Deferido Prazo por 30 dias
65974/12	67372	OSWALDO FERREIRA DE AQUINO	Deferido Prazo por 30 dias
65980/12	67373	LIDIA OLIVEIRA DE MACEDO	Deferido Prazo por 30 dias
66075/12	67686	SHIRLEY ROBERTO RITA SANTOS	Deferido Prazo por 30 dias
66144/12	67988	PETER TAVARES	Deferido Prazo por 30 dias
64537/12	67358	NANCI APARECIDA ROSA SANTOS	Indeferido Prazo
64537/12	67359	NANCI APARECIDA ROSA SANTOS	Indeferido Prazo
64549/12	66283	MARIA CREMILDA DE JESUS FERREIRA	Indeferido Prazo
64631/12	66284	FLORA CABRAL DOS SANTOS VASQUES ELOI	Indeferido Prazo
64817/12	67781	GIOVANI OLIVEIRA RAMOS	Indeferido Prazo
64817/12	67782	GIOVANI OLIVEIRA RAMOS	Indeferido Prazo
64817/12	67783	GIOVANI OLIVEIRA RAMOS	Indeferido Prazo
64818/12	67784	EDILSON SANTOS SOUZA	Indeferido Prazo
64818/12	67785	EDILSON SANTOS SOUZA	Indeferido Prazo
64818/12	67786	EDILSON SANTOS SOUZA	Indeferido Prazo
65204/12	67679	PRISCILA XAVIER	Indeferido Prazo
65204/12	67680	PRISCILA XAVIER	Indeferido Prazo
65565/12	66612	ARMANDO YOSHIYUKI ADATI	Indeferido Prazo
65753/12	65330	NEUSA DE SIQUEIRA ALVES PEDROSO	Indeferido Prazo

EDITAL Nº 001/13- SDU03.08.03 (LIA)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, conforme segue:

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
24797/12	42510/12	BANCO DO BRASIL S/A	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24798/12	42505/12	BANCO DO BRASIL S/A	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24799/12	42508/12	BANCO DO BRASIL S/A	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
29834/12	40917/12	GLAUCE SIMIONI LOREDO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
29839/12	40913/12	GLAUCE SIMIONI LOREDO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
29842/12	40914/12	GLAUCE SIMIONI LOREDO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
30886/12	39432/12	COMERCIO E EMBALAGENS FORMIGAO LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
32199/12	32248/12	CENTER CARNES SORRILHA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
32199/12	44321/12	CENTER CARNES SORRILHA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
36366/12	40897/12	JOSE NASCIMENTO RODRIGUES SANT	

PRORROGAÇÃO Nº 084-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 01022/2010-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE MUNHOZ. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
 PROCESSO: 31159/2010-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 086-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 0822/2010-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CEMEG. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
 PROCESSO: 40680/2010-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 116-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 01422/2010-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE JARDIM BANANAL. Assinatura: 20/12/2012. Finalidade do termo:

Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
 PROCESSO: 30640/2008-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 102-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 03322/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE SANTO AFONSO. Assinatura: 20/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
 PROCESSO: 45888/2012-SS - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 018-01/2012-FMS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 18702/2012-FMS-CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FDA ALLERGENIC LAB. DE FORMULAÇÕES ESPECIAIS LTDA. Assinatura: 28/12/2012. Finalidade do termo para retificar a descrição do item 26 - Lote I e o código do item 07 - Lote II.

programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:
 Local: Sede da Secretaria da Saúde
 Endereço: Rua Íris, n.º320 - Sala 16 - Gopoúva - Guarulhos

E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: **25/01/2013 a 15/02/2013.**

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae
- b) CRM-SP
- c) Diploma de medicina
- d) Comprovação da especialidade
- e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículo

Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

- a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação - item 6.1;
- c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação - item 6.1;
- d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação - item 6.1;
- e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação - item 6.1;
- f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **22/02/2013.**

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

Edital de Divulgação nº 06/2013-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6501 de 03 de Junho de 2009 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico nas especialidades: Cirurgião Pediatra e Pediatra Intensivista são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência e Rede Básica, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº **2713/13 e 2723/13.**

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Publicação nº 029/2013 - 21/01/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
13.946/02	12.958/12	Lier Perfumes & Cosméticos Ltda	Canc.Cevs
28.746/10	8.198/12	Agostinho Olegário de Aquino	Canc.Cevs
9.836/11	*	Camila Oliveira dos Santos	Canc.Cevs
27.418/11	*	Roberta Regina Vitale EPP	Canc.Cevs
49.699/11	*	Maurina Valentino da Silva	Canc.Cevs
54.601/11	*	Cristines Buffet e Kid Ltda ME	Canc.Cevs
678/12	*	Elaine Madureira Prudencio	Canc.Cevs
24.177/12	*	Maria Teófilo Souza Alves	Canc.Cevs

Publicação nº 030/2013 - 22/01/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
25.902/08	35.007/12	Raia S A	Deferido
25.902/08	36.011/12	Raia S A	Deferido
22.913/10	38.893/12	Drogarias Poupe Mais Ltda EPP	Deferido
22.913/10	38.889/12	Drogarias Poupe Mais Ltda EPP	Deferido
47.405/10	39.718/12	Rachel Lima de Jesus	Deferido
20.204/11	*	Pierre Express Transporte de Cargas Ltda ME	Canc. Cevs
20.534/11	43.137/12	Miyafarma Drogarias Ltda	Deferido
20.534/11	44.539/12	Miyafarma Drogarias Ltda	Deferido
49.214/11	*	Alex de Souza Pinto ME	Deferido
65.384/11	*	DJUH Industria e Comercio de Cosméticos Ltda ME	Deferido
12.808/12	35.830/12	El Shaday Drogaria e Perfumaria Ltda ME	Deferido

AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE MULTA
Nome: Agnaldo Oliveira dos Santos - RG 24.920.318-2 - CPF 095.372.818-84

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 64052 de 19/02/2012.
 Infrações do Artigo 30 da Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar defesa / recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: Luis Mauricio Fava - RG 16.727.144-1 - CPF 061.474.648-50

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8261 de 06/12/2012.
 Infrações do Artigo 29, 50 e 68 inciso IV da Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar defesa / recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2013-SS11

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, SOLANGE CRISTINA APARECIDA VIALLE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50180/2012,

RESOLVE:

INSTAURAR Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: ARI FERNANDO LOPES - C.F. 40981

Membros: MILTON KIOSHI KAWANO - C.F. 4.611 KATIA DO CARMO AGUIAR PERES - C.F. 19.329 VALDERI LUIZ DOS SANTOS . C.F. 48.926

Secretária: DENISE OLIVEIRA ALVARES - C.F. 16.008
 A Comissão deverá apresentar o seu relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Edital de Divulgação nº 05/2013-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6501 de 03 de Junho de 2009 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico nas especialidades: Cirurgião Vascular, Geriatria, Infectologista, Neuropediatra, Nutrólogo, Oncologista, Psiquiatra, Psiquiatra Pediatra e Reumatologista são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais na Rede Básica de Saúde, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº **2714/13, 2716/13, 2717/13, 2718/13, 2720/13, 2721/13, 2722/13, 2724/13, 2725/13 e 2726/13.**

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Da Função e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Graduação Exigida
Médico (Emergencial Cirurgião Pediatra)	R\$ 5.241,99	24 horas	03	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Emergencial Pediatra Intensivista)	R\$ 5.241,99	24 horas	04	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

2.2. A carga horária da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, se for o caso, realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. Será acrescido na remuneração mensal o valor

correspondente a gratificação de urgência e emergência e a gratificação de plantão de final de semana, respeitando o previsto na Lei Municipal nº 6.820/2011 para a urgência e emergência, conforme escala de trabalho.

2.4. Aos candidatos contratados poderá ser concedida gratificação, no valor ou proporcional, exposto na tabela a seguir, de acordo com critérios estabelecidos através da Lei Municipal nº 6.820/2011, a saber:

Gratificação	Valor	Critério
Urgência - Emergência	15% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária.	Atuar na área de urgência e emergência.
Plantão de Final de Semana	25% da Referência I do Grau A da função de médico com carga horária de 24 horas semanais.	Atuar na área de urgência e emergência, mensalmente, nos plantões de final de semana.
Dedicação Integral e Exclusiva	20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem.	Para aqueles com extensão de jornada para 40 horas semanais.

2.5. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 2.620,99 e R\$ 9.785,09, conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização

de procedimentos relativos a sua área de atuação; desenvolver ações e atividades junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições serão realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:
 Local: Sede da Secretaria da Saúde
 Endereço: Rua Íris, n.º 320 - Sala 16 - Gopoúva -

2. Das Funções e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Graduação Exigida
Médico (Emergencial Cirurgião Vascular)	R\$ 4.368,32	20 horas	01	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Emergencial Geriatria)	R\$ 4.368,32	20 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Emergencial Infectologista)	R\$ 4.368,32	20 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Emergencial Neuropediatra)	R\$ 4.368,32	20 horas	01	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Emergencial Nutrólogo)	R\$ 4.368,32	20 horas	01	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Emergencial Oncologista)	R\$ 4.368,32	20 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Emergencial Psiquiatra)	R\$ 4.368,32	20 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Emergencial Psiquiatra Pediatra)	R\$ 4.368,32	20 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Emergencial Reumatologista)	R\$ 4.368,32	20 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

2.2. A carga horária semanal da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 2.620,99 e R\$ 11.357,64, conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento,

encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades

Guarulhos
E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br
Telefone para contato: (11) 2472-5049
Fax: (11) 2472-5049
Período: 25/01/2013 a 15/02/2013.
Horário: das 09h00 às 16h00
4.4.No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) Curriculum Vitae
b) CRM-SP
c) Diploma de medicina
d) Comprovação da especialidade
e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A Seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0
b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0
c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0
d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0
e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5
6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:
a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;
c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;
d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no

quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;
e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;
f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;
g) Aquele que tiver o maior número de filhos;
7. Da Classificação Final
7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.
7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 22/02/2013.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.
8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.
8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.
8.4. O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano ou até a homologação do resultado do próximo concurso público, conforme a especialidade, o que ocorrer primeiro.

Edital de Divulgação nº 07/2013-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 7018, de 3 de Abril de 2012 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;
Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico de Família, é insuficiente para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;
Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atender a falta de profissionais nas Unidades da Rede Básica com Estratégia de Saúde da Família, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta do Processo nº 2719/13.

1. **TORNA PÚBLICO**, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de Médico de Família, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Das Funções e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Graduação Exigida
Médico de Família (Emergencial)	R\$ 11.044,87	40 horas	10	Conclusão do Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT
2.2. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 11.044,87 e R\$ 13.253,84, conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. **Médico:** Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; enfatizar os aspectos preventivos e de educação sanitária nos contatos com os indivíduos sadios ou doentes; empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar da programação, planejamento e organização do processo de trabalho na Unidade de Saúde; seguir diretrizes estabelecidas em protocolo programático, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde; executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. as Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
4.2. São requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e
b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF
4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:
Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br
Telefone para Contato: 2472-5049
Fax: (11) 2472-5049

Período: 25/01/2013 a 14/02/2013.

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae
b) CRM-SP
c) Diploma de medicina
d) Certificados especificados no item 6.1 (não obrigatório)

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0
b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0
c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0
d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0
e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5
6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

- a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;
c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;
d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;
e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;
f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;
g) Aquele que tiver o maior número de filhos;

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.
7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 19/02/2013.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.
8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.
8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.
8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2013 – SE

Dispõe sobre: Indeferimento da solicitação de Autorização de Funcionamento da Organização de Educação Infantil Maranata Ltda.

O Secretário Municipal da Educação, Moacir de Souza no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e à vista do Processo nº 37.639/2006 de 14/09/2006 e,

Considerando a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Considerando a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando o Parecer CNE/CEB nº 20 de 11 de novembro de 2009; Considerando a Resolução CNE/CEB nº 5 de 17 de dezembro de 2009; Considerando o Decreto Estadual nº 12.342 de 27 de setembro de 1978; Considerando a Portaria Federal nº 321 de 26 de maio de 1988 e

Considerando o parecer conclusivo da comissão nomeada pela Portaria nº 43/2012 – SE, publicada no DOM de 17 de abril de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica indeferida a solicitação de autorização de funcionamento e instalação da Organização de Educação Infantil Maranata Ltda, localizada na Av. João Veloso da Silva, nº 1.224, Cidade Jardim Cumbica, CEP. 07.180-010, Guarulhos, SP, Mantida por Organização de Educação Infantil Maranata Ltda, CNPJ. 07.188.948/0001-61 e do Curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 015/2013 – SE

Dispõe sobre: Quadro de Horário Administrativo das Unidades Escolares da Rede Municipal de Guarulhos

Considerando os dispositivos da Lei 6.058 de 04/03/2005, alterada pela Lei nº 6.711 de 01/07/2010, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Municipal.

O Secretário de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de regulamentar a elaboração dos Quadros de Horário Administrativo das Unidades Escolares da Rede Municipal de Guarulhos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Quadro de Horário Administrativo dos Gestores (Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola), Professor Coordenador Pedagógico, Apoio Administrativo Escolar, Assistente de Gestão Escolar e Agente Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Guarulhos deverá ser elaborado, seguindo os critérios:

I - O Diretor de Escola deverá cumprir jornada diária de 8 (oito) horas sem interrupções, respeitando os intervalos legais de refeição e descanso;

II - Deverá haver 01 (um) gestor (Diretor de Escola ou Vice-Diretor de Escola) responsável por abrir e fechar a unidade escolar de 2ª a 6ª-feira, de acordo com os horários de funcionamento, das 7h às 19h ou das 7h às 23h;

III - Nas escolas agrupadas, o Vice-Diretor de Escola deverá revezar o ato de abrir e fechar a escola com o Apoio Administrativo Escolar ou com o Assistente de Gestão Escolar;

IV - Nas escolas com Educação de Jovens e Adultos – EJA, em até dois dias da semana, o Diretor de Escola poderá deixar de atender o inciso II para fazer-se presente em todos os períodos, devendo o Vice-

Diretor de Escola, nesses dias, revezar o ato de abrir e fechar a escola com o Apoio Administrativo Escolar ou com o Assistente de Gestão Escolar;

V - Nas escolas com módulo que comportem dois Vice-Diretores de Escola, o ato de abrir e fechar, fica sob a responsabilidade entre os Vice-Diretores de Escola e o Diretor de Escola ou entre os Vice-Diretores de Escola;

VI - Durante todo o horário de funcionamento da escola deverá haver um gestor responsável pela Unidade Escolar, excetuando-se as escolas agrupadas e com Educação de Jovens e Adultos – EJA nas condições do inciso IV, do artigo 1º;

VII - Os horários de almoço e jantar deverão ser alternados entre a equipe administrativa, exceto com o Agente Escolar, de forma a garantir atendimento ininterrupto ao público, do início ao término do funcionamento da unidade escolar.

Art. 2º - O Quadro de Horário Administrativo (Anexo I) deverá ser enviado anualmente, até o último dia útil de fevereiro, à DTSE - Divisão Técnica de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, em 3 (três) vias, juntamente com:

I - 01 (uma) via da Declaração de Horário do Diretor de Escola, caso acumule emprego, cargo ou função docente;

II - 01 (uma) via da declaração de não acúmulo do Diretor de Escola caso não acumule emprego, cargo ou função docente (Anexo II).

Art. 3º - Quando houver qualquer alteração no Quadro de Horário Administrativo no decorrer do ano, far-se-á necessário o envio do Quadro alterado, pelo Diretor de Escola, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º - As declarações de horário, para fins de acúmulo de cargo/função do Professor, Vice-Diretor de Escola, do Professor Coordenador Pedagógico deverão ser expedidas pelo Diretor de Escola da unidade escolar, sob sua inteira responsabilidade.

Art. 5º - A declaração de horário para fins de acúmulo de cargo/função do Diretor de Escola será expedida pelo Departamento de Ensino Escolar.

Parágrafo Único - O Diretor deverá solicitar a declaração de horário através de memorando, anexando o Quadro de Horário Administrativo da Escola devidamente homologado pela DTSE - Divisão Técnica de Supervisão Escolar.

Art. 6º - Os Professores, Vice-Diretores de Escola e Professores Coordenadores Pedagógicos deverão entregar a declaração de horário de acúmulo de cargo/função de outros órgãos bem como a declaração de não acúmulo até o 10º (décimo) dia útil do mês de fevereiro do ano corrente.

§ 1º - Cabe ao Diretor da Escola arquivar em prontuário próprio, na unidade escolar, as declarações de horário de acúmulo ou não acúmulo;

§ 2º - Os Professores, Diretores de Escola, Vice-Diretores de Escola e Professores Coordenadores Pedagógicos que ingressarem no decorrer do ano, deverão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de seu início de exercício, entregar a declaração de horário para fins de acúmulo de cargo/função bem como as declarações de não acúmulo.

Art. 7º - O Quadro de Horário Administrativo deverá ser afixado na Escola em local público.

Art. 8º - O cumprimento do estabelecido no Quadro de Horário Administrativo elaborado com base nesta Portaria será de inteira responsabilidade do Diretor da Escola, que deverá garantir o regular funcionamento da Unidade Escolar.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO I DA PORTARIA 015/2013-SE

Fone: _____

carimbo da Escola

Quadro de Horário Administrativo - 2013

Função	Nome	Carga horária diária	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Diretor de Escola		8 horas	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...
Vice-Diretor de Escola		8 horas	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...
Vice-Diretor de Escola		5 horas	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...
Prof. Coordenador Pedagógico		8 horas	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...
Prof. Coordenador Pedagógico		5 horas	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...
Apoio Adm. Escolar		8 horas	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...
Assist. Gestão Escolar		8 horas	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...
Agente Escolar		8 horas	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...

Hora-Atividade	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Manhã	das...às...	das...às...	das...às...	das...às...	das...às...
Intermediária	das...às...	das...às...	das...às...	das...às...	das...às...
Tarde	das...às...	das...às...	das...às...	das...às...	das...às...
Noite	das...às...	das...às...	das...às...	das...às...	das...às...

Pela Homologação

Homologo

Diretor de Escola
(Assinatura e carimbo)

Supervisor Escolar
(Assinatura e carimbo)

Gerencia Técnica- SE01.05
(Assinatura e carimbo)

ANEXO II DA PORTARIA 015/2013-SE DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO

Eu, _____, R.G. _____, C.F. _____, exercendo a função de _____, declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que não exerço outro cargo, emprego ou função pública.

Guarulhos, _____ de _____ de _____

Assinatura do Servidor

Obs: Impressão em papel timbrado da EPG

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

COMUNICADO

A GESTORA DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICAS – DOEP, SANDRA SORIA, convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto ao Gerência de Expediente, SE02.00.01, situada à Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo, Guarulhos, 2º andar, para apresentarem justificativa sobre a desistência do Curso de Pedagogia ou Nutrição.

- Adriana das Virgens Barbosa Conceição, CF

36.825;

- Carmem Sanchez Corvelho, CF 33.845;
- Claudiane Sebastiana da Silva, CF 44.832;
- Elaine Cristina Elias Aranha Furlan, CF 36.414;
- Eliza Carvalho de Souza Silva, CF 36.270;
- Fagner Chaves de Albuquerque, CF 42.394;
- Gisele Aparecida Massela Malta, CF 34.390;
- Helenir Ferreira da Silva, CF 47.570;
- Jackson Rodrigues dos Santos, CF 34.409;
- Karina Ramos Martins, CF 39.874;
- Ludmila Silva Malafaia, CF 34.342;
- Marcelo Rodrigo da Silva Guimarães, CF 31.867;
- Mauricio da Silva Alves, CF 36.715;
- Murielle Juliene Fonseca, CF 41.337;
- Polyana Arcanjo Gonçalo, CF 45.664;
- Regina Gomes Ferreira, CF 41.958.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 0104/13-SE PA: 52508/12 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Mobiliare Móveis Corporativos Ltda **Objeto:** Aquisição de mobiliários **Valor:** R\$ 144.426,00 **Vigência:** 02 meses contados de sua assinatura em 24/01/13

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE GUARULHOS

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Guarulhos (CAE), vem através do presente solicitar a vossa senhoria de acordo com o artigo 10 da Lei Municipal 6.608/2009, a publicação no Diário Oficial do Município do calendário de reuniões ordinárias deste conselho para o ano de 2013.

do requerimento de inscrição os seguintes requisitos:

I- PARA DELEGADOS ELEITORES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) indicação de delegados eleitor representando a entidade, assinada pelo responsável, em papel timbrado e/ou com carimbo da entidade;

b) fotocópia simples do RG do delegado;

II- PARA DELEGADOS ELEITORES INSCRITOS PELO SEGMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

a) indicação de delegado eleito assinada pelo candidato;

b) fotocópia simples do RG do delegado;

c) comprovante de endereço.

DOS RECURSOS

Art.11-A Comissão Eleitoral fará a publicação no Boletim Oficial de Delegados inscritos, no dia 05./03/2013, das inscrições deferidas e indeferidas.

Art.12- Nos dias 06 a 08/03/2013 ocorrerá o prazo para recurso à resolução da Comissão Eleitoral.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos deverão ser entregues na sede da Casa dos Conselhos, no horário das 9h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h00, não sendo aceitos recursos fora do horário estipulado.

Art.13- No dia 15./03/2013 a Comissão Eleitoral publicará no Boletim Oficial do Município o posicionamento sobre os recursos e a listagem final dos candidatos e delegados.

DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL

Art.14- Os Conselheiros, titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil serão eleitos em Assembleia Eleitoral criada para esta finalidade.

Art.15- A realização da Assembleia Eleitoral para as eleições dos representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 22/03/2013, no horário das 9h00 às 12h00. No Centro Municipal de Educação Adamastor, sito Av. Monteiro Lobato, nº734- Macedo-Guarulhos-SP.

PARÁGRAFO ÚNICO. A regulamentação do funcionamento da referida Assembleia será deliberada pela Comissão Eleitoral e publicada no Boletim Oficial do Município em até 05(cinco) dias de antecedência de sua realização.

Art.16- Participarão da Assembleia Eleitoral, com direito a voz e voto, todos os delegados titulares e candidatos credenciados.

Art.17- A Assembleia Eleitoral será coordenada pela Comissão Eleitoral, a qual caberá dirimir eventuais dúvidas surgidas e os casos omissos.

Art.18- O processo eleitoral poderá ser acompanhado por um representante do Ministério Público e do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência especialmente convidados para esse fim.

Art.19- A Posse dos Conselheiros Eleitos titulares e suplentes, e indicados pelo Poder Público, será oportunamente agendada, no Teatro Adamastor a Av. Monteiro Lobato, 734-Macedo.

Art.20- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS

SOBRE DROGAS – COMAD

COMUNICADO Nº 003/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, inclusão na composição da COMISSÃO ELEITORAL, que será responsável pela organização do Processo Eleitoral dos membros da Sociedade Civil – Biênio 2013/2015 conforme segue;

Solange Aparecida Bená - Poder Público
Suzana Nunes Malecka - Poder Público
Wanderson Salú Santos - Sociedade Civil
Adilson Pereira Muniz - Sociedade Civil
Claudete Inácio - Comad

RESOLUÇÃO Nº 029/2013

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- COMAD – BIÊNIO 2013/2015

O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade legal de constituição de membros do COMAD de Guarulhos;

- A garantir o reordenamento institucional para o pleno funcionamento do COMAD de Guarulhos;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o processo eleitoral para escolha dos membros ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD de Guarulhos para o biênio 2013 a 2015.

Art. 2º Os membros titulares e suplentes representantes do poder público serão indicados livremente pelo Sr. Prefeito Municipal através das Secretarias Municipais e órgãos contidos no artigo 8º Lei 6805/18/02/2013.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil serão escolhidos por meio de eleição, pelas Entidades Sociais e de Movimentos afetos à Prevenção, Assistência aos usuários de Substâncias Psicoativas e de Redução de Danos.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º Fica constituída Comissão Eleitoral promovida por este Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas-Comad composta por cinco membros, 1 Membro do COMAD, 2 Membros representantes do seguimento Governo, 1 Membro representante da OAB subseção Guarulhos e 1 Membro representante do Fórum Municipal de Políticas Sobre Drogas - FOMAD

Parágrafo único. O Ministério Público Estadual – MPE – será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral.

Art. 5º A Comissão Eleitoral coordenará todo o processo eleitoral, desde o credenciamento de Entidades Sociais e de Movimentos, bem como a inscrição dos delegados eleitores e dos candidatos a membros do COMAD e acompanhará a Assembleia Geral, dirimindo as dúvidas surgidas durante o processo eleitoral.

DO CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES SOCIAIS E DE MOVIMENTO

Art. 6º Para fins de participação dos seus representantes na Assembleia, as entidades sociais e de movimento, deverão credenciar-se na Casa dos Conselhos, situado à Rua Caetano D Andrea, 31 – Centro, fone: 2440 8290, mediante requerimento padrão, que deverá ser preenchido pela instituição e ser referendado pela Comissão Eleitoral.

Art. 7º O período de inscrição de candidatos e eleitores se dará nos dias 18 à 21 de fevereiro de 2013, na Casa dos Conselhos, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, impreterivelmente.

Art. 8º O credenciamento dos candidatos e delegados votantes será deferido às Entidades Sociais e Movimentos que comprovem no momento do protocolo do requerimento o seguinte requisito:

- Declaração assinada pelo responsável da entidade constando não haver nenhuma alteração seja estatutária e/ou de atividades desenvolvidas pela entidade no ato do credenciamento no COMAD.

Art. 9º Para o credenciamento, tanto a Entidade Social, como a de movimento, poderá indicar até três delegados titulares e até três delegados suplentes, sendo os titulares com direito a voz e voto e os suplentes com direito a voz.

§ 1º O suplente somente assumirá a vaga com a ausência do titular.

Art. 10. O COMAD encaminhará à Comissão Eleitoral no término das inscrições, a relação dos candidatos e delegados eleitores, com as devidas fichas de inscrições e demais documentos exigidos para avaliação e demais providências.

Art. 11. A relação das Entidades Sociais e de Movimentos que fizerem inscrição para este processo eleitoral, seja através de indicação de delegados ou candidatos será publicado no Boletim Oficial da PMG, até 05 (cinco) dias úteis após o credenciamento.

DO CREDENCIAMENTO DAS CANDIDATURAS

Art. 12. Os candidatos a membros titulares e suplentes do COMAD, deverão credenciar suas candidaturas, mediante requerimento padrão, conforme artigo 6º da presente resolução.

Art. 13. O credenciamento será deferido aos candidatos que comprovem, no momento do protocolo do requerimento os seguintes requisitos:

I – Residir no Município, ou comprovar trabalhos realizados na área, devendo anexar documento comprobatório; ou na ausência deste, declaração de próprio punho se responsabilizando pelas declarações prestadas.

II – Ser representante da Entidade Social e de Movimento, comprometido com a causa da Prevenção, Assistência e Redução de Danos, devidamente referendado pela entidade sediada no Município

Art. 14. Cada Entidade Social e de Movimento poderá indicar no máximo 01 (um) candidato titular e 01 (um) suplente a membro do COMAD e estes podendo ser delegados eleitores.

Art. 15. A relação dos membros da Comissão Eleitoral tornou-se pública em 11 de janeiro de 2013 no Boletim Oficial do Município, sendo retificada através do comunicado 03/2013, para a inclusão do membro representante do COMAD, a Sra. Claudete Inácio.

DOS PRAZOS E IMPUGNAÇÕES

Art. 16. O prazo de inscrição de candidatura e de delegados eleitores observará o contido no artigo 7º da presente resolução, vetando-se a prorrogação de prazo e horário para recebimento das mesmas.

Art. 17. A publicação dos inscritos deferidos e indeferidos, ocorrerá no dia 1 de março, no Diário Oficial do Município.

Art. 18. O prazo de recurso das inscrições indeferidas será do dia 01 à 05 de março de 2013.

Art. 19. Os recursos serão avaliados em um dia útil.

§ 1º A divulgação da lista de candidatos deferidos, será divulgada em 08 de Março de 2013, no Diário Oficial do Município.

DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL

Art. 19. Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos em Assembleia Geral convocada por este COMAD para esta finalidade.

Art. 20. A realização da Assembleia Eleitoral para eleição da sociedade civil ocorrerá no dia 15 de março de 2013, em período iniciado às 09h00 com término às 12h00 na sede da Casa dos Conselhos, localizado na rua Caetano D'Andrea, 31 Jd. Maia, – Centro – Guarulhos

Parágrafo único. A regulamentação do funcionamento da referida Assembleia será deliberada pelo COMAD e publicado no Boletim Oficial do Município em até 05 (cinco) dias úteis de antecedência da presente Assembleia.

Art. 21. Participarão da Assembleia Geral, com direito a voz e voto, todos os delegados credenciados na assembleia e sem direito a voto e com direito a voz, todos os cidadãos interessados.

Parágrafo único. O Ministério Público Estadual será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral, desde o início das inscrições, até a realização da Assembleia Eleitoral.

DA VOTAÇÃO

Art. 22. O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada pelo COMAD, sendo fixada lista com nome dos candidatos, para consulta, na sala de votação.

Art. 23. Ao final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral realizará a apuração dos votos e laborará a Ata Eleitoral, que deverá ser lida e a aprovada pela Assembleia, sendo então encaminhada para publicação.

Art. 24. A Posse dos Eleitos, representantes da Sociedade Civil, e dos indicados pelo Poder Público, será efetuada pelo Exmo. Sr. Prefeito EM dia ainda a ser agendada.

Art. 23. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Observação: (dia, horário e local das reuniões sujeito a alterações, caso haja necessidade).

DIA	MÊS	HORARIO	LOCAL
09	Janeiro	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
06	Fevereiro	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
13	Março	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
10	Abril	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
08	Mai	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
12	Junho	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
10	Julho	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
14	Agosto	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
11	Setembro	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
09	Outubro	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
13	Novembro	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar
11	Dezembro	15h00 às 16h30	Auditório da Alimentação Escolar

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA S PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- CMDPD

DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO Nº 03 CMDPD -2012

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SODIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CMDPD DE GUARULHOS,

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência RESOLVE:

Art. 1º - O Processo de Eleição para escolha dos membros da sociedade civil Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD se rege com base na Lei nº 3.898, DE 16 DE SETEMBRO DE 1991, com alteração dada pela LEI Nº 6.889 DE 18 DE AGOSTO DE 2011 em consonância com o Regimento Interno, pela presente Resolução e pelo Edital de Convocação para o Processo Eleitoral.

Art. 2º - O processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil que deverão integrar a gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, no Biênio 2012/2014 – será coordenado pela comissão constituída na reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2012

Parágrafo Único – Os Conselheiros, titulares e suplentes, representantes do Poder Público, serão indicados pelo Poder Executivo por meio das Secretarias Municipais dentre os servidores de comprovada atuação na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Art. 3º - As eleições destinam-se à escolha de Conselheiros, representantes da sociedade civil, conforme artigo 5º do Regimento Interno do CMDPD, publicado em 12/02/2010 e, de acordo com o previsto nesta resolução

§ 1º. – O segmento da sociedade civil titulares e respectivos suplentes, será composto por 10 (dez) membros a saber:

a) cinco representantes da sociedade civil organizada DE e PARA pessoas com deficiência;

b) cinco pessoas com deficiência nas seguintes condições:

- uma pessoa com deficiência auditiva;
- uma pessoa com deficiência física;
- uma pessoa com deficiência visual
- uma pessoa com deficiência múltipla e;
- um responsável por uma pessoa com deficiência intelectual.

§ 2º. – De acordo com os subitens b.1, b.2, b.3, b.4 e b.5, os primeiros cinco candidatos mais votados serão considerados titulares e os cinco subsequentes serão considerados suplentes

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º - Comissão Eleitoral tem os seguintes conselheiros:

Josefa de Jesus Moreira
 Maria Luiza Romão
 Leila de Jesus Pastore Carbaljo
 Jenina Lavruhin
 Anita Pereira do Amaral Oliveira
 Christina Iglesias Canella

Parágrafo único: Ficam impossibilitadas de fazer parte da Comissão Eleitoral pessoas candidatas a conselheiros na eleição de que trata esta resolução.

Art.5º- A Comissão Eleitoral coordenará todo o processo eleitoral desde o credenciamento, bem como as inscrições dos eleitores e candidatos a membros do Conselho e acompanhará a Assembleia Eleitoral, dirimindo dúvidas durante o processo eleitoral e casos omissos.

DO PRÍODO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS E DELEGADOS ELEITORES

Art.6º- Para fins de participação dos seus representantes como candidatos e delegados eleitores na Assembleia, sociedade civil organizada e as pessoas com deficiência serão credenciadas na Sede do CMDPD que fica na Casa dos Conselhos, na Rua Caetano D'Andréa, nº31-Jardim Maia-Guarulhos-SP, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela entidade e/ou pessoas com deficiência, para ser referendado pela Comissão Eleitoral, conforme ficha de inscrição.

Parágrafo único. O Período de inscrição para o

credenciamento de Candidatos e Delegados Eleitores ocorrerá de 14/ a 18/02/2013, na Sede da Casa dos Conselhos no horário das 9:00 às 12:30h e das 14:00 às 16:00, não sendo aceitas inscrições fora do período estipulado.

Art.7º- No ato do credenciamento, tanto a sociedade civil organizada, bem como, as pessoas com deficiência candidatas às vagas de conselheiros(a); Poderão indicar até 02 (dois) delegados eleitores titulares e até 02 (dois) delegados suplentes, sendo os titulares com direito a voz e os suplentes com direito a voz.

§1º o suplente somente assumirá a vaga de delegado na ausência do titular.

§2º os indicados para serem delegados, sejam titulares ou suplentes, poderão ser candidatos a membros do conselho desde que o número de delegados e suplentes não ultrapasse o total de dois delegados.

DO CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS

Art.8º- O processo eleitoral elegerá dez representantes titulares e seus respectivos suplentes da sociedade civil organizada e representantes de pessoas com deficiência conforme o artigo 3º desta resolução.

PARAGRAFO ÚNICO. Para efeito desse processo eleitoral considerando-se deficiência o disposto no Decreto Federal nº5.296 de 02/12/2004.

a) deficiência física; alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano acarretado o comprometimento da função física, apresentando-se a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva, perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior a média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas.

Art. 9º O credenciamento será deferido aos candidatos que comprovarem no momento do protocolo do requerimento os seguintes requisitos:

I- PARA CANDIDATOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) ter idade igual ou superior a 21 anos;

b) fotocópia simples do documento de identidade;

c) fotocópia simples do estatuto e ata de fundação da entidade a qual representa, devidamente registrada em cartório que comprove a existência de sede no município por período igual ou superior a dois anos; indicação do Candidato representante da entidade, assinada pelo responsável, em papel timbrado e com carimbo;

e) apresentação de PROJETO E plano de trabalho que comprove atividade voltada ao segmento.

II-PARA OS CANDIDITOS Á VAGA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, são requisitos:

a) apresentação de Laudo Médico comprovado a deficiência (o mais atual possível), de acordo com o parágrafo único do artigo 8º desta resolução;

b) fotocópia simples do documento de identidade (RG);

comprovação de residência no município de pelo menos 02(dois) anos mediante comprovante de residência anterior e atual;

DO CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS ELEITORES

Art. 10. O credenciamento de Delegados Eleitores será deferido às entidades e/ou pessoas com deficiência que comprovem no momento do protocolo

SECRETARIA DA SAÚDE

2472-5000

Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DE TERMOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que consta do **Processo Administrativo nº12.133/2011**, no sentido de que o imóvel localizado à **Av. José Miguel Ackel, nº1000 – casa nº 138 – Jardim Centenário I**, foi permutado por seus beneficiários, **ANA PAULA GOMES LIMA DA SILVA**, RG nº42.120.703-6 e CPF nº 364.027.078-99, e seu marido, **THIAGO DA SILVA ALVES**, RG nº49.586.986-7 e CPF nº 331.803.148-55, pelo imóvel localizado à **Av. José Miguel Ackel, nº1000 – casa nº 140 – Jardim Centenário I**, em que figura como beneficiária **LILIAN ROSA DE ALMEIDA**, RG nº33.022.342-2 e CPF nº 322.088.028-29;

Considerando, ainda, que, após a permuta, a beneficiária **LILIAN ROSA DE ALMEIDA** requereu a permuta da casa nº 140 pelo cadastro selo nº 04/267 – domicílio consolidável, cujos titulares são **HELENA GAMA DOS SANTOS VARJÃO**, RG nº 45.953.111-6 e CPF nº363.216.148-82, e seu marido, **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS VARJÃO**, RG nº 39.095.755-0;

Considerando, finalmente, que a primeira permuta não chegou a ser oficializada e que há necessidade de regularizar a ocupação dos imóveis,

REVOGO os termos de compromisso e de entrega e recebimento de unidade habitacional referentes aos imóveis situados, respectivamente, na **Av. José Miguel Ackel, nº 1000, casa 138 e casa 140**, para que outros sejam elaborados com os nomes dos agora beneficiários das unidades habitacionais descritas.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados. Nada mais tendo a constar, em 15/1/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Sebastião Almeida Orlando Fantazzini
Prefeito **Secretário de Habitação**

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 002/2013 – SC

EDMILSON SOUZA, SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no inciso VI da Lei Municipal nº 5.947/2003 – FunCultura e Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e ainda o que consta do PA nº 1443/2013;

RESOLVE:

1 - Nomear a **Comissão de seleção** de pessoa jurídica para autorização onerosa e temporária de uso de espaço público com fins exclusivos de **veiculação de publicidade** no local de realização do **Carnaval 2013**, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 001/2013-SC, conforme segue:

Presidente:

Eduardo da Silva Tavares – CF 22608

Membros:

Darlan Aquino Cavalcanti – CF 45350

Enio José Hauffe – CF 52220

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013-SC PA. Nº 1443/2013

A **SECRETARIA DE CULTURA** torna público que na data e local abaixo especificados, receberá documentos e propostas de pessoas jurídicas que pretendam participar do presente Edital que tem como objetivo a **SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AUTORIZAÇÃO ONEROSA E TEMPORÁRIA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO COM FINS EXCLUSIVOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS DESFILES CARNAVALESÇOS DE 2013**. Os documentos de habilitação e as propostas dos interessados se processarão nos termos deste Edital e seus anexos, em cumprimento ao inciso VI, do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.947/2003 e Lei nº 8.666/93, com suas alterações, no que couber.

Integram este Edital os seguintes documentos:

Anexo I – Especificação das medidas e valores mínimos e máximos totais de cada lote;

Anexo II – Modelo de documento de credenciamento;

Anexo III – Declaração de aceite das exigências do Edital;

Anexo IV – Modelo de Proposta.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sede da Secretaria de Cultura, situada na cidade de Guarulhos, na Av. Monteiro Lobato, 734 - Centro - Guarulhos, CEP 07112-000 – fone: 2087-4160, de 2ª a 6ª feira no horário das 09h00 às 16h00, obtidos gratuitamente mediante apresentação de dispositivo de armazenamento digital para cópia eletrônica do edital, ou ainda no portal: <http://www.guarulhos.sp.gov.br> na coluna destaques.

1. DO OBJETO:

1.1 Seleção de pessoa jurídica para autorização onerosa e temporária de uso de espaço público com fins exclusivos de veiculação de publicidade na **Av. Joaquina de Jesus, s/nº – Bairro Taboão, Guarulhos** nos dias **10, 11 e 12 de fevereiro de 2013**, por ocasião da realização dos **Desfiles Oficiais do Carnaval 2013**, mediante a colocação de 23 (vinte e três) banners, divididos em cinco lotes, conforme Anexo I, nas medidas de 2mx1m, padronizados, fixados em locais de grande visibilidade do público – nas fachadas frontais das arquibancadas, considerando ainda a divulgação da marca por meio do sistema de som e imagens, durante o desfile de carnaval.

1.2 O valor mínimo por lote é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o valor mínimo total dos cinco lotes é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

1.3 A expectativa de público é de 20.000 pessoas/dia.

2. DO LOCAL E DA DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DOS ENVELOPES:

2.1 A entrega do documento de credenciamento e dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta será efetivada em sessão pública a ser

realizada na sede da **Secretaria de Cultura**, situada à Av. Monteiro Lobato, nº 734 - 1º andar - Macedo, Guarulhos, no dia **04 de fevereiro de 2013**, às **10h00**. A referida sessão pública será conduzida por Comissão de Seleção que será constituída para esse fim.

3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Deverá ser procedido mediante apresentação de procuração ou documento subscrito pela pessoa jurídica, em papel timbrado, contendo, obrigatoriamente, o nome do representante, indicação, nº do RG e do CPF, com poderes para interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os atos pertinentes à chamada (Anexo II);

3.2 O representante legal deverá identificar-se, exibindo documento oficial com foto;

3.3 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa interessada.

4. DA ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se á a abertura dos envelopes, contendo os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE A

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013-SC

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

4.2 Serão consideradas habilitadas as empresas interessadas que apresentarem os documentos relacionados nos subitens abaixo:

4.2.1 Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

4.2.2 Declaração de pleno aceite das condições deste Edital (Anexo III).

4.3 É vedada a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (números de inscrição no CNPJ, Inscrição Estadual e CCM/CFM);

4.4 Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de lei;

4.5 As autenticações poderão ser feitas pela Comissão de Seleção, mediante cotejo da cópia com o original, ou ainda por meio eletrônico, se for o caso.

4.6 Os documentos exigidos para habilitação, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser apresentados posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame.

5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS:

5.1 Encerrada a etapa de habilitação das empresas interessadas, proceder-se á a abertura dos envelopes, contendo as propostas (Anexo IV), em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE B

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013-SC

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

5.2 As propostas (Anexo IV) deverão ser formuladas tendo como base os valores mínimos constantes no Anexo I e deverão conter a descrição completa do objeto da presente chamada pública, tudo em conformidade com seus anexos;

5.3 Ato contínuo, encerrada a sessão pública de seleção de propostas, os vencedores serão convocados para assinarem a Ata da sessão pública, sendo que sua eficácia ficará vinculada ao preceituado neste Edital, bem como a conferência do depósito do valor ofertado nos termos do item 7.2.2.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1 O julgamento das propostas será pelo **maior preço** ofertado;

6.2 Será vencedor do lote 01 aquele que oferecer, dentre os presentes, em sua proposta (Anexo IV), o maior preço a partir do valor mínimo total estipulado, bem como será vencedor do lote 02 aquele que propor o segundo maior preço a partir do valor mínimo total estipulado, e assim sucessivamente;

6.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será procedido por sorteio, pela Comissão de Seleção, com prévia notificação das empresas interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES:

7.1 Da Secretaria de Cultura:

a) Se responsabiliza pela disponibilização do espaço um dia antes do início dos desfiles carnavalescos 2013, além da segurança e manutenção da área do evento;

b) Sanará eventuais dúvidas técnicas quanto às características do material de divulgação bem como auxiliará na indicação do correto local de colocação ao longo da Avenida;

7.2 Dos vencedores da seleção:

7.2.1 Confeccionar os banners de acordo com modelo padronizado, constante do Anexo I, responsabilizando-se pela sua colocação no dia 09 de fevereiro de 2013 e retirada logo após o final do evento no último dia de sua realização;

7.2.2 Providenciar, um dia após o ato de assinatura da Ata da Sessão da presente seleção, o pagamento integral do valor ofertado para o respectivo lote vencido, por meio de depósito bancário realizado diretamente no caixa, a crédito de:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4770-8

CONTA-CORRENTE: 95.857-3

CLIENTE: PMG FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

7.2.3 Não serão aceitos simples comprovantes de depósitos realizados nos caixas de autoatendimento do Banco do Brasil;

7.2.4 Não haverá devolução de valores depositados em razão de desistência do uso do espaço disponibilizado.

8. DA FASE RECURSAL:

8.1 Dos atos praticados no curso do processamento desta chamada pública, caberá recursos nos termos do que dispõe o artigo 109, da Lei nº 8.666/93, que deverá ser formulado no prazo e na forma disposta na lei mencionada, dirigido à Comissão de Seleção.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 Da realização da sessão pública de recebimento de documentos e abertura dos envelopes será lavrada Ata que será assinada por todos os presentes e obrigará a partes;

9.2 Ficará a cargo do Secretário de Cultura designar Comissão de Seleção que conduzirá a presente chamada pública nos termos deste Edital;

9.3 Fica facultado à Comissão de Seleção a possibilidade de negociar livremente o lote que porventura não seja comercializado no ato da realização da sessão pública;

9.4 Na hipótese do vencedor desistir após a assinatura da Ata da sessão, a Comissão de Seleção poderá negociar o espaço, obedecendo a ordem das ofertas apresentadas.

9.5 Restando infrutífera essa última negociação, observar-se-á o disposto no item 9.3;

9.6 O município não se responsabiliza por danos causados por terceiros e/ou a terceiros, decorrentes da atividade explorada, sendo de total responsabilidade dos vencedores, civil e/ou criminalmente, os danos ocorridos;

9.7 Quanto à publicidade regulamentada por este Edital, é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, bem como a realização de qualquer manifestação de natureza comercial, com conotação política ou religiosa ou ofensiva a pessoas ou instituições públicas ou privadas.

9.8 É facultada à Secretaria de Cultura em qualquer fase da chamada pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

9.9 Fica assegurado ao município o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a

qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente chamada pública, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

9.10 Os participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da chamada pública;

9.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.12 As comunicações relativas a esta chamada pública serão feitas mediante a publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos com edições as terças e sextas feiras e serão disponibilizadas no endereço www.guarulhos.sp.gov.br, no link "boletim oficial", ou poderão, ainda, sê-lo mediante a expedição de Ofício, por fax, ou por meio eletrônico; a critério da Administração.

9.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10. DO FORO:

10.1 O Foro competente para ajuizar quaisquer ações, suscitadas na execução deste Termo de Compromisso, será o da cidade de Guarulhos/SP.

ANEXO I

Os banners (materiais de publicidade), objeto da referida utilização de espaço público, serão nas medidas de 2m de comprimento por 1m de largura e fixados na fachada frontal das arquibancadas, com distância mínima de 5m entre um e outro, ao longo da Avenida onde será realizado o Desfile Carnavalesco, dividido em lotes, conforme descrevemos abaixo:

LOTE 01					
ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÍNIMO TOTAL
1	8	pc	Banner na medida de 2m de comprimento por 1 metro de largura	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
LOTE 02					
ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÍNIMO TOTAL
1	6	pc	Banner na medida de 2m de comprimento por 1 metro de largura	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
LOTE 03					
ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÍNIMO TOTAL
1	4	pc	Banner na medida de 2m de comprimento por 1 metro de largura	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
LOTE 04					
ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÍNIMO TOTAL
1	3	pc	Banner na medida de 2m de comprimento por 1 metro de largura	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
LOTE 05					
ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÍNIMO TOTAL
1	2	pc	Banner na medida de 2m de comprimento por 1 metro de largura	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

ANEXO II MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

A empresa: _____, com sede à Rua/Avenida _____, inscrita no CNPJ _____, representada por seu (cargo/função) _____, o Sr. _____, **CREDECIA** o (a) Sr(a) _____, RG. _____, CPF. nº _____ para representá-la perante a **SECRETARIA DE CULTURA** na Chamada Pública acima identificada, podendo praticar todos os atos inerentes à mesma, inclusive interpor recursos e desistir de sua interposição em todas as suas fases.

Local, data

nome por extenso/assinatura

RG.

CPF.

ANEXO III

Declaramos estarmos clientes e aceitamos todas as cláusulas e exigências deste Edital, nos comprometendo a cumpri-las, em razão de nossa participação no Processo de Seleção de Pessoa Jurídica para Autorização Onerosa de Uso de Espaço Público com Fins Exclusivos de Veiculação de Publicidade nos Desfiles Carnavalescos de 2013, a serem realizados nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013, na Avenida Joaquina de Jesus, s/nº – Taboão, Guarulhos.

Local, data

nome por extenso/assinatura

RG.

CPF.

ANEXO IV PROPOSTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013 - SC – PROCESSO Nº 1443/2013

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:	CNPJ nº	Inscrição Estadual:

OBJETO: Seleção de pessoa jurídica para autorização onerosa e temporária de uso de espaço público com fins exclusivos de veiculação de publicidade no local de realização dos desfiles carnavalescos de 2013.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

a) Prazo de Fornecimento : Colocação na manhã do dia 10 de fevereiro de 2013 e retirada logo após o final do evento no último dia de sua realização;

b) A presente proposta é válida por 20 (vinte) dias, a

contar de sua apresentação

Declaro, sob as penas da lei, que a confecção do material de publicidade será(ão) executado(s) em conformidade com o disposto no ANEXO I do Edital

LOCAL:	DATA:
Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 001/2013-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições regulamentares estabelecidas no artigo 18, inciso V da Lei Municipal nº 2.433, de 16 de Dezembro de 1.980;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 29/2010-STT, com alterações dadas pelas Portarias nº 39/2010-STT, nº 05/2012-STT e nº 10/2012-STT;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do prazo estabelecido na Portaria nº 29/2010-STT para adequação da frota de táxi do ponto.º 100 – Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos;

CONSIDERANDO, por fim, o contido no Processo Administrativo nº 1746/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo estabelecido no Artigo 2º da Portaria nº 29/2010-STT de 06 de Agosto de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 002/2013- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

Art. 1º - Descredencia o Agente de Trânsito, conforme relacionado abaixo:

NOME DRT

Geni Faria Palma 8418

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 003/2013 – STT

Atílio André Pereira, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhes são

conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar os membros da Comissão Especial de Licitação nomeada por meio da Portaria nº 015/2011-STT, responsável pela licitação, na modalidade concorrência pública, da delegação, por meio de permissão, de prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, nas modalidades "alimentador" e "seletivo", no Município de Guarulhos.
Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação passa

a ser composta pelos seguintes servidores municipais:

- a) Daniel Bulha de Carvalho (presidente) – código funcional nº 52.933;
 - b) Jair Alexandre Gonçalves (membro) – código funcional nº 22.871;
 - c) Rodney Otávio Minelli (membro) – código funcional nº 14.483;
- Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/2011-STT.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

O Sr. Atílio André Pereira, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 5649 de 08.03.2001, torna público o resumo da planilha de custos do sistema de transportes coletivo municipal.

CÁLCULO DA TARIFA

	CUSTO MES	CUSTO KM	% CUSTO
1 - CUSTOS VARIÁVEIS	66.042,00	0,7040	100,00
1.1 Combustível	45.356,00	0,4835	68,6775
1.2 Lubrificantes	6.925,00	0,0738	10,4858
1.3 Rodagem	4.836,00	0,0516	7,3226
1.4 Peças e Acessórios	8.925,00	0,0951	13,5141
2 - CUSTO FIXO	135.343,00	1,4428	100,00
2.1 Pessoal	81.567,00	0,8696	60,2669
2.1.1 Operação	64.736,00	0,6901	47,8311
2.1.2 Manutenção	9.063,00	0,0966	6,6963
2.1.3 Administrativo	7.768,00	0,0828	5,7395
2.1.4 Benefício	0,00	0,0000	0,0000
2.2 Capital	48.664,00	0,5188	35,9561
2.2.1 Depreciação	28.324,00	0,3020	20,9276
2.2.1.1 Veículos	28.131,00	0,2999	20,7850
2.2.1.2 Maq. Inst. e Equipamentos	193,00	0,0021	0,1426
2.2.2 Remuneração	20.340,00	0,2168	15,0285
2.2.2.1 Veículos	18.989,00	0,2024	14,0303
2.2.2.2 Maq. Inst. e Equipamentos	772,00	0,0082	0,5704
2.2.2.3 Almoxarifado	579,00	0,0062	0,4278
2.3 Despesas Administrativas	5.112,00	0,0545	3,7771
2.3.1 Seguro Obrigatório	287,00	0,0031	0,2121
2.3.2 Outras Despesas	4.825,00	0,0514	3,5650
TOTAL	201.385,00	100,00	90,85
		IMPOSTO	9,15
3 - CÁLCULO DA TARIFA			
IPK equivalente	0,5049		
IPK transportado	0,5049		
PMM	9,380		
Passageiro Equivalente	47,357		
KM percorrido	93,803		
Custo Total sem Imposto	201.385,00	100,00	90,85
Imposto	8.524,00		9,15
Taxa de Gerenciamento	3.197,00		
Custo Total com Imposto	213.106,00		100,00
Valor Calculado para Reajuste da Tarifa	R\$ 4,5000		

E para constar, eu (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

IPREF

PORTARIA Nº 009/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 1128/2012-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2013:

Servidor: LUIZ CARLOS LOPES DOS SANTOS (código funcional 0623).

Cargo: Agente Administrativo III – lotado na Coordenadoria de Manutenção de Hidrômetros – Adm. Oper., do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 21 de janeiro de 2013.

Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 010/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 42/2013-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2013:

Servidor: MARCO ANTONIO PIRES (código funcional 0600).

Cargo: Agente Administrativo IV – lotado na Supervisão de Manutenção – Adm. Oper., do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 21 de janeiro de 2013.

Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 011/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 1114/2012-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2013:

Servidor: GILBERTO APARECIDO FORTUNA (código funcional 0880).

Cargo: Agente Administrativo III – lotado na Coordenadoria Médica de Assistência ao Trabalho – Adm. Oper., do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 21 de janeiro de 2013.

Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 012/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 1124/2012-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2013:

Servidora: ROSANGELA MATTIELO PEREIRA (código funcional 0992).

Cargo: Agente Administrativo IV – lotada na Gerência de Licitações – Adm. Oper., do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 21 de janeiro de 2013.

Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade: Inserção de cláusula contratual e prorrogação. Vigência: 12 meses. Recurso: (3017). Contratados:

-PA.860/2010 – CLINICA MÉDICA SANTA IZABEL S/ S LTDA. Valor: R\$45.000,00. Assinatura: 10/01/2013.

-PA. 473/2011 – CINE – CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA S/C LTDA. Valor: 38.000,00. Assinatura: 21/12/2012.

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios do Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 1256/2012

OBJETO: Aquisição de café torrado e moído.

VALOR: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à alimentação dos funcionários da Proguaru.

CREDOR: **CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

PROCESSO: 1237/2012

OBJETO: Aquisição de leite longa vida integral.

VALOR: R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à alimentação dos funcionários da Proguaru.

CREDOR: **CLARO S.A.**

PROCESSO: 075/2012

OBJETO: Plano corporativo celular contendo 08 chips para ser usado em interface celular em equipamento PABX - planos de minutos de 2000 minutos a serem utilizados em ligações para celular local, ligações para celular longa distância nacional dentro e fora do esta

VALOR: R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço e prejudicaria a comunicação com os diversos fornecedores e funcionários da empresa.

CREDOR: **COMERCIAL NEMETH LTDA.**

PROCESSO: 1694/2012

OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos da frota leve.

VALOR: R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a frota leve da Proguaru e, consequentemente, o transporte de materiais/ documentos e locomoção dos funcionários.

CREDOR: **CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP.**

PROCESSO: 285/2009

OBJETO: Locação de container habitável.

VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas do setor de limpeza urbana que são de relevante interesse público.

CREDOR: **DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais para Informática.

VALOR: R\$ 525,12 (quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos equipamentos, ocasionando problemas aos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção das catracas de acessos com módulo de ponto eletrônico para funcionários.

VALOR: R\$ 361,21 (trezentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos registros de ponto de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **ELETRO TERRIVEL LTDA.**

PROCESSO: 1928/2012

OBJETO: Fornecimento de material elétrico.

VALOR: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

CREDOR: **FOX BUREAU SERVIÇOS LTDA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços gráficos.

VALOR: R\$ 767,96 (setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

PROCESSO: 347/2011

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.

VALOR: R\$ 1.573,65 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.

CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**

PROCESSO: 616/2008

OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH Máster Manager, SN: 1000-COC4E386D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários.

VALOR: R\$ 1.313,33 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos registros de ponto de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **ICATU SEGUROS S/A**

PROCESSO: 1870/2012

OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da Proguaru.

VALOR: R\$ 23.758,52 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição peças e manutenção de motoniveladora

VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de produtos de limpeza e descartáveis

DENGUE
SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,
VEJA-SE

Em caso de febre, dor de cabeça e no corpo,
procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:
2436-3666

VALOR: R\$ 338,40 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos, ocasionando prejuízos à municipalidade.
CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SERVIÇOS GERAIS
 PROCESSO: 2006/2012
 OBJETO: Contratação de seguro predial da sede da Progresso e desenvolvimento de Guarulhos S/A.
 VALOR: R\$ 2.341,72 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o seguro do prédio.
CREDOR: RB SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
 PROCESSO: 1781/2012
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte intermunicipal para municípios fora da região metropolitana de São Paulo e Guarulhos.
 VALOR: R\$ 5.027,63 (cinco mil e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o transporte dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
 PROCESSO: 183/2010
 OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
 VALOR: R\$ 202.542,05 (duzentos e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.

Guarulhos (SP), 25 de janeiro de 2013
José Luiz Guimarães
Diretor Presidente

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 001/2012 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 007/2012 – **Contratada:** Mendes e Freitas Logística Ltda. **EPP. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviço com veículo para 14 passageiros. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93, com vigência de 24 de janeiro de 2013 a 23 de janeiro de 2014, com valor do contrato de R\$ 994.800,00 (novecentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).
Assinado em: 23/01/2013.

Guarulhos, 24 de janeiro de 2013.

THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
 Gerente de Recursos Materiais

SAAE

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 011/13 – Proc 0066/13 – Aq. de cabo chato flexível 0,6/0,1 KV – 3 condutores x 95 mm². **ABERTURA:** 07/02/13, às 10:00h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/13 - Proc 6564/12 – Aq. de luvas em ferro maleável e tubos fabricados em aço ao carbono. – **FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELLI - EPP.** – lote 01 – **R\$ 12.199,00; ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA.** – lote 02 – **R\$ 97.098,00.**

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: TERUO WATANABE

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO TABOÃO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.946,97(Dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para posto de atendimento ao cidadão na região do Taboão. A falta do pagamento faz com a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERCEIROS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.255,51(Oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar todos os recursos possíveis aptos a proteger o SAAE frente à execução promovida pela SABESP.

CREDOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE TV
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 129,93(Cento e vinte e nove reais e noventa e três centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para acesso e acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais.

CREDOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 598,80(Quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados via GPRS (tais como: pressão, vazão, etc.) entre Unidades Operacionais possibilitando melhor controle e distribuição do abastecimento.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.035,46(Hum mil, trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREDOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006582
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS DE UNIDADE OPERACIONAL DO SAAE E FORNECIMENTO DE CHIP PARA APARELHO CELULAR
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 478,40(Quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 180.694,86(Cento e oitenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)
 R\$ 95.387,13(Noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e treze centavos)
 R\$ 185.278,71(Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos)
 R\$ 189.862,56(Cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de tratamento do esgoto sanitário no município de Guarulhos.

CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 244.541,90(Duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos)
 R\$ 189.607,02(Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sete reais e cinco centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de tratamento do esgoto sanitário no município de Guarulhos.

CREDOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004628
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS BEM COMO O FORNECIMENTO DE CHIP P/APARELHO CELULAR
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 638,40(Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados de GPRS entre unidades da autarquia.

CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912
 OBJETO: CONT. EMP. P/ PREST. SERV. GERENC./ABASTEC. COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E EQUIPTS DO SAAE, C/ IMPLANTAÇÃO/OPERAÇÃO SIST. INFORMATIZADO/ INTEGRADO C/ USO CARTÃO MAGNÉTICO/ MICROPROCESSADO E DISPONIB DE REDE CREDENCIADA/DESCENTRALIZ. POSTOS COMBUST.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.253,80(Quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para disponibilização de cartão combustível a ser usado pelos funcionários quando em serviço nas viaturas da autarquia no desempenho de suas funções.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 362.219,33(Trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e trinta e três centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREDOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002257
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NO MUNICÍPIO DE GRS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.600,79(Quinze mil, seiscentos reais e setenta e nove centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CREDOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003329
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS (GENERAL PACKET RADIO SERVICE) VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.495,30(Hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados do sistema de abastecimento de água nos centros operacionais.

CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004948
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGª PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GRS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.868,18(Vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.014,09(Hum mil, quatorze reais e nove centavos)
 R\$ 1.198,47(Hum mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2013 - 28/01/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.

CREDOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 94.337,55(Noventa e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
 R\$ 4.965,13(Quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a ampliação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos.

CREDOR: TECHNICAL CLEANER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001424
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISES MICROBIOLÓGICA DOS LOCAIS COM SISTEMAS DE CONDICIONAR DE AR DO SAAE
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.597,00(Tres mil, quinhentos e noventa e sete reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2013
 JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço pode afetar a saúde dos colaboradores da autarquia.

CREDOR: SECURLACRE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES DE SEGURANÇA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002290
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACRE COM MECANISMO METÁLICO DE FECHAMENTO COM CORPO EM AÇO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.880,00(Tres mil, oitocentos e oitenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de lacres para serem usados nas trocas de hidrômetros, reaberturas, ligações novas e manutenção de caveletes do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003661
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E LIGAÇÕES DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.290,00(Vinte e sete mil, duzentos e noventa reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de extensão de rede e distribuição de água e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos.

CREDOR: REQUIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004863
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS CENTRIFUGAS MARCAS MARKGRUNDFOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.165,18(Quarenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças originais para manutenção preventiva e corretiva das bombas centrífugas das estações de tratamento de água.

CREDOR: COMERCIAL ATD LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005868
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPÃO CIRCULAR DN-200 E DN-500
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 61.250,00(Sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para uso na manutenção dos sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Guarulhos.

CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006114
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS, UTILITÁRIOS, CAMINHÃO LEVE,PESADO, MAQUINÁ RETROESCAVADEIRA ZERO KM

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 471.000,00(Quatrocentos e setenta e um mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de veículos e máquinas para renovação da frota em uso na ampliação dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário do município de Guarulhos.

CREDOR: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - FILIAL CAMAÇARI

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006114
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS, UTILITÁRIOS, CAMINHÃO LEVE,PESADO, MAQUINÁ RETROESCAVADEIRA ZERO KM
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 88.000,00(Oitenta e oito mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de veículos e máquinas para renovação da frota em uso na ampliação dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário do município de Guarulhos.

CREDOR: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006114
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS, UTILITÁRIOS, CAMINHÃO LEVE,PESADO, MAQUINÁ RETROESCAVADEIRA ZERO KM
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 59.000,00(Cinquenta e nove mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de veículos e máquinas para renovação da frota em uso na ampliação dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário do município de Guarulhos.

CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006114
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS, UTILITÁRIOS, CAMINHÃO LEVE,PESADO, MAQUINÁ RETROESCAVADEIRA ZERO KM
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 545.999,98(Quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de veículos e máquinas para renovação da frota em uso na ampliação dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário do município de Guarulhos.

CREDOR: MOBKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006196
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO DO DAJ - ARMARIOS, ARQUVO, PAINEL, E MESAS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 76.799,92(Setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária sbstituição e adequação do mobiliário do setor jurídico da autarquia, que apresentavam desgaste e não atendiam a necessidade do setor.

CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006401
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO (BOTIJO DE 13 KG, CILINDRO DE 45 KG EP-20 P/EMPILHADEIRAS)
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 438,00(Quatrocentos e trinta e oito reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2013
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no funcionamento da empilhadeira do setor de suprimentos.

CREDOR: VITTADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM T.I. LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006403
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEMÓRIA RAM DE 8GB 1333MHZ DUAL RENKED LOW RDIMM PN 317-7488
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.410,52(Cinco mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de memória RAM para aumentar a capacidade do servidor do Sistema de Informações Georeferenciadas.

CREDOR: DROGA BORDINO & BORDINO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006509
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA A COMPOSIÇÃO DOS ESTOJOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM TODAS AS REGIONAIS DA AUTARQUIA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 291,35(Duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de diversos materiais de primeiros socorros para composição dos estojos que ficam em cada unidade da autarquia.

CREDOR: TAUBATÉ POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006549
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.500,00(Treze mil, quinhentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para realizar tratamento físico-químico de poços tubulares profundos.

CREDOR: RAI0 LASER COMÉRCIO DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006718
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA COMPRESSOR KAESER M12
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 296,28(Duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de baterias de chumbo para ser utilizado na manutenção de compressor M12.

CREDOR: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006850
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO/ RECEPTÃO DE DADOS VIA RÁDIO FREQUENCIA, E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.014,79(Seis mil,

quatorze reais e setenta e nove centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada com fornecimento de peças e mão-de-obra para instalação de sistema de transmissão e recepção de dados via rádio possibilitando a comunicação entre os centros operacionais e as unidades da autarquia.
CREADOR: MAX PRODUCTS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006889
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE SEGURANÇA MODELO PETROLEIRO (EM COURO VACUM TIPO VAQUETA)
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.680,00(Quatro mil, seiscentos e oitenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos de segurança a serem utilizados pelos funcionários em cumprimento a Norma de Segurança do Trabalho.
 Guarulhos, sexta-feira, 25 de janeiro de 2013
SUPERINTENDENTE
AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO

PORTARIA Nº 23.841

de 25 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.177/2011- SAAE, **Torna sem efeito**, a portaria n.º 23.840/2012, no que diz respeito ao senhor **Luciano Onofre – Técnico I - Eletrotécnico I**.

PORTARIA Nº 23.842

de 25 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007177/2011- SAAE, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor **Demétrio Buttaro Carneiro**, classificado em décimo quinto lugar para exercer o cargo vago de **Técnico I Eletrotécnico**, em caráter efetivo.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e cinco de janeiro de dois mil e treze.

Nelson Leme dos Santos Junior
Gerente de Administração de Recursos Humanos
Substituto

PORTARIA Nº 23.843

de 25 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de número 13.191/1993 - SAAE e com base na Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1 - Instituir a C.P.L.O. – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Artigo 2 - Designar para compor a C.P.L.O., os servidores abaixo relacionados:

DANIEL VINICIUS DE LIMA (**Presidente**)
 ADRIANA EIKO UNTEN
 ANTONIO CARLOS MARAGLIA
 JOSE VAGNER DO CARMO
 JULIANA ARAUJO DOS SANTOS SOARES
 LUCIANA MENEZES RUIVO NASCIMENTO
 LUIZ ROBERTO RODRIGUES GARCIA
 LYGIA FELIX PEREIRA
 ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA
 ROGER PEREIRA ALVES

Artigo 3 - Instituir a C.P.L.M. – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS.

Artigo 4 - Designar para compor a C.P.L.M., os servidores abaixo relacionados:

CLAUDIO ROBERTO ARANTES (**Presidente**)
 MAIKON DE OLIVEIRA LIMA
 EDUARDO ROCHA DE ASSIS
 FABIO ARAGÃO
 JOSÉ TEIXEIRA COSTA
 MILTON DOS SANTOS
 MARIANA GOMES DE SOUZA
 JORGE HENRIQUE FUGIMOTO
 RAFAEL GONÇALVES BRUNO
 LILIANE ESTEVAM DE BARROS FERRAZZINI

PORTARIA Nº 23.843

de 25 de janeiro de 2013

Artigo 5 - Instituir a C.P.R.C.O. – COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS.

Artigo 6 - Designar para compor a C.P.R.C.O., os servidores abaixo relacionados:

MARCIO AUGUSTO CORREIA BARBOSA (**Presidente**)
 CELMA PAULA LEITE
 SAULIO ISSAO ITO
 WALDIR WAGNER ANDRIOLO
 THIAGO GARCIA DA SILVA SANTIM
 VANESSA AMADI BARROS RAUEN
 ANA PAULA PEREIRA
 ALINE COSTA GARRIDO
 PATRICIA AVELAR FERREIRA
 KELLY JAQUELINE MARTINS NOGUEIRA

Artigo 7 - Instituir a C.P.R.C.M. – COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS.

Artigo 8 - Designar para compor a C.P.R.C.M. os servidores abaixo relacionados:

MARCOS ROBERTO FRIGOLI (**Presidente**)
 ARIIVALDO NASCIMENTO
 CLAUDIO JERONIMO DE BARROS
 ELISABETE MAGAGNIN
 FERNANDO PEREIRA GARCIA
 JOÃO CARLOS DOS SANTOS JESUS
 PAULO AMARAL
 ELAINE DA SILVA LOUGON SANTOS
 EDSON JOÃO DA SILVA
 EDSON ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 23.843

de 25 de janeiro de 2013

Artigo 9 - Compete aos Presidentes das Comissões Permanentes de Licitações:

I – Participar e coordenar os trabalhos de abertura de propostas, bem como dos relativos aos julgamentos das licitações.

II – Agendar reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, a partir da demanda que lhe será oficializada pela Gerência de Licitações.

III – Convocar membros suplentes para participação dos trabalhos de abertura e de julgamento de licitações, em qualquer impedimento de membros titulares, a qualquer título.

IV – Acionar qualquer servidor ou Unidade da Autarquia para auxiliar no exame de documentos, propostas, especificações técnicas, amostras, etc., subsidiando o julgamento da Comissão, bem como solicitar sua presença nos atos de realização de Licitações.

V – Convocar membros das Comissões Permanentes de Registro Cadastral, para auxiliar na conferência de documentos, quando da abertura de licitações e pregões.

Artigo 10 - Compete aos membros das Comissões Permanentes de Licitações:

I – Participar e auxiliar os trabalhos de abertura das propostas e dos julgamentos das licitações.

Artigo 11 - Compete aos Presidentes das Comissões Permanentes de Registro Cadastral:

I – Agendar reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, a partir da demanda que lhe será oficializada pela Gerência de Licitações.

II – Solicitar diligências para verificação de autenticidade de documentos apresentados, quando assim entender necessário.

III – Assinar os CERTIFICADOS DE REGISTRO CADASTRAL.

PORTARIA Nº 23.843

de 25 de janeiro de 2013

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Certificados de Registro Cadastral, na ausência do Presidente da respectiva Comissão, poderão ser assinados por qualquer membro da referida Comissão.

Artigo 12 - Compete aos membros das Comissões Permanentes de Registro Cadastral:

I – Participar dos trabalhos de aprovação de pedidos de Registro Cadastral.

II – Participar dos trabalhos de abertura de licitações, quando convocados.

Artigo 13 - Todos os atos das Comissões deverão ser firmados por, no mínimo, 3 (três) membros.

Artigo 14 - Na hipótese de qualquer membro das Comissões, não concordar com a maioria, deverá efetivar voto em separado, devidamente fundamentado e registrado na respectiva ata.

Artigo 15 - Os julgamentos das licitações, proferidos pelas Comissões, serão publicados ou comunicados na forma da lei, com efeito, adjudicatório e estarão sujeitos à homologação da autoridade superior, no prazo regulamentar.

Artigo 16 - Eventuais recursos ou impugnações serão recebidos pelas Comissões, as quais, após o devido exame e julgamento, serão remetidos à autoridade superior para deliberação.

Artigo 17 - As Comissões de Licitação poderão, sempre que julgar oportuno e conveniente, proceder ou solicitar pesquisa de preços para subsidiar o respectivo julgamento.

Artigo 18 - As Comissões de Licitação e de Registro Cadastral poderão, a seu critério, convocar empresas licitantes ou requerentes, para prestar esclarecimentos que o Colegiado julgar necessários.

Artigo 19 - Por iniciativa do Departamento Administrativo ou de ofício, as Comissões de Licitação poderão propor que se aplique a qualquer empresa, sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8666/93.

PORTARIA Nº 23.843

de 25 de janeiro de 2013

Artigo 20 - A investidura dos membros das Comissões não excederá a 1 (um) ano, nos termos da lei, podendo haver substituições, inclusões ou exclusões, a critério da Superintendência, durante o período.

Artigo 21 - Sempre que julgar oportuno e conveniente, a Superintendência poderá designar COMISSÕES ESPECIAIS DE JULGAMENTO.

Artigo 22 - A Coordenadoria de Suporte Administrativo - COSUA -, prestará o apoio e o suporte necessários às atividades das Comissões Permanentes de Licitações.

Artigo 23 - Na ausência do Presidente de uma das Comissões Permanentes de Licitações assumirá os trabalhos, momentaneamente, outro membro, por ordem de designação.

Artigo 24 - A presente Portaria revoga a de nº 25.522 de 26 de janeiro de 2012 e passa a vigorar a partir de sua publicação.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e cinco de janeiro de dois mil e treze.

NELSON LEME DOS SANTOS JUNIOR
Gerente de Administração de Recursos Humanos

- Em Substituição -

PORTARIA Nº 23.844

de 25 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas

atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.196/2011- SAAE, **Torna sem efeito**, a portaria n.º 23.804/2012, no que diz respeito ao senhor **Guilherme Fornazaro Ribas – Agente Administrativo - I**

PORTARIA Nº 23.845

de 25 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007196/2011- SAAE, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor **Francisco Jose Pereira da Silva**, classificado em quinquagesimo para exercer o cargo vago de **Agente Administrativo I**, em caráter efetivo.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e cinco de janeiro de dois mil e treze.

Nelson Leme dos Santos Junior

Gerente de Administração de Recursos Humanos
Substituto

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18706

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o consta do Memorando 048/12-CS, de 20/12/2012, do Senhor Presidente da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instituída através da Portaria nº 18311, de 24/04/12, que visa apurar os fatos relacionados à divergência de relação de materiais de Almoxarifado remetida ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2010, **PRORROGA**, por 60 (sessenta) dias a partir de 24/12/2012 o prazo para conclusão dos trabalhos, tendo em vista a complexidade do que está sendo apurado.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18707

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 109/12-DTIT, de 15/01/13, **DESIGNA**, o servidor **BELMIRO BOLONHEZ LAGE** (cód.4780), ocupante do cargo de Coordenador do Serviço de tecnologia da Informação, NE-0, para responder pela função de Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, enquanto perdurar as férias do servidor Marcos Dias Júnior (cód.16598), no período de 14/01/13 a 21/01/13.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18708

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 001/13-DAP, de 03/01/13, e ainda de acordo com a Portaria nº 9642, de 21/97, **DETERMINA**, que a partir de 16/01/13, o servidor **PAULO ROBERTO CLARAMUNT** (cód.2880), deverá registrar seu ponto em livro próprio junto à Diretoria de Administração de Pessoal.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18709

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 168/13, de 09/01/2013, com base no Artigo 28, § 1º da Lei Municipal nº 1.429/68, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, a partir de 08/01/2013, os efeitos da Portaria nº 18.668, de 03/01/2013, publicada no Diário Oficial do Município, de 08/01/2013, no que diz respeito a nomeação do Senhor **CLAUDIVANIO BARROS DA SILVA** (cód.23077), RG. 54.107.436-2, para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18710

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Ofício nº 002/13-GP, expedido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, em 03/01/13, **PRORROGA**, a cessão da servidora **CLAUDIA PANTALENA RIBEIRO** (cód.4434), ocupante do cargo de Oficial Legislativo III, NE-1, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, à disposição do Executivo Municipal, até 31/12/2013.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18711

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 02/13-SAF, de 07/01/2013, **DESIGNA**, o servidor **JOSIAS LOPES DE MENEZES** (cód.22182), ocupante da função de Coordenador de Serviços de Contabilidade e Tesouraria, para responder em substituição pelo cargo de Diretor Contábil e de Execução Orçamentária, enquanto perdurar as folgas do servidor Roberto Trotta (cód.5712), nos períodos de 14/1 a 18/1 e de 21/1 a 25/01/2013.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18712

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 096/13, de 04/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador SEVERINO BEZERRA DE ANDRADE (cód.178) **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0

- Hélio Silva Oliveira (cód.23180) - RG. nº 3.072.606

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0

- Jose Francisco dos Santos Romão Junior (cód.23181) - RG. nº 18.393.320

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0

- Zelma Maria da Silva (cód.23182) - RG. nº 30.834.782-1

- Clovis Francisco da Silva (cód.21715) - RG. nº 26.096.535-2

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0

- Regina Avediani Del Banho (cód.14688) - RG. nº 16.457.796

- Evaldo Guedes Xavier (cód.15722) - RG. nº 32.967.593

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0

- Francisco Carneiro Monteiro (cód.23183) - RG. nº 23.487.919-1

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0

- Iara da Costa (cód.23184) - RG. nº 35.177.268-6

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0

- Jocemar Paulo Copatti (cód.23185) - RG. nº 1067671873-SSP/RS

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0

- Dialuas Vianna Avellar (cód.23186) - RG. nº 29.597.051-0

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0

- Marcone José do Nascimento (cód.23187) - RG. nº 38.179.773-9

- Maurencio Nunes dos Santos (cód.23188) - RG. nº 18.532.351-0

- Ralida Pereira de Oliveira (cód.23189) - RG. nº 1.107.703

- Maria Madalena Rodrigues Coelho (cód.23190) - RG. nº 20.553.833-2

- Marcelo Pereira de Avila (cód.23191) - RG. nº 34.429.701-9

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18713

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta de fis. 50 do Processo nº 5.954/12, de 27/12/12, **RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria nº 18.665, de 27/12/2012, no que diz respeito à exoneração de:

- **MANOEL VICENTE VIEIRA** (cód.16470), do cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18714

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta de fis. 50 do Processo nº 5.954/12, de 27/12/12, **RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria nº 18.665, de 27/12/2012, no que diz respeito à exoneração de:

- **MANOEL VICENTE VIEIRA** (cód.16470), do cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18714

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta de fis. 7 do Processo nº 091/13, de 03/01/13, **RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria nº 18.680, de 04/01/2013, no que diz respeito à nomeação de:

- **REGINA AVEDIANI DEL BANHO** (cód.14688), RG. nº 16.457.796, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da 3ª Secretária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18715

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta de fis. 7 e 9 do Processo nº 091/13, de 03/01/13, que diz respeito aos cargos criados pela Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vice-Presidência e da Mesa Diretora, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **JOSÉ LUIZ PEREIRA NETO** (cód.20428), do cargo de Assessor de Gabinete da 2ª Vice-Presidência, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **JOSÉ LUIZ PEREIRA NETO** (cód.20428), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da 3ª Secretária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18716

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas

22.189.589-X
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0
 - Marneis Cruz de Jesus Pinto (cód.23168) - RG. n.º 22.124.221-1
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0
 - Milton Menconcini (cód.23169) - RG. n.º 19.289.141-8
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0
 - Elienai Elias de Oliveira (cód.23170) - RG. n.º 23.233.218-6
 - José Divino da Silva (cód.23171) - RG. n.º 35.484.464-7
 - Maria Damiana de Jesus Santos (cód.21005) - RG. n.º 50.369.298-0
 - Sylvio Vieira da Silva (cód.23172) - RG. n.º 33.526.638-1
 - Sonia Cristina da Silva (cód.23173) - RG. n.º 20.918.887-X
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0
 - Marcia Cristina Batista da Silva (cód.23174) - RG. n.º 18.394.322-3
 - Jose Belo da Silva Filho (cód.23175) - RG. n.º 28.765.421-7
 - Sandra Regina Santana Alves Gonçalves (cód.23176) - RG. n.º 34.312.651-5
 - Clovis Santos Ferreira (cód.23179) - RG. n.º 23.261.499-4
CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18717

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 107/13, de 04/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador Toninho da Farmácia (cód. 164), **RESOLVE** a partir de 02/01/2013:

NOMEAR

- **ANA LÚCIA OLIVEIRA FONSECA** (cód.23203), RG n.º 29.235.510-5, no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18718

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 108/13, de 04/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANTONIO ROBERTO DA SILVA (cód.164) **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0
 - CINTIA SANTOS DE AQUINO (cód.20417), RG. n.º 32.084.325-7

- MARCOS DONIZETTI PEREIRA (cód.23193), RG n.º 18.529.024-3

- MARCOS PEREIRA DA SILVA (cód.15838), RG n.º 21.667.740-3

- DALILA MORENO (cód.15983), RG n.º 2.488.026

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0
 - PAULO HENRIQUE MENDONÇA BATISTA (cód.21680), RG n.º 30.733.982-8

- FERNANDO BARROS RIBEIRO (cód.23198), RG n.º 42.250.756-8

- MICHELLI CAMILA DOS SANTOS (cód.23199), RG n.º 42.259.969-4

- ROBERTO SALVADOR COTTA (cód.23200), RG n.º 22.042.141-9

- RONALDO MARQUES DA SILVA (cód.23201), RG n.º 42.412.994-2

- DOUGLAS CARRALERO (cód.23202), RG n.º 27.590.987-6

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0
 - GREGORY RODRIGUES (cód.23195), RG n.º 33.898.449-5

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0
 - JOÃO JORGE NETO (cód.23192), RG n.º 26.426.490-3
 - MARIA JOSÉ MENEZES TOSTI (cód.23196), RG n.º 11.955.911-0

- RAONI SILVA FRANCISCO (cód.23197) RG n.º 47.269.559-9

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18719

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 008/13-DAA, de 09/01/2013, **DESIGNA**, o servidor **RENATO VALCI DE CARVALHO** (cód.3042), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo C, NE-1, para responder em substituição pelo cargo de Diretor de Assuntos Administrativos, enquanto perdurar as férias do servidor Ariovaldo Tadeu Costa (cód.371), no período de 15/01/13 a 29/01/2013.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18720

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 018/13-CIA, de 04/01/2013, **DESIGNA**, o servidor **DILSOMBERG MATOS DE OLIVEIRA** (cód.779), ocupante do cargo de Oficial Legislativo VII, NE-4, para responder em substituição pelo cargo de Chefe de Serviço de Controle Interno e Auditoria, enquanto perdurar as férias da servidora Diva Camargo Álvares (cód.800), no período de 07/01/13 a 11/01/2013.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18721

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 6 do Processo n.º 023/13, de 02/11/13, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador Auriel Brito Leal (cód.073), **RESOLVE**:

REVOGAR, a Portaria n.º 18690, de 04/1/2013, no que diz respeito à nomeação de:

- **LUIZ CARLOS HOTT** (cód.23122) RG n.º 5.902.324-7, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **FRANCISCO MARQUES** (cód.20864), RG n.º 13.491.085-0, para ocupar o cargo de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão, a partir de 02/1/2013.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18722

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 25 do Processo n.º 025/13, de 02/11/13, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Alexandre Rodrigues de Oliveira (cód.162), **RESOLVE**:

REVOGAR, a Portaria n.º 18695, de 07/1/2013, no que diz respeito à nomeação de:

- **FÁTIMA ROSELI DE MELO ZANOTTO** (cód.23137) RG n.º 13.184.458, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **JOSÉ GONÇALVES BRANDÃO** (cód.23194), RG n.º 12.536.976, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18723

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 076/13, de 03/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador Elmer Japonês (cód. 168), **RESOLVE** a partir de 02/01/2013:

NOMEAR

- **JOSÉ OLIVEIRO DA SILVA** (cód.15931), RG n.º 11.269.464-0, no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18724

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 075/13, de 03/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LUIZ CAMPOS DE MACEDO – LUIZ MATOGROSSO (cód.175) **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013:

NOMEAR

- **CLAUDIO ROBERTO MARQUES** (cód.12431), RG. n.º 21.423.491-5, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18725

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 176 e 177/13, de 10/01/13, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE** a partir de 10/01/2013:

EXONERAR

- **MAGALI ZENATTI CARVALHO** (cód.20983), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **TATIANA SOUZA DIAS** (cód.22183), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18726

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 178 e 179/13, de 10/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE** a partir de 10/01/2013:

NOMEAR

- **SANDRA CRISTINA DECANINI CASSARÁ** (cód.20514), RG. n.º 16.535.239-5, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **ERIC CAMARGO ESTEVES** (cód.23204), RG. n.º 32.250.503-3, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18727

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 175/13, de 10/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.709, de 28/06/2010, que trata da lotação do Gabinete da 2.ª Vice-Presidência, **RESOLVE** a partir de 10/01/2013:

NOMEAR

- **ANGELO FABIANO PAIXÃO** (cód.23205), RG. n.º 24.864.937-1, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da 2.ª Vice- Presidência, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18728

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 183/13, de 11/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI (cód.82) **NOMEIA**, em comissão,

os Senhores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0
 - AMIR MOURAD NADDI (cód.23206), RG n.º 33.562.582-4

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0
 - FRANCISCA CLEMENTINO DE SOUSA (cód.22387), RG n.º 33.829.947-6

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0
 - RAPHAEL LOPES DE SÁ (cód.23207), RG n.º 34.615.623-3

- MÁRIO NOGUEIRA DE ANDRADE (cód.16708), RG n.º 6.242.637-0

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18729

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 68/13, de 03/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAÉRCIO SANDES DE OLIVEIRA (cód. 174) **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - Arnaldo Franchin Junior (cód.15935) - RG. n.º 20.281.314-9

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - Emerson Vargas Rodrigues (cód.23208) - RG. n.º 19.347.694-0

- Marina Cafasso Moreira Vaz Monteiro (cód.23209) - RG. n.º 27.566.971-3

- Celio da Conceição Soares Ferreira (cód.15944) - RG. n.º 22.761.459-8

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0
 - Danilo Ribeiro Novais (cód.23211) - RG. n.º 42.761.374-7

- Danny Cheque (cód.23212) - RG. n.º 16.178.680-7

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0
 - Nilson Gonçalves (cód.242) - RG. n.º 16.508.329-3

- Carlos Alberto Matheus (cód.23214) - RG. n.º 22.139.313-4

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0
 - Demerval Bastos da Silva (cód.23213) - RG. n.º 35.171.588-5

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0
 - Iara Maria Ferreira de Castro Silva (cód.23215) - RG. n.º 12.362.077-6

- Alexandre Franchin (cód.23216) - RG. n.º 24.967.486-5

- Emily Brito Rapozo (cód.23217) - RG. n.º 46.076.117-1

- Antonio Jose Delgado (cód.23218) - RG. n.º 7.496.538-4

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18730

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 225/13, de 15/01/13, que diz respeito aos cargos criados pela Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **ROSÂNGELA BATISTA PEZZUOL** (cód.23265), RG n.º 30.367.859-8 no cargo de Agente de Segurança de Gabinete da Presidência, NE-0, em comissão, a partir de 02/01/13.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18731

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 109 e 132/13, de 04 e 07/01/13, respectivamente, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JESUS ROQUE DE FREITAS (cód.172) **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - Daniel Araújo Simões (cód.15894), RG n.º 28.708.280-5

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - Ione Guenda Jatobá Pessotti (cód.16922), RG n.º 11.532.508-6

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0
 - Mariana Haddad Santini (cód.23280), RG n.º 34.199.407-8

- Anderson Rodrigues Mello (cód.23281), RG n.º 30.390.478-1

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0
 - Everton Teodózio da Silva (cód.23282), RG n.º 34.795.493-5

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0
 - Ademir Bulgarelli (cód.16923), RG n.º 5.367.566-6

- Luiz Carlos Nascimento Pereira (cód.23283), RG n.º 11.004.181-1

- Eduardo Abreu Costa (cód.23284), RG n.º 27.006.536-2

- Robson Araújo Bastos (cód.23285), RG n.º 41.614.780-X

- Gerson Correia da Silva Júnior (cód.23286), RG n.º 33.763.813-5

- Marivalda de Jesus Pereira Araújo (cód.23287), RG n.º 23.865.276-2

- Elcio da Silva (cód.23266) , RG n.º 19.961.194-4

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI - NE-0
 - Eliude Alexandre de Sena (cód.23288), RG n.º 52.055.180-1

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0
 - Catharina Araújo da Cunha (cód.23289), RG n.º 43.962.079-X

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18732

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 113/13, de 04/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI (cód.82) **NOMEIA**, em comissão, o Senhor abaixo relacionado, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - CARLOS AYMAR SRUR BECHARA (cód.23267), RG n.º 16.370.001-1

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18733

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 079/13, de 03/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO BARBOSA DE CARVALHO (cód.173) **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - MÁRCIO DA SILVA PEREIRA (cód.16136), RG n.º 26.829.166-4

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - FÁBIO ROGÉRIO DE CARLIS M. POZA (cód.23268), RG n.º 23.231.324-6

- ANA CLÁUDIA DOS SANTOS (cód.23269), RG n.º 24.919.996-8

- ANDRÉIA DOS SANTOS R. PEREIRA (cód.16475), RG n.º 28.610.868-9

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0
 - MARCELO JOSÉ

- MARIA DO SOCORRO NEPOMUCENO (cód.23220)
- RG. nº 32.667.875-X
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0
- LUIZ HENRIQUE DIAS DA SILVA (cód.23221) - RG. nº 8.712.844-0
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0
- VALTER MARTINS DE CAMARGO (cód.16417) - RG. nº 5.902.712-5
- CRISTIANE ALVES RIBEIRO ISALTO (cód.20206) - RG. nº 23.376.439
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0
- JOEL VICTORIO VALENTI JUNIOR (cód.23225) - RG. nº 10.545.826-04
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0
- LUIZ ANTONIO RODRIGUES (cód.23222) - RG. nº 22.188.693
- CIBELE FERRAZ MARTINS LOPES (cód.23223) - RG. nº 29.805.606-9
- ANDERSON LUIZ DA CRUZ ROCHA (cód.23224) - RG. nº 40.489.866-X
- ANTONIO NUNES DA ROCHA (cód.15641) - RG. nº 12.275.087
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0
- AGOSTINHO SANT'ANNA (cód.23226) - RG. nº 19.292.293-2
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR X - NE-0
- ALVIMAR SOUZA SANTOS (cód.15968) - RG. nº 5.912.346-1

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de janeiro de 2013.
PORTARIA Nº 18736

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 115/13, de 04/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARCELO NUNES SEMINALDO (cód.176) **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2013:
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0
- Ivanildo Almeida Lima (cód.23227), RG. nº 19.504.817-9
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI - NE-0
- Kátia Cacemiro Lima (cód.23228), RG. nº 20.554.168-9

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18737

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 170/13, de 09/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LUIZ CAMPOS DE MACEDO – LUIZ MATOGROSSO (cód.175) **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2013:
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
- Guimarães Cândido da Silva (cód.23229), RG. nº 000.493.205

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0
- Nívia Regina Passarelli (cód.23230), RG. nº 21.277.580-7
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0
- Vera Lúcia Duda Batista (cód.15844), RG. nº 54.187.729-X
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0
- Marilene Lino dos Santos (cód.23232), RG. nº 18.066.298-3
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0
- Maria Benedita Lopes de Andrade (cód.23233), RG. nº 12.512.458-2

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18739

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 110/13, de 04/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI (cód.82) **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2013:
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
- Felipe Mesquita Zampolli (cód.23275), RG. nº 23.086.435-1
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0
- Ana Carla Deolinda de Lemos Azevedo (cód.23276), RG. nº 52.320.548-X
- José Perete Santos Marques (cód.23277), RG. nº 16.294.661-2
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0
- Alexandre Batista dos Santos (cód.23278), RG. nº 30.367.815-X

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18740

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 110/13, de 04/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador João Dárcio (cód.82), **RESOLVE** a partir de 02/01/2013:

NOMEAR

- **MÁRCIA DE JESUS ÁLVARES** (cód.22754), RG. nº 24.919.676-1, no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18741

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 112/13, de 04/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias

indicado pelo Vereador Romildo Santos (cód. 150), **RESOLVE** a partir de 02/01/2013:

NOMEAR

- **MARIA MADALENA DE MENDONÇA BATISTA** (cód.23279), RG. nº 19.258.395, no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18742

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 082/13, de 03/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador Pastor Anistaldo (cód. 163), **RESOLVE** a partir de 02/01/2013:

NOMEAR

- **ARÃO DOS SANTOS SILVA** (cód.20794), RG. nº 29.938.227-8, no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18743

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 080/13, de 03/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador Laércio Sandes (cód. 174), **RESOLVE** a partir de 02/01/2013:

NOMEAR

- **RONALDO BATISTA** (cód.15942), RG. nº 24.505.545-9, no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18744

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 084/13, de 03/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CLAUDILSON LEITE PEREIRA - PEZÃO (cód.166) **NOMEIA**, em comissão, o Senhor abaixo relacionado, a partir de 03/01/2013:
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0
- JOSÉ MARIA DIAS DOS SANTOS (cód.20269), RG. nº 19.550.542-6

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18745

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **MAURÍCIO DE SOUZA** (cód. 5774), Oficial Legislativo III, NE-3, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/01/2013 a 15/04/2013 – Proc. 1512/11, de 05/10/2011, em prorrogação à licença-anterior;
- **DEBORAH KAÇA** (cód.762), Oficial Legislativo VI, NE-4, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/01/2013 a 11/02/2013, em prorrogação à licença anterior – Proc. nº 5.665/12 de 19/11/2012;
- **ROSELY DE OLIVEIRA ALVES MUDALEN** (cód. 3196), Oficial Legislativo VII, NE-4, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/01/2013 a 11/01/2013 – Proc. nº 094/13, de 04/01/2013;
- **GILBERTO HENRIQUE GARÓFALO ALVES DIAS** (cód.4294), Oficial Legislativo V, NE-3, 07 (SETE) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/01/2013 a 13/01/2013 – Processo nº 137/13 de 08/01/2013;
- **WALTAIR MARTÃO** (cód.22921), Jornalista, NE-1, 2 (dois) dias, no período de 08/01/2013 a 09/01/2013, por luto em família – Proc. nº 253/13, de 16/01/2013.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18746

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 129/13, de 07/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador Jesus Roque de Freitas (cód.172), **RESOLVE** a partir de 02/01/2013:

NOMEAR

- **LÚCIO RICARDO AZER MALUF** (cód.23306), RG. nº 3.742.656-4, no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18747

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 211/13, de 15/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.709, de 28/06/2010, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE** a partir de 01/01/2013:

NOMEAR

- **RONALDO PINTO DA COSTA** (cód.23307), RG. nº 13.490.633-0, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18748

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 161/13, de 09/01/13, e ainda de acordo

com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165) **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2013:
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
- Carlos Augusto Dias (cód.23308), RG. nº 29.595.734-7
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0
- Renata Roberta da Silva de Jesus (cód.23309), RG. nº 35.187.834-8

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0

- Felipe Ilton Paiva Santos (cód.23310), RG. nº 47.415.646-1

- Francisco Miranda Filho (cód.23311), RG. nº 15.403.382-0

- João da Silva Cruz (cód.23312), RG. nº 36.793.608-2

- Cristiano Ferreira dos Santos (cód.23313), RG. nº 25.476.989-5

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI - NE-0

- Daniel Evaristo Vieira (cód.23314), RG. nº 18.284.523-0

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0

- Marília Silva Lima (cód.23315), RG. nº 45.713.072-6

- Renato Augusto dos Santos (cód.23316), RG. nº 34.848.089-1

- Heber Gomes de Paula (cód.23317), RG. nº 43.625.079-2

- Márcio Franco de Araújo (cód.23318), RG. nº 30.682.602-1

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0

- Diomedes dos Santos Pereira da Cruz (cód.23319), RG. nº 27.810.038-7

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18749

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 114/13, de 04/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LUIZ CAMPOS DE MACEDO – LUIZ MATOGROSSO (cód.175) **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2013:

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0

- DANIELA BATISTA PEZZUOL (cód.23329) - RG. nº 33.167.867-6

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0

- ALINE BASTOS LEAO MENDES (cód.23330) - RG. nº 45.440.224

- CEZARIO PEREIRA NUNES (cód.23331) - RG. nº 6.238.261-5

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0

- DANILO SILVEIRA DA SILVA (cód.23332) - RG. nº 32.894.514

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0

- JOSE MARIA BATISTA (cód.23333) - RG. nº 17.104.002-8

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de janeiro de 2013.

- PAULO YUKIO KAMIMURA (cód.21691) - RG. nº 15.148.925

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0

- KAREN ZIEGLITZ PEIXOTO (cód.23334) - RG. nº 48.730.070-1

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0

- CAMILA PINHEIRO MONTEIRO (cód.23335) - RG. nº 40.532.773-0

- FATIMA DE LOURDES GONÇALVES (cód.23336) - RG. nº 36.532.740-2

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18750

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 016/13-GP, de 16/1/13, constitui a nova Comissão Permanente de Licitações e Contratos, a partir desta data, **DESIGNANDO** os servidores abaixo relacionados, para exercer suas funções, conforme segue: **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - NE-0**

- José Adriano Zago de Castro (cód.22903)

PREGOIEIRO OFICIAL - NE-0

- Patrícia Kubudi Cordeiro e Silva (cód.22975)

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - NE-0

- Daniela Moura de Aquino (cód.22908)

- Rodrigo Cardia de Giuglio (cód.22917)

- Renato Tiuzzi (cód.22917)

- Thiago Seminotti Felski (cód.22896)

A presente relata os mesmos na Diretoria de Compras, Licitações e Contratos.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de janeiro de 2013.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

Processo nº 4887/12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/13 de 14 de Janeiro de 2013.

Contratada: Cotrans Locação de Veículos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos, conforme termo de referência constante do anexo I, parte integrante do presente contrato.

Vigência: O presente contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Valorglobal: R\$ 946.800,00 (novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), e valor mensal de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).

Guarulhos, 18 de Janeiro de 2.013.

Eduardo Antônio da Silva Pires

-Presidente-

Em atendimento à instrução nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07), Capítulo II, Seção I, Artigo 69, Inciso XVI, torna público a Tabela de Vencimentos dos cargos e funções que compõem o quadro de servidores da Câmara Municipal de Guarulhos.

FUNÇÃO	NE	VENCIMENTO
Ouvidor do Poder Legislativo	1	R\$ 9.072,67
Presidente da Comissão de Licitações e Contratos	0	R\$ 7.280,54
Membros da Comissão Permanente de Licitação e Contratos	0	R\$ 6.048,45
Pregoeiro Oficial	0	R\$ 6.672,47
Chefe de Serviço de Controle Interno e Auditoria	0	R\$ 7.280,54
Oficial de Serviço de Auditoria e Controle Interno	0	R\$ 6.048,45
Coordenador de Serviços de Protocolo e Arquivo	0	R\$ 7.280,54
Coordenador de Serviços de Registro, de Anais e Atas	0	R\$ 7.280,54
Coordenador de Serviços Administrativos	0	R\$ 7.280,54
Coordenador de Serviços de Eventos e Cerimonial	0	R\$ 7.280,54
Coordenador de Serviços de Cálculos e Benefícios	0	R\$ 7.280,54
Coordenador de Serviços de Prontuários e Documentação	0	R\$ 7.280,54
Coordenador de Serviços de Contabilidade e Tesouraria	0	R\$ 7.280,54
Coordenador de Serviços de Controle das Despesas Públicas	0	R\$ 7.280,54
Coordenador de Serviços de Plenário	0	R\$ 7.280,54
Coordenador de Serviços das Comissões	0	R\$ 7.280,54
Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação	0	R\$ 7.280,54
Coordenador de Serviços de Telecomunicações	0	R\$ 7.280,54
Coordenador de Serviço de Telecontrole da Cidadão	0	R\$ 7.280,54
Coordenador de Serviços de Patrimônio e Transportes	0	R\$ 7.280,54
Coordenador de Serviços Jurídicos	1	R\$ 7.280,54
CARGO	NE	VENCIMENTO
Administrador de Bens Públicos	2	R\$ 6.384,47
Administrador de Bens Públicos I	2	R\$ 5.936,44
Administrador de Bens Públicos II	2	R\$ 5.376,40
Administrador de Bens Públicos III	2	R\$ 4.816,36
Administrador de Bens Públicos IV	2	R\$ 4.368,32
Administrador de Bens Públicos V	2	R\$ 3.696,27
Administrador de Bens Públicos VI	2	R\$ 2.800,21
Administrador de Rede	1	R\$ 7.056,52
Agente de Comunicação 30 hs	4	R\$ 2.688,20
Agente de Segurança	4	R\$ 2.688,20
Agente de Segurança de Gabinete da Presidência	0	R\$ 2.688,20
Agente de Serviço	3	R\$ 2.352,17
Agente de Serviços I	3	R\$ 2.016,15
Agente de Serviços II	3	R\$ 1.792,13
Agente de Serviços III	3	R\$ 1.568,12
Agente de Serviços IV		

Assessor de Gabinete da 2ª Vice Presidência	0	R\$ 2.240,17	Oficial de Manutenção	4	R\$ 3.024,22
Assessor de Gabinete da 3ª Secretaria	0	R\$ 2.240,17	Oficial de Telefonia 30hs	2	R\$ 5.040,37
Assessor de Gabinete da 4ª Secretaria	0	R\$ 2.240,17	Oficial de Telefonia I 30hs	2	R\$ 4.704,35
Assessor de Gabinete de Liderança Partidária	0	R\$ 2.240,17	Oficial de Telefonia II 30hs	2	R\$ 4.256,32
Assessor de Chefe de Gabinete de Vereador	0	R\$ 6.160,46	Oficial de Telefonia III 30 hs	2	R\$ 3.808,28
Assessor de Gabinete da Presidência I	0	R\$ 5.040,37	Oficial de Telefonia IV 30hs	2	R\$ 3.248,24
Assessor de Gabinete da Presidência II	0	R\$ 3.920,29	Oficial de Telefonia V 30 hs	2	R\$ 2.688,20
Assessor de Gabinete de Vereador	0	R\$ 5.712,42	Oficial de Telefonia VI 30hs	2	R\$ 1.792,13
Assessor de Gabinete de Vereador I	0	R\$ 4.592,34	Oficial Legislativo	1	R\$ 7.056,52
Assessor de Gabinete de Vereador II	0	R\$ 5.264,39	Oficial Legislativo	2	R\$ 6.832,51
Assessor de Gabinete de Vereador III	0	R\$ 4.256,32	Oficial Legislativo I	1	R\$ 6.608,49
Assessor de Gabinete de Vereador IV	0	R\$ 3.808,28	Oficial Legislativo I	2	R\$ 6.384,47
Assessor de Gabinete de Vereador V	0	R\$ 3.136,23	Oficial Legislativo II	2	R\$ 5.936,44
Assessor de Gabinete de Vereador VI	0	R\$ 1.120,08	Oficial Legislativo II	1	R\$ 6.160,46
Assessor de Gabinete de Vereador VII	0	R\$ 2.464,18	Oficial Legislativo III	1	R\$ 5.712,42
Assessor de Gabinete de Vereador VIII	0	R\$ 2.240,17	Oficial Legislativo III	2	R\$ 5.488,41
Assessor de Gabinete de Vereador IX	0	R\$ 2.016,15	Oficial Legislativo III	3	R\$ 5.376,40
Assessor de Gabinete de Vereador X	0	R\$ 1.568,12	Oficial Legislativo IV	2	R\$ 4.816,36
Assessor de Gabinete de Vereador XI	0	R\$ 896,07	Oficial Legislativo IV	1	R\$ 4.928,37
Assessor de Plenário da Presidência	0	R\$ 5.999,17	Oficial Legislativo IV	3	R\$ 4.704,35
Assessor Especial de Imprensa da Presidência	0	R\$ 5.191,59	Oficial Legislativo IV	4	R\$ 4.480,33
Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes	0	R\$ 5.999,17	Oficial Legislativo V	3	R\$ 4.256,32
Assistente Contábil	1	R\$ 7.056,52	Oficial Legislativo V	4	R\$ 3.808,28
Assistente Contábil I	1	R\$ 6.384,47	Oficial Legislativo VI	4	R\$ 3.360,25
Assistente Contábil II	1	R\$ 5.824,43	Oficial Legislativo VII	4	R\$ 3.024,22
Assistente Contábil III	1	R\$ 5.264,39	Operador de Câmera	2	R\$ 3.808,28
Assistente Contábil IV	1	R\$ 4.816,36	Operador de Mesa de Som e Imagem	2	R\$ 3.808,28
Assistente Contábil V	1	R\$ 4.144,31	Procurador 20hs	1	R\$ 7.056,52
Assistente Contábil VI	1	R\$ 3.248,24	Produtor de Programa de Rádio e TV	1	R\$ 7.056,52
Assistente de Iluminação	2	R\$ 1.568,12	Redator	1	R\$ 7.056,52
Assistente de Produção	2	R\$ 4.000,00	Repórter Fotográfico 30 hs	4	R\$ 3.808,28
Assistente de Tesouraria	1	R\$ 7.056,52	Repórter Fotográfico 40 hs	1	R\$ 7.056,52
Assistente de Tesouraria I	1	R\$ 6.384,47	Repórter Fotográfico da Presidência	0	R\$ 3.808,28
Assistente de Tesouraria II	1	R\$ 5.824,43	Secretário Chefe de Gabinete	1	R\$ 11.359,11
Assistente de Tesouraria III	1	R\$ 5.264,39	Secretário de Administração e Finanças	1	R\$ 11.359,11
Assistente de Tesouraria IV	1	R\$ 4.816,36	Secretário de Assuntos Jurídicos	1	R\$ 11.359,11
Assistente de Tesouraria V	1	R\$ 4.144,31	Secretário de Assuntos Legislativos	1	R\$ 11.359,11
Assistente de Tesouraria VI	1	R\$ 3.248,24	Supervisor de Informática	1	R\$ 7.056,52
Auxiliar de Operação de Câmera	2	R\$ 2.000,00	Supervisor de Informática I	1	R\$ 6.384,47
Chefe de Serviço de Setor de Contabilidade	1	R\$ 7.056,52	Supervisor de Informática II	1	R\$ 5.824,43
Chefe de Serviço de Setor de Tesouraria	1	R\$ 7.056,52	Supervisor de Informática III	2	R\$ 5.264,39
Consultor Jurídico da Presidência	0	R\$ 6.048,45	Supervisor de Informática IV	1	R\$ 4.816,36
Diretor Contábil e de Execução Orçamentária	1	R\$ 7.576,06	Supervisor de Informática V	1	R\$ 4.144,31
Diretor de Administração de Pessoal	1	R\$ 7.576,06	Supervisor de Informática VI	1	R\$ 3.248,24
Diretor de Assuntos Administrativos	1	R\$ 7.576,06	Taquigrafo	1	R\$ 6.272,47
Diretor de Assuntos Institucionais	1	R\$ 9.086,99	Técnico de Enfermagem 25hs	2	R\$ 4.144,31
Diretor de Assuntos Jurídicos	1	R\$ 7.576,06	Técnico de Enfermagem I 25hs	2	R\$ 3.696,27
Diretor de Compras, Licitações e Contratos	1	R\$ 7.576,06	Técnico de Enfermagem II 25hs	2	R\$ 3.024,22
Diretor de Comunicação, Rádio e de TV Câmara	1	R\$ 7.576,06	Técnico de Enfermagem III 25hs	2	R\$ 2.688,20
Diretor de Eventos e Cerimonial	1	R\$ 7.576,06	Técnico de Enfermagem IV 25hs	2	R\$ 2.352,17
Diretor de Gabinete	1	R\$ 7.576,06	Técnico de Enfermagem V 25hs	2	R\$ 2.016,15
Diretor de Tecnologia da Informação e de Telecomunicações	0	R\$ 7.576,06	Técnico de Enfermagem VI 25hs	2	R\$ 1.568,12
Diretor Legislativa	1	R\$ 7.576,06	Técnico de Informática	2	R\$ 6.608,49
Diretor Técnica de Plenário	1	R\$ 7.576,06	Técnico de Informática I	2	R\$ 5.936,44
Diretoria de Planejamento e de Controle das Despesas	1	R\$ 7.576,06	Técnico de Informática II	2	R\$ 5.376,40
Encarregado de Serviço de Taquigrafia	1	R\$ 7.056,52	Técnico de Informática III	2	R\$ 4.816,36
Jornalista 40hs	1	R\$ 7.056,52	Técnico de Informática IV	2	R\$ 4.368,32
Jornalista Apresentador Rádio TV 40hs	1	R\$ 7.056,52	Técnico de Informática V	2	R\$ 3.696,27
Médico	1	R\$ 7.056,52	Técnico de Informática VI	2	R\$ 3.024,22
Oficial de Serviço de Reprografia	2	R\$ 2.688,20	Técnico de Manutenção de Micro	2	R\$ 6.608,49
Oficial de Serviço de Reprografia I	2	R\$ 2.240,17	Técnico de Manutenção de Micro I	2	R\$ 5.936,44
Oficial de Serviço de Reprografia II	2	R\$ 2.016,15	Técnico de Manutenção de Micro II	2	R\$ 5.376,40
Oficial de Serviço de Reprografia III	2	R\$ 1.792,13	Técnico de Manutenção de Micro III	2	R\$ 4.816,36
Oficial de Serviço de Reprografia IV	2	R\$ 1.568,12	Técnico de Manutenção de Micro IV	2	R\$ 4.368,32
Oficial de Serviço de Reprografia V	2	R\$ 1.344,10	Técnico de Manutenção de Micro V	2	R\$ 3.696,27
Oficial de Serviço de Reprografia VI	2	R\$ 1.120,08	Técnico de Manutenção de Micro VI	2	R\$ 3.024,22
Oficial Assistente de Tecnologia da Informação	2	R\$ 3.696,27	Presidente		R\$ 9.288,05
			Vereador		R\$ 9.288,05

TELEFONES ÚTEIS

Delegacia de Defesa da

MULHER

2408.7878

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do

Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
MARCOS FREIRE: Estrada do Capão Bonito, 53

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial Rua: Luis Turri, 75 - Centro - Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua: Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta - Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude Rua: Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM Coordenadoria da Mulher Rua: Francisco A. de Miranda, 65 – Centro - Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima - Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua: Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima - Telefone: 2087-7620
CFSS Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Rua: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - Telefone: 2472-5177
CDC Coordenadoria da Defesa Civil Rua: Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca - Telefone: 199 - 2461-9286

Secretarias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2472-4700
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246